



EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU**
- MESTRADO E DOUTORADO 2024/1

AMPLA CONCORRÊNCIA, PROGRAMA QUALIFICA E AÇÕES AFIRMATIVAS
PARA CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 154/2022-COUN, a Resolução nº 206/2022 - COUN, a Resolução nº 458/2021-COPP e a Instrução Normativa nº 10/2021-GAB/PROPP, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, conforme disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas neste Edital, definidas em conjunto com a Comissão de Seleção dos Colegiados de Curso de cada Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp.

1.2. A relação de professores vinculados às Linhas de Pesquisa e demais informações específicas de cada Curso podem ser encontradas no site de cada Programa de Pós-Graduação (Anexo I).

1.3. O Processo Seletivo destina-se a candidatos brasileiros e estrangeiros portadores de diploma, devidamente registrado no Brasil, de acordo com o Regimento Geral da UFMS, conforme escolaridade exigida para ingresso no respectivo Curso constante no Anexo X.

1.4. As despesas com a participação no Processo Seletivo, assim como o acesso a equipamentos de comunicação digital, alojamento, alimentação e transporte ocorrerão por conta do candidato, que não terá direito a ressarcimento de despesas por parte da UFMS.

1.5. As dúvidas gerais quanto a este Edital poderão ser esclarecidas pelo **e-mail** selecao.propp@ufms.br.

1.6. As dúvidas específicas de cada curso poderão ser esclarecidas pelos **e-mails** de cada PPG (Anexo I).

1.7. Fica estabelecido para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.8. Constam nos Anexos deste Edital:

a) Anexo I - Programas de Pós-Graduação acadêmicos e profissionais da UFMS;

b) Anexo II - Programas de Pós-Graduação em rede com a UFMS;

c) Anexo III - Vagas por Curso de Pós-Graduação - Ampla Concorrência e Ações Afirmativas;

d) Anexo IV - Vagas por Curso de Pós-Graduação - Programa Qualifica;

e) Anexo V - Requerimento de Atendimento Diferenciado para



Pessoas com Deficiência;

f) Anexo VI - Laudo Médico para Candidato Autodeclarado Pessoa com Deficiência;

g) Anexo VII - Autodeclaração de pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública, pessoa preta ou parda (PP), pessoa com deficiência (PcD), indígena e pessoa com vulnerabilidade econômica;

h) Anexo VIII - Orientações para Participação em Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de Candidatos Pretos ou Pardos;

i) Anexo IX - Requerimento de Recurso Administrativo; e

j) Anexo X - Informações Específicas do Processo de Seleção para Ingresso no Curso.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar estudantes para ingresso nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS.

2.2. Apoiar a formação e a expansão de recursos humanos especializados, com a integração entre estudantes brasileiros e estrangeiros para o desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e de inovação de alto nível e implantação de ambiente internacional.

2.3. Fortalecer a pesquisa e a pós-graduação no Estado de Mato Grosso do Sul.

2.4. Promover a qualificação dos servidores e apoiar a formação e a potencialização do capital humano alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PPI e a Política de Gestão de Pessoas da UFMS e de parceiros estratégicos no Estado de Mato Grosso do Sul com convênios com a Universidade - Programa Qualifica.

2.5. Fomentar pesquisas em áreas estratégicas para o desenvolvimento institucional e global, com geração de novos conhecimentos na consolidação da pesquisa e da pós-graduação no Estado de Mato Grosso do Sul e no Brasil.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de fases a seguir:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
FASE DE INSCRIÇÃO		
09/10/2023	Publicação e divulgação do Edital Unificado	https://propp.ufms.br/
16/10/2023 a 15/01/2024	Período de Inscrições	https://posgraduacao.ufms.br/portal
30/01/2024	Publicação e envio da Portaria de constituição da Comissão de cada PPG pelas Unidades para a SEPOS/DIPOS via e-mail: selecao.propp@ufms.br	Site do PPG
17/01/2024	Divulgação preliminar dos candidatos inscritos.	https://propp.ufms.br/
18 a 19/01/2024	Período de recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos	selecao.propp@ufms.br
23/01/2024	Resultado da análise dos recursos administrativos do resultado preliminar dos candidatos inscritos	https://propp.ufms.br/
23/01/2024	Divulgação das inscrições homologadas	https://propp.ufms.br/
FASE DE SELEÇÃO		
01/02 a 29/02/2024	Período para a realização da Etapa de avaliação de mérito - realização das provas dos Programas/Cursos conforme cronograma	Conforme Anexo X



	específicos constantes no Anexo X	
01/02/2024	Prova de Línguas para todos os PPGs	Ava UFMS
Até 04/03/2024	Divulgação do resultado preliminar da seleção	https://propp.ufms.br/
Até dois dias após a divulgação do resultado preliminar	Período de recurso administrativo do resultado preliminar da seleção	selecao.propp@ufms.br
Até 08/03/2024	Divulgação do Resultado Final	https://propp.ufms.br/
FASE DE MATRÍCULA		
11/03	Início do prazo das matrículas dos classificados e Análise da Banca de Verificação da Autodeclaração	https://posgraduacao.ufms.br/portal

4. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

4.1. O número de vagas para candidatos brasileiros consta no Anexo III deste Edital, sendo que não haverá limite de vagas estabelecidas para candidatos estrangeiros, desde que aprovados no processo seletivo regido por esse Edital.

4.2. Poderá haver ingresso direto nos cursos de Doutorado, conforme as regras regulamentadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp e aquelas dispostas pelo PPG no Anexo X deste Edital.

4.3. As vagas específicas para o Programa Qualifica da UFMS e instituições parceiras constam no Anexo IV deste Edital.

4.4. O total de vagas disponíveis neste Edital está categorizado nas modalidades Ampla Concorrência, Ações Afirmativas, Qualifica UFMS e Qualifica TJMS, Qualifica DPMS e Qualifica SESAU - Campo Grande, conforme quadro abaixo:

Descrição da modalidade	Vagas
Ampla Concorrência e Ações Afirmativas	1094
Qualifica UFMS	116
Qualifica TJMS	02
Qualifica DPMS	10
Qualifica SESAU - Campo Grande	06
Total	1228

4.5. As vagas não preenchidas poderão ser aproveitadas para outras modalidades diante de parecer favorável pela Comissão de Seleção do Colegiado de Curso para a convocação de candidatos da lista de espera.

4.6. Os processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Rede Nacional não são regidos por este Edital e podem ser consultados nos endereços eletrônicos disponíveis no Anexo II.

4.7. Havendo vagas remanescentes nos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** referente a este Edital, poderão ser convocados os candidatos da lista de espera deste Edital apenas para o primeiro semestre de 2024.

4.8. **O candidato ao curso de mestrado que está no último ano/semestre de curso de graduação e o candidato de doutorado que cursa mestrado, se aprovados no Processo Seletivo, deverão apresentar histórico escolar completo, diploma ou documento equivalente apenas no ato da matrícula.**

4.9. Conforme exigências e informações constantes no Anexo X, independentemente da formação e do curso de graduação ou de mestrado, o candidato deverá vincular sua proposta de pré-projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação.

5. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS QUE REALIZARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, PRETOS OU PARDOS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA

5.1. Ficam reservadas vagas para pessoas que realizaram o ensino médio integralmente em escola pública, pessoas negras, que se autodeclararem pretas ou pardas - PP, pessoas com deficiência - PcD, indígenas e pessoas com vulnerabilidade econômica, desde que aprovados e classificados no processo seletivo, obedecendo o estabelecido na Resolução COUN/UFMS nº 154, de 17 de janeiro de 2022 e Resolução nº 206-COUN/UFMS, de 1º de setembro de 2022.

5.2. Será reservada para as ações afirmativas 20% das vagas ofertadas pelo respectivo Curso, conforme Anexo III.

5.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

5.4. As Normas Regulamentadoras para Verificação das Condições de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas deverão obedecer ao estabelecido na Resolução COUN/UFMS nº 154, de 17 de janeiro de 2022.

5.5. O candidato autodeclarado pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública, pessoa preta ou parda - PP, pessoa com deficiência - PcD, indígena e pessoa com vulnerabilidade econômica, se aprovado, deverá preencher e enviar autodeclaração, conforme Anexo VII deste Edital, que será analisada por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, conforme cronograma estabelecido no item 3 deste Edital.

5.6. A comprovação de realização do ensino médio em escola pública será feita pela apresentação do Histórico Escolar do ensino médio.

5.7. A comprovação da condição de pessoa com deficiência - PcD será realizada por meio da apresentação de laudo médico (Anexo VI) atestando a espécie, ou grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei (Decreto nº 9.508/2018), emitido em período inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de abertura das inscrições do processo seletivo.

5.8. O candidato que se autodeclarar indígena para concorrer às vagas reservadas, se selecionado, deverá comprovar condição por meio da documentação listada no item 12.5, IV.

5.9. A comprovação da vulnerabilidade econômica será realizada pela comprovação de renda autodeclarada mediante apresentação da Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.

5.10. O candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) para concorrer às vagas reservadas, se selecionado, deverá enviar foto e vídeo, conforme Anexo VIII deste Edital, para verificação e autorização de matrícula.

5.11. Em caso de desistência de aprovados em vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por pessoas que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, pessoas negras, que se autodeclararem pretas ou pardas - PP, pessoas com deficiência - PcD, indígenas e pessoas com vulnerabilidade econômica, posteriormente classificados.

5.12. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, não será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado

anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

5.13. Não serão consideradas as avaliações de heteroidentificação realizadas por outra instituição que não seja a UFMS.

5.14. Os candidatos inscritos em ações afirmativas com nota final superior a 6,00 e indeferidos na Banca de Verificação serão remanejados para Ampla Concorrência e convocados para matrícula, conforme a classificação da listagem geral.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Não será cobrada taxa de inscrição para qualquer Programa de Pós-Graduação neste Edital.

6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período definido no Cronograma, item 3 deste Edital, no endereço eletrônico <https://posgraduacao.ufms.br/portal> por meio de formulário de inscrição e atendimento das informações específicas de cada Curso vinculado ao Programa de Pós-Graduação que constam no Anexo X deste Edital.

6.3. Cada candidato poderá se inscrever em até dois Cursos de Mestrado ou Doutorado dentre as ofertas de vagas deste Edital. Caso efetue inscrição em mais cursos, serão consideradas válidas apenas as duas últimas inscrições efetuadas. É responsabilidade do candidato verificar a não sobreposição de datas e horários no processo seletivo dos cursos inscritos.

6.4. Para realizar a inscrição o candidato deverá realizar os seguintes passos:

a) acessar o endereço eletrônico <https://posgraduacao.ufms.br/portal>;

b) selecionar o link “Inscrições”;

c) clicar no Processo Seletivo Unificado de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - Mestrado e Doutorado 2024.1;

d) optar pelo curso desejado;

e) preencher a Ficha de Inscrição;

f) indicar a modalidade de concorrência da vaga: ampla concorrência, ações afirmativas ou Programa Qualifica (selecionar o parceiro);

g) anexar os documentos específicos exigidos pelo curso de pós-graduação pretendido, conforme Anexo X; e

h) clicar em “Finalizar Inscrição”.

6.5. O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, na Ficha de Inscrição os seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identificação, para candidatos brasileiros, ou Passaporte, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), para candidatos estrangeiros;

b) Ficha de Pontuação do Currículo Lattes, e, caso não anexado, será atribuído nota zero para o respectivo item;

c) Pré-projeto, se exigido pelo curso de pós-graduação pretendido (Anexo X).

6.6. As inscrições não finalizadas no sistema <https://posgraduacao.ufms.br/portal> não serão consideradas para efeito de deferimento ou indeferimento.

6.7. Após finalizar a inscrição, o candidato que precisar alterar alguma informação de sua inscrição poderá, durante o período de inscrição conforme cronograma constante no item 3 deste Edital, reverter o status



da inscrição, clicando em “Ações” e, em seguida, “Reverter status”. Após realizar as alterações necessárias, o candidato deverá finalizar a inscrição novamente durante o período de inscrição.

6.8. A UFMS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6.9. O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no Edital de deferimento das inscrições.

6.10. O candidato deverá cadastrar um endereço eletrônico (**e-mail**) válido no momento da inscrição, que será utilizado como meio de comunicação pela UFMS com informações sobre o Processo Seletivo.

6.11. O candidato aprovado pelas vagas do Programa Qualifica UFMS, ao realizar a inscrição, está ciente de que não terá direito a afastamento integral, diárias ou passagens da UFMS para participar do curso.

7. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ATENDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O candidato com necessidades especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá solicitar o tipo de atendimento necessário para o Processo Seletivo, no ato da inscrição **on-line**, com envio do Anexo V e do laudo médico (Anexo VI) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID que justifique o atendimento. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 minutos, para a realização das provas, conforme previsto no art. 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

7.2. O procedimento descrito no subitem 7.1 será utilizado para adoção de critérios de avaliação da prova escrita, considerando a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

7.3. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe enquanto ela realiza as avaliações, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre as avaliações.

7.4. Não será permitida a realização da prova pela candidata que não levar acompanhante para se responsabilizar pela criança.

7.5. Em avaliações com tempo de duração superior à 2 (duas) horas, a candidata poderá ausentar-se a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos e terá o tempo gasto na amamentação compensado durante a realização da prova, em igual período, conforme § 2º do art. 4º da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.

7.6. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da UFMS, condicionada à avaliação e ao parecer favorável pela Comissão de Seleção do Colegiado de Curso.

7.7. O candidato deverá estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.

7.8. Nos termos do art. 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, o



não cumprimento, pelo candidato com Necessidades Especiais, ao que prevê o subitem 7.1, desobriga a UFMS ao atendimento da solicitação de atendimento diferenciado.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A Comissão de Seleção de cada PPG será formada pelos membros do Colegiado de Curso e/ou docentes do Curso, que serão responsáveis pela avaliação da **Etapa de Avaliação de Mérito**. A Comissão de Seleção será publicada pela Unidade de Administração Setorial do PPG, conforme Cronograma item 3.

8.2. As etapas do processo seletivo são:

I - Etapa de homologação das inscrições, sob gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp;

II - Etapa de avaliação de mérito, sob a gestão e responsabilidade da Comissão de Seleção do Colegiado de Curso de cada Programa de Pós-graduação (PPG), no período estabelecido no item 3 deste Edital, de acordo com o Anexo X de cada PPG.

8.3. A etapa do processo seletivo - **Etapa de avaliação de mérito**, sob responsabilidade da Comissão de Seleção de cada Colegiado de Curso, poderá abranger todos ou alguns dos tipos de **avaliação** abaixo:

I - Análise de currículo: mediante o Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), no caso de brasileiros, e/ou Currículo Vitae para estrangeiros; e Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023). A Comissão de Seleção de cada curso poderá solicitar comprovação de publicação dos artigos ou outros itens indicados na Tabela de Pontuação. **Para candidatos que usufruíram de Licença Maternidade ou Adotante, durante o período avaliado, também será considerada a produção científica, tecnológica e/ou artística a partir do ano anterior, em alinhamento do Programa Sou Mulher UFMS e ao movimento Parent in Science.**

II - Análise e/ou apresentação do pré-projeto, com critérios de avaliação objetivos definidos pelos Colegiados de Curso de cada PPG podendo ser remota ou presencialmente em horário e local indicados pelo PPG no Anexo X, a indicação poderá ocorrer na página do programa ou pelo envio de e-mail ao candidato;

III - Prova de conhecimentos específicos, com temas e/ou bibliografia básica indicados por cada PPG, realizada no ambiente virtual AVA da UFMS ou presencial em horário e local indicados pelo PPG no Anexo X, sendo que a indicação poderá ocorrer na página do programa ou pelo envio de e-mail ao candidato; e/ou

IV - Uso de nota de provas nacionais da área (Anexo X).

8.4. **A Prova de línguas (inglês ou espanhol para brasileiros, conforme definido pelo PPG no Anexo X, ou português para candidatos estrangeiros)** será realizada **on-line**, no ambiente virtual AVA da UFMS, pela equipe do Programa Institucional de Extensão "PROJELE-UFMS", de acordo com o Cronograma definido no item 3 deste Edital e com as orientações abaixo:

a) A Prova de Línguas não é eliminatória para o ingresso no curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, conforme regras deste Edital de processo seletivo, sendo sua realização não obrigatória para ingresso no curso.

b) Será constituída de uma prova de língua estrangeira com 10

questões objetivas com duração de 2 horas, sendo realizada **on-line** e será avaliada em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

c) Poderão ser realizadas as provas nos dois idiomas, apenas para os candidatos aos Cursos que exijam proficiência em dois idiomas, inglês e espanhol, conforme Anexo X.

d) Será publicado na página da Propp o link do AVA Moodle para a realização da prova.

e) O candidato deverá finalizar a prova até às 22h00 do dia de aplicação da prova.

f) A Comissão de Seleção do Colegiado de Curso e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG não se responsabilizam por prova não realizada por motivo de ordem técnica dos computadores, acesso com login incorreto, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

g) Se aprovado no processo seletivo, o candidato classificado que não realizou a prova ou não atingiu a nota 7,00 (sete), poderá refazer a Prova de Línguas durante o tempo do curso ou conforme prazo estabelecido no Regulamento do Programa, e obter nota igual ou superior a 7,00 (sete).

h) Se aprovado no processo seletivo, o candidato classificado que não realizou a Prova de Línguas ou não atingiu a nota 7,00 (sete), poderá apresentar comprovante de proficiência do idioma exigido, conforme Anexo X, na matrícula ou durante a vigência do curso, conforme prazo estabelecido no Regulamento do Curso, considerando o mínimo estabelecido na tabela a seguir:

Inglês			
Exame	Pontuação	Validade	Observação
TOEFL IBT (Internet-Based Testing)	mínimo de 71 pontos	2 anos	Será aceito o MyBest scores to TOEFL iBT
TOEFL ITP (Institutional Testing Program)	mínimo de 527 pontos	2 anos	-
IELTS (International English Language Test)	mínimo 6	2 anos	sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco
Certificado de Cambridge	nível mínimo B2	sem prazo de validade	sendo aceitos os certificados FCE (B2) First, CAE/C1 Advanced ou CPE/C2 Proficiency
Espanhol			
Exame	Pontuação	Validade	Observação
DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes	mínimo de B2	sem prazo de validade	-
SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española)	mínimo de B2 em todas as provas	5 anos	O candidato deverá realizar o exame completo (Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction). Exames parciais não serão aceitos.

8.5. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato e ter no mínimo 8 páginas e no máximo até 20 páginas, ou a critério do programa conforme Anexo X, fonte Times New Roman, tamanho 12, contendo necessariamente a seguinte estrutura, podendo o programa exigir itens adicionais, conforme Anexo X:

1. Título do Pré-Projeto com os seguintes dados:

a) Nome do candidato (**não indicar possível orientador do curso de pós-graduação**)

b) Linha de pesquisa do PPG

c) Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.

2. Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;

3. Palavras-chave (no máximo 6);

4. Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;

5. Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;

6. Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;

7. Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;

8. Cronograma de Execução: com as atividades principais; e

9. Referências: relacionar as obras **efetivamente** citadas na escrita do pré-projeto.

8.6. O pré-projeto de pesquisa, **obrigatoriamente**, deverá ter aderência a uma das linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação, conforme informações constantes no Anexo X.

8.7. O cronograma, as avaliações da Etapa de avaliação de mérito, o conteúdo programático, os critérios para análise de currículo, os critérios para avaliação do pré-projeto de pesquisa, quando houver, e o cálculo da nota final do candidato, constam nas informações específicas de cada curso, conforme Anexo X.

8.8. Cada Programa/Curso de Pós-Graduação realizará a seleção de acordo com o estipulado no Anexo X deste Edital.

8.9. Na Etapa de avaliação de mérito, quando da realização de avaliação eliminatória, conforme definido no Anexo X, após cada avaliação o PPG deverá publicar o resultado, devidamente motivado pela Comissão de Seleção, bem como os respectivos prazos para recursos.

8.10. Os recursos tecnológicos necessários para a realização das etapas de avaliação são de inteira responsabilidade do candidato.

8.11. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-

Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

8.12. Os pré-projetos de pesquisa, as provas escritas e/ou os vídeos com as gravações das defesas de pré-projeto de todos os candidatos aprovados e reprovados serão arquivados, assegurado o direito de acesso por meio do pedido devidamente protocolado junto à Secretaria do Programa.

8.13. Ao candidato só será permitida a realização das avaliações em respectiva data e horário constantes no cronograma no Anexo X.

8.14. O não comparecimento do candidato e a não realização das atividades em datas e horários previstos, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

8.15. A verificação de irregularidades nos arquivos de documentos obrigatórios, especificados no Anexo X, anexados no Portal da Pós-graduação, em qualquer tempo caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

8.16. O horário de início poderá sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar prejuízo de sua duração.

8.17. As notas de avaliações que não estiverem na escala de 0,00 a 10,00 serão normalizadas, isto é, enquadradas na escala 0,00 a 10,00.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. Ao final da Etapa de avaliação de mérito, cada PPG deverá enviar para publicação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp o resultado de todas as avaliações adotadas, com nota de 0,00 a 10,00, devidamente motivado pela Comissão de Seleção, conforme regras definidas neste Edital.

9.2. Após o período de recursos administrativos, a Comissão de Seleção de cada PPG informará à Propp os resultados parciais de cada avaliação e o resultado final de seleção de acordo com os termos deste Edital, para posterior publicação.

9.3. Serão aprovados todos os candidatos com nota final igual ou superior a 6,00, de acordo com o número de vagas de cada PPG.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado da homologação das inscrições, prova de línguas, avaliações da etapa de avaliação de mérito e ao resultado final, devendo utilizar formulário específico (Anexo IX), de acordo com os prazos estipulados no cronograma (item 3).

10.2. Os recursos referentes ao resultado da homologação das inscrições, prova de línguas e ao resultado final, devem ser encaminhados para selecao.propp@ufms.br, contendo o objeto na descrição do assunto da seguinte forma: Recurso - resultado da homologação das inscrições; Recurso - prova de línguas; Resultado - resultado final, a depender do recurso a ser interposto.

10.3. No que se refere à etapa de avaliação de mérito, admitir-se-á um único recurso por avaliação, por candidato, a ser encaminhado para o e-mail do curso de pós-graduação específico constante no Anexo I, com cópia para selecao.propp@ufms.br, contendo, na descrição do assunto do e-mail, a qual avaliação se refere da seguinte forma: Recurso - Prova de Conhecimentos Específicos; Recurso - Análise do Pré-Projeto; Recurso -

Defesa do Pré-Projeto; Recurso - Análise de Currículo, a depender do recurso a ser interposto.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

11.2. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que:

- a) tiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- b) tiver maior nota na Análise de Pré-Projeto;
- c) tiver maior nota na Defesa de Pré-Projeto;
- d) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;
- e) tiver maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra “d”).

11.3. Caso o curso não tenha algumas das avaliações citadas, será considerado o critério de desempate seguinte.

11.4. Além da lista de Ampla Concorrência, haverá também a homologação de lista de aprovados em Ações Afirmativas, respeitando-se a reserva de vagas estabelecida no Anexo III deste Edital.

11.5. Será publicada uma listagem geral de classificação, sendo considerada a nota final de cada candidato homologado, utilizando-se os critérios de desempate, conforme o item 11.2 deste Edital, e respeitando-se a reserva de vagas estabelecida no Anexo III deste Edital.

11.6. Os candidatos inscritos em ações afirmativas com nota final superior a 6,00 e indeferidos na Banca de Verificação serão remanejados para Ampla Concorrência e convocados para matrícula conforme a classificação da listagem geral.

11.7. O Resultado final do Processo Seletivo, após decisão dos recursos interpostos, deverá ser homologado pela Propp por meio de Edital, publicado no Boletim Oficial da UFMS e divulgado no portal do Programa e da Propp, conforme as datas apresentadas no item 3.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

12.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto nos Anexos III e IV deste Edital serão convocados, exclusivamente por meio de Editais, para realizar sua matrícula nas datas, horários e locais especificados nos respectivos Editais de Convocação, disponibilizado no endereço eletrônico <https://propp.ufms.br/>.

12.2. Todos os candidatos aprovados deverão fazer a matrícula **on-line** no Portal da Pós-Graduação; preencher o Perfil Socioeconômico; e escolher as disciplinas nas datas especificadas nos Editais de Convocação.

12.3. A Secretaria de cada PPG poderá exigir, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para autenticação.

12.4. Os documentos gerais necessários para realização e efetivação da matrícula **on-line** na UFMS são:

I. PARA CANDIDATOS DE NACIONALIDADE BRASILEIRA:

- a) Documento Oficial de Identificação;
- b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;

- c) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino a partir dos dezoito anos;
- d) Comprovante de quitação emitido diretamente do site da Justiça Eleitoral, para candidatos a partir dos dezoito anos;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Fotografia digital recente 3x4 cm (ou 5x7 cm) frontal que possibilite a identificação do candidato;
- g) Histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC e diploma de graduação ou equivalente, frente e verso, ou, no caso de curso realizado no exterior, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário; e/ou
- h) Histórico escolar do curso de mestrado recomendado pela CAPES e diploma de mestrado ou equivalente, frente e verso, ou, no caso de curso realizado no exterior, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário (somente para candidatos ao doutorado).
- i) Outros documentos exigidos pelo programa no Anexo X .

II. PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

- a) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
- d) Diploma e histórico escolar ou equivalente, conforme escolaridade exigida para o Curso constante no Anexo X, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário; e
- e) Passaporte e visto temporário com prazo de validade de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº 116 de 8 de abril de 2015;

12.5. Os documentos específicos para matrícula em cada modalidade de concorrência são:

I. CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4.

II. CANDIDATOS DO PROGRAMA QUALIFICA

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4; e
- b) Apresentar declaração emitida pelo setor responsável pela Gestão de Pessoas como comprovante de vínculo institucional.

III. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4;
- b) Autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo VII deste Edital; e
- c) Registro fotográfico e filmagem do candidato, conforme orientações listadas no Anexo VIII.



IV. CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4;
- b) Autodeclaração de indígena assinada, disponível no Anexo VII deste Edital; e
- c) Um dos documentos abaixo:
 - Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);
 - Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI);
 - Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;
 - Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
 - Declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena.

V. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4; e
- b) Autodeclaração de PcD (Anexo VII); e
- c) Laudo médico (Anexo VI) original atestando a espécie, ou grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei, emitido em período inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de abertura das inscrições do processo seletivo.

VI. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS QUE REALIZARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4;
- b) Autodeclaração de pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública assinada, disponível no Anexo VII deste Edital; e
- c) Histórico Escolar do ensino médio.

VII. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4;
- b) Autodeclaração de pessoa com vulnerabilidade econômica assinada, disponível no Anexo VII deste Edital; e
- c) Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

13.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.2. A impugnação deverá ser dirigida à Propp, pelo **e-mail** gab.propp@ufms.br, no prazo de até dois dias úteis após a publicação deste Edital.

14.3. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital



não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ocorrerá motivada pela burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou às instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção.

15.2. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, o que será mencionado em Edital ou Aviso a ser publicado.

15.3. Em caso de desistência do candidato aprovado, poderão ser convocados candidatos aprovados na lista de espera no Processo Seletivo de acordo com a classificação.

15.4. A UFMS reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas em caso de o número de candidatos habilitados for menor que o número de vagas. Caso o número de candidatos habilitados seja maior que o número de vagas, o Colegiado constituirá uma lista de espera.

15.5. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que, sendo concluinte de curso de graduação e/ou de mestrado, dependendo dos requisitos exigidos, não apresentar comprovante de conclusão de curso no ato da matrícula.

15.6. O estudante matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na área de usuário do portal de Pós-Graduação da UFMS.

15.7. Não será permitido ao estudante selecionado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.

15.8. A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa das Agências de Fomento, de acordo com as normativas vigentes.

Campo Grande, 09 de outubro de 2023.

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 09/10/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4388657** e o código CRC **E7A0AFE2**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000199/2023-16

SEI nº 4388657





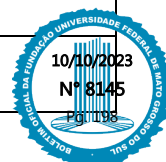
Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Anexo I
(Edital n. 318/2023-PROPP/UFMS)

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS DA UFMS

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Página do PPG	E-mail do PPG
Administração	Campo Grande	https://ppgad.ufms.br	ppgad.propp@ufms.br
Agronomia	Chapadão do Sul	https://ppgagronomiapcs.ufms.br	ppga.cpcs@ufms.br
Antropologia Social	Campo Grande	https://ppgas.ufms.br	ppgas.fach@ufms.br
Biologia Animal	Campo Grande	https://ppgbioanimal.ufms.br	bioanimal.inbio@ufms.br
Biologia Vegetal	Campo Grande	https://ppgbiovegetal.ufms.br	biovegetal.inbio@ufms.br
Biotecnologia	Campo Grande	https://ppgbiotecnologia.ufms.br	ppgbiotec.facfan@ufms.br
Ciência Animal	Campo Grande	https://ppgcianimal.ufms.br	cianimal.famez@ufms.br
Ciência da Computação	Campo Grande	https://www.facom.ufms.br/ppgcc/	ppg.facom@ufms.br
Ciência dos Materiais	Campo Grande	https://ppgcm.ufms.br	secpgcm.infi@ufms.br
Ciências Contábeis	Campo Grande	https://ppgcc.ufms.br/	ppgcc.esan@ufms.br
Ciências do Movimento	Campo Grande	https://ppgcmov.ufms.br	ppgcmov.inisa@ufms.br
Ciências Farmacêuticas	Campo Grande	https://ppgfarmacia.ufms.br	ppgfarmacia.facfan@ufms.br
Ciências Veterinárias	Campo Grande	https://ppgcivet.ufms.br	civet.famez@ufms.br
Computação Aplicada	Campo Grande	https://www.facom.ufms.br/mestradoprofissional/	ppg.facom@ufms.br
Comunicação	Campo Grande	https://ppgcom.ufms.br	ppgcom.faalc@ufms.br
Direito	Campo Grande	https://ppgd.ufms.br	mestradodireito.fadir@ufms.br
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Campo Grande	https://ppgdip.ufms.br	posdip.famed@ufms.br
Ecologia e Conservação	Campo Grande	https://ppgec.ufms.br	ecologia.inbio@ufms.br
Educação	Campo Grande	https://ppgedu.ufms.br/	ppgedu.faed@ufms.br
Educação	Três Lagoas	https://ppgeducacaocptl.ufms.br	ppgedu.cptl@ufms.br
Educação	Corumbá	https://ppgecpan.ufms.br	ppge.cpan@ufms.br
Educação Matemática	Campo Grande	https://ppgedumat.ufms.br/	edumat.inma@ufms.br
Eficiência Energética e Sustentabilidade	Campo Grande	https://ppgees.ufms.br	ppgees.faeng@ufms.br
Enfermagem	Campo Grande	https://inisa.ufms.br/pagina-inicial/ppgenf/	ppgenfermagem.inisa@ufms.br
Enfermagem	Três Lagoas	https://ppgenfermagemcptl.ufms.br	ppgenfermagem.cptl@ufms.br
Engenharia Elétrica	Campo Grande	https://ppgee.ufms.br	mestrado.eletrica@ufms.br
Ensino de Ciências	Campo Grande	https://ppec.ufms.br	ppgeciencias.infi@ufms.br
Estudos Culturais	Aquidauana	https://ppgcultcpaq.ufms.br	ppgcult.cpaq@ufms.br
Estudos de Linguagens	Campo Grande	https://ppgel.ufms.br	ppgel.faalc@ufms.br
Estudos Fronteiriços	Corumbá	https://ppgefcpaq.ufms.br	ppgef.cpan@ufms.br
Geografia	Aquidauana	https://ppggeografiacpaq.ufms.br	secpogg.cpaq@ufms.br
Geografia	Três Lagoas	https://ppggeografiacptl.ufms.br	ppggeo.cptl@ufms.br
Letras	Três Lagoas	https://cptl.ufms.br/ppgletras	coordpgletrascptl@ufms.br
Psicologia	Campo Grande	https://ppgpsico.ufms.br	mestradopsic.fach@ufms.br
Química	Campo Grande	https://ppgquimica.ufms.br	ppquimica.inqui@ufms.br
Recursos Naturais	Campo Grande	https://ppgrn.ufms.br	pgrn.faeng@ufms.br
Saúde da Família	Campo Grande	https://inisa.ufms.br/pagina-inicial/ppgsf/	ppgsf.inisa@ufms.br





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	Campo Grande	https://saudecentroeste.ufms.br	saudecoeste.famed@ufms.br
Tecnologias Ambientais	Campo Grande	https://ppgta.ufms.br	pgta.faeng@ufms.br





Anexo II
(Edital n. 318/2023-PROPP/UFMS)

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE COM A UFMS

O candidato que deseja ingressar em um dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Rede, abaixo relacionados, deverá entrar na página para acompanhar quando será publicado o edital nacional.

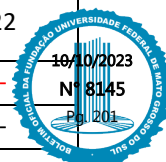
Programa de Pós-Graduação	Cidade	Página	Previsão/ publicação de Edital para ingresso em 2024	Previsão de Vagas para ingresso em 2024
Administração Pública em Rede Nacional - Profiap	Campo Grande	http://www.profiap.org.br/	Outubro/2023	25
Artes - Prof-Artes	Campo Grande	https://www.udesc.br/ceart/profartes	Agosto/2023	19
Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM	Campo Grande	https://posgraduacao.ufms.br/portal e https://www2.sbbq.org.br/siad/	Setembro/2023	10 - Mestrado 9 - Doutorado
Filosofia - Prof-Filo	Campo Grande	http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-filo/	Setembro/2023	12
Letras - ProfLetras	Três Lagoas	https://profletras.ufrn.br/	Agosto/2023	10
Matemática em Rede Nacional - ProfMat	Três Lagoas	https://profmat-sbm.org.br/	Setembro/2023	20
Matemática em Rede Nacional - ProfMat	Campo Grande	https://profmat-sbm.org.br/	Setembro/2023	15
Química em Rede Nacional - ProfQui	Campo Grande	https://profqui.iq.ufrj.br/	Agosto/2023	12



Anexo III
(Edital n. 318/2023-PROPP/UFMS)

VAGAS POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Mestrado			Doutorado		
		Ampla Concorrência	Ações Afirmativas	Total	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas	Total
Administração	Campo Grande	16	4	20	10	3	13
Agronomia	Chapadão do Sul	13	4	17	-	-	-
Antropologia Social	Campo Grande	12	3	15	-	-	-
Biologia Animal	Campo Grande	10	3	13	-	-	-
Biologia Vegetal	Campo Grande	14	4	18	-	-	-
Biotecnologia	Campo Grande	16	4	20	12	3	15
Ciência Animal	Campo Grande	22	6	28	17	5	22
Ciência da Computação	Campo Grande	24	6	30	11	3	14
Ciência dos Materiais	Campo Grande	12	3	15	8	2	10
Ciências Contábeis	Campo Grande	12	4	16	-	-	-
Ciências do Movimento	Campo Grande	18	5	23	-	-	-
Ciências Farmacêuticas	Campo Grande	16	4	20	12	3	15
Ciências Veterinárias	Campo Grande	14	4	18	8	2	10
Computação Aplicada	Campo Grande	20	5	25	-	-	-
Comunicação	Campo Grande	8	2	10	-	-	-
Direito	Campo Grande	24	6	30	-	-	-
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Campo Grande	13	4	17	12	4	16
Ecologia e Conservação	Campo Grande	12	3	15	12	3	15
Educação	Campo Grande	26	7	33	17	5	22
Educação	Corumbá	14	4	18	-	-	-
Educação	Três	19	5	24	-	-	-





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



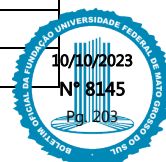
	Lagoas						
Educação Matemática	Campo Grande	18	5	23	12	4	16
Eficiência Energética e Sustentabilidade	Campo Grande	17	5	22	-	-	-
Enfermagem	Campo Grande	12	3	15	-	-	-
Enfermagem	Três Lagoas	8	2	10	-	-	-
Engenharia Elétrica	Campo Grande	15	4	19	-	-	-
Ensino de Ciências	Campo Grande	12	3	15	12	3	15
Estudos Culturais	Aquidauana	20	6	26	-	-	0
Estudos de Linguagens	Campo Grande	16	5	21	11	3	14
Estudos Fronteiriços	Corumbá	20	5	25	-	-	-
Geografia	Aquidauana	10	3	13	-	-	-
Geografia	Três Lagoas	12	4	16	6	2	8
Letras	Três Lagoas	30	8	38	16	4	20
Psicologia	Campo Grande	20	6	26	-	-	-
Química	Campo Grande	24	6	30	24	6	30
Recursos Naturais	Campo Grande	12	3	15	-	-	-
Saúde da Família	Campo Grande	11	3	14	-	-	-
Saúde e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste	Campo Grande	16	4	20	23	6	29
Tecnologias Ambientais	Campo Grande	15	4	19	14	4	18
Total	Total de vagas	623	169	792	237	65	302



Anexo IV
(Edital n. 318/2023-PROPP/UFMS)

VAGAS POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROGRAMA QUALIFICA

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Mestrado				Doutorado
		UFMS ¹	TJMS ²	DPMS ³	Sesau - Campo Grande ⁴	UFMS ¹
Administração	Campo Grande	2	-	-	-	2
Agronomia	Chapadão do Sul	2	-	-	-	-
Antropologia Social	Campo Grande	3	-	-	-	-
Biologia Animal	Campo Grande	2	-	-	-	-
Biologia Vegetal	Campo Grande	2	-	-	-	-
Biotecnologia	Campo Grande	2	-	-	-	2
Ciência Animal	Campo Grande	2	-	-	-	2
Ciência da Computação	Campo Grande	2	-	-	-	2
Ciência dos Materiais	Campo Grande	2	-	-	-	2
Ciências Contábeis	Campo Grande	2	-	-	-	-
Ciências do Movimento	Campo Grande	2	-	-	-	-
Ciências Farmacêuticas	Campo Grande	2	-	-	-	2
Ciências Veterinárias	Campo Grande	2	-	-	-	2
Computação Aplicada	Campo Grande	2	-	-	-	-
Comunicação	Campo Grande	2	-	-	-	-
Direito	Campo Grande	2	2	10	-	-
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Campo Grande	2	-	-	-	2
Ecologia e Conservação	Campo Grande	2	-	-	-	2
Educação	Campo Grande	2	-	-	-	2
Educação	Corumbá	2	-	-	-	-
Educação	Três Lagoas	2	-	-	-	-





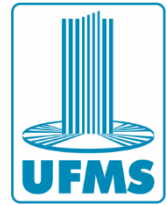
Educação Matemática	Campo Grande	2	-	-	-	2
Eficiência Energética e Sustentabilidade	Campo Grande	2	-	-	-	-
Enfermagem	Campo Grande	2	-	-	-	-
Enfermagem	Três Lagoas	2	-	-	-	-
Engenharia Elétrica	Campo Grande	2	-	-	-	-
Ensino de Ciências	Campo Grande	2	-	-	-	2
Estudos Culturais	Aquidauana	2	-	-	-	-
Estudos de Linguagens	Campo Grande	2	-	-	-	2
Estudos Fronteiriços	Corumbá	2	-	-	-	-
Geografia	Aquidauana	2	-	-	-	-
Geografia	Três Lagoas	2	-	-	-	2
Letras	Três Lagoas	2	-	-	-	2
Psicologia	Campo Grande	2	-	-	-	-
Química	Campo Grande	2	-	-	-	2
Recursos Naturais	Campo Grande	3	-	-	-	-
Saúde da Família	Campo Grande	2	-	-	6	-
Saúde e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste	Campo Grande	2	-	-	-	2
Tecnologias Ambientais	Campo Grande	2	-	-	-	2
Total	Total de vagas	80	2	10	6	36

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

² As vagas referentes ao Programa Qualifica TJMS são exclusivamente para Magistrados(as) ativos(as) do TJMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

³ As vagas referentes ao Programa Qualifica DPMS são exclusivamente para Defensores (as) Públicos ativos(as) da DPMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

⁴ As vagas referentes ao Programa Qualifica SESAU - Campo Grande, pelo Acordo UFMS-SESAU, são exclusivamente para servidores ativos da SESAU que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.



Anexo V
(Edital n. 318/2023-PROPP/UFMS)

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À Comissão de Seleção,

Eu, _____ inscrito sob o nº _____ e nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, solicito atendimento diferenciado conforme segue:

Tipo de deficiência: _____

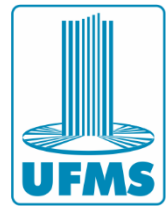
Tipo de atendimento especial:

Tempo adicional: sim nos termos do artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
não .

Local e data: _____, _____ de _____ de 202_.

Assinatura do Candidato





Anexo VI
(Edital n. 318/2023-PROPP/UFMS)

LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____
Sexo: Masculino Feminino; Nascimento: ____/____/____ CPF: _____

2 - LAUDO MÉDICO (Restrito ao Médico)

Atesto, para a finalidade de acesso em vaga reservada para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos na UFMS, previstas na Lei Federal 12711/2012, alterada pela Lei Federal 13409/2016, que o requerente possui a deficiência abaixo assinalada:

Tipo de Deficiência:	Grau:
<input type="checkbox"/> Auditiva	<input type="checkbox"/> Leve
<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Moderada
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Grave
<input type="checkbox"/> Intelectual	
<input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla	
<input type="checkbox"/> Transtorno Espectro Autista	

Código Internacional de Doenças – CID-10: (Preencher com códigos necessários):

Descrição Clínica Detalhada da Deficiência:

Provável Causa da Deficiência (quando for o caso):

Áreas e/ou Funções Afetadas e Limitações (quando for o caso):

Apresentar, com este laudo, os seguintes exames para comprovação da deficiência:





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- Deficiência Auditiva: exame de audiometria;
- Deficiência Visual: exame oftalmológico;
- Deficiência Física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
- Deficiência Intelectual: relatório psicopedagógico ou psicológico;
- Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme o comprometimento.

Local _____, Data ____/____/____.
Médico: _____ Especialidade: _____

Assinatura	Carimbo e Registro CRM
------------	------------------------





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Anexo VII
(Edital n. 318/2023-PROPP/UFMS)

DECLARAÇÃO (CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA QUE REALIZOU O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, PESSOA PRETA OU PARDA (PP), PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), INDÍGENA E PESSOA COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA)

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo 2024.1 do Curso de mestrado doutorado do Programa de Pós-Graduação (PPG) em _____ para Ingresso no 1º semestre de 2024, que sou pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública, pessoa preta, pessoa parda, pessoa com deficiência, indígena, pessoa com vulnerabilidade econômica. Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do candidato. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Declarante





Anexo VIII
(Edital n. 318/2023-PROPP/UFMS)

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

1. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas deverá enviar no ato da matrícula a autodeclaração de pessoa preta ou parda, devidamente preenchida (Anexo VII), uma fotografia e um vídeo, conforme especificações abaixo.
2. A fotografia deverá ser individual, recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 3 MB e obedecer às seguintes orientações:
 - a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
 - b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
 - c) sem qualquer maquiagem;
 - d) sem óculos escuros;
 - e) sem chapéu, boné ou gorro;
 - f) sem uso filtros de edição; e
 - g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
- 2.1. Nomear o arquivo da foto com o nome do candidato e ano atual, por exemplo: "nomedocandidato_ano".
3. O vídeo deverá ser individual, recente e obedecer às seguintes orientações:
 - a) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
 - b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
 - c) evitar entrada de luz por trás da imagem;
 - d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
 - e) sem qualquer maquiagem;
 - f) sem óculos escuros;
 - g) sem chapéu, boné ou gorro;
 - h) sem uso de filtros de edição;
 - i) se necessário, utilizar fone de ouvido; e
 - j) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
- 3.1. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome do curso e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: "MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NA UFMS PARA O CURSO (curso para o qual se inscreveu) NO ANO (ano atual)".
- 3.2. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:
 - a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;
 - b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);
 - c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e
 - d) caso o tamanho do vídeo ultrapasse o limite aceito pelo sistema, deverá ser feita e enviada nova gravação com resolução mais baixa.
- 3.3. Nomear o arquivo do vídeo com o nome do candidato e o ano atual, por exemplo: "nomedocandidato_ano".
4. As fotografias e os vídeos que não estiverem nítidos ou em desacordo com este Edital serão indeferidos, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.
5. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.
6. O não envio da fotografia ou do vídeo pelo candidato, nos prazos definidos em Edital, implica na perda automática da vaga.
7. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Anexo IX
(Edital n. 318/2023-PROPP/UFMS)

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº de Inscrição:	
Objeto do recurso: (item 10)	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Local e data: Assinatura:	





Anexo X
(Edital n. 318/2023-PROPP/UFMS)

ANEXO X.1
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
GESTÃO DO AGRONEGÓCIOS E ORGANIZAÇÕES	AGRONEGÓCIO E SEUS ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS	16	4	2	22
	COMPETITIVIDADE NO AGRONEGÓCIO				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS	Total de vagas
GESTÃO DO AGRONEGÓCIOS E ORGANIZAÇÕES	AGRONEGÓCIO E SEUS ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS	10	3	2	15
	COMPETITIVIDADE NO AGRONEGÓCIO				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.





Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.
- Teste ANPAD - Resultado de uma das edições do Teste ANPAD realizadas entre o ano de 2020 até a data de inscrição.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do Teste Anpad		X	19/02/2024	22/02/2024	23/02/2024 à 26/02/2024	28/02/2024
Análise de currículo		X	19/02/2024			
Análise do pré-projeto		X	20/02/2024			
Defesa do pré-projeto	X		20/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgad.propp@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgad.ufms.br/>

3. Análise do Teste ANPAD:

3.1. Para apresentação do Teste ANPAD, apresentar a o comprovante em PDF do resultado do teste da ANPAD. O candidato poderá aproveitar o resultado de uma das edições do Teste ANPAD realizadas entre o ano de 2020 até a data de inscrição.

3.2. A pontuação obtida no teste ANPAD será feita com base na nota do Resultado Geral do Teste ANPAD. A pontuação será convertida em nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), relativa às notas dos candidatos.

3.3. No caso de candidato de doutorado, é facultado aos alunos egressos do PPGAD o aproveitamento do resultado do Teste ANPAD submetido quando do ingresso no mestrado. Serão considerados, para fins do referido aproveitamento, alunos que tenham obtido o título de mestre no programa em até dois anos.

4. Análise do pré-projeto:





4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Relevância da proposta	0,30	0 – 10,00
Qualidade do Referencial teórico	0,40	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	0,30	0 – 10,00

4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação da defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema	0,40	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,30	0 – 10,00
Originalidade da proposta	0,30	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 20/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

5.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

5.6. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

- Mestrado:

I - ATIVIDADES DE ENSINO

Item	I - ENSINO	Pontos	Sub-Total
1	Atuação no magistério de nível superior nos últimos 4 anos Serão pontuadas as comprovações das disciplinas ofertadas no período, com especificação de carga horária.	3 pontos a cada 60h	
Total de Pontos para o item I-1 (Limitado até o máximo de 30 pontos)			

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Sub-Total
------	----------------------------	--------	-----------

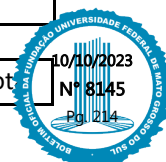




1	Artigo em periódico com classificação A1 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes-Plataforma Sucupira) <u>OU</u> considerando-se JCR >1,4 (67%) ou H-Scopus > 24 (75%), o que for mais favorável.	100	
2	Artigo em periódico com classificação A2 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes-Plataforma Sucupira) <u>OU</u> considerando-se 1,4 >= JCR > 0,7 (33%) ou 24 >= H-Scopus > 9, o que for mais favorável.	80	
3	Artigo em periódico com classificação B1 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira) <u>OU</u> considerando-se na Scielo ou 0,7 >= JCR > 0 ou 9 >= H-Scopus > 0 ou Índice Spell >0,225 (67%), o que for mais favorável.	60	
4	Artigo em periódico com classificação B2 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	50	
5	Artigo em periódico com classificação B3 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	30	
6	Artigo em periódico com classificação B4 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	20	
7	Artigo em periódico com classificação B5 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	10	
8	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	10	
9	Capítulos de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores e limitada a 40 pontos	10	
10	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia da primeira página e com o meio de divulgação devidamente identificado.	2	
11	Trabalho completo e resumo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da primeira página do trabalho e/ou do certificado.	2	
Total de Pontos para o item II			

● **Pontuar integralmente se o artigo estiver aceito.**

Item	II - PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos	Sub-Tot
------	-----------------------	--------	---------





1	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado.	30	
Total de Pontos para o item II			

III – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

Item	III - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Sub-Total
1	Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	4 pontos por ano	
2	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	4 pontos por ano	
3	Estágio ou Iniciação Científica Voluntária não cadastrada por órgão competente da Instituição A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2 pontos por ano	
4	Monitoria de ensino (voluntária ou bolsista) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável.	4 pontos por disciplina	
Total de Pontos para o item III			

Pontuação para Avaliação de *Curriculum Vitae* (Somatório de I, II e III)

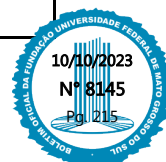
- Doutorado:

I - ATIVIDADES DE ENSINO

Item	I - 1 ENSINO	Pontos	Sub-Total
1	Atuação no magistério de nível superior nos últimos 4 anos Serão pontuadas as comprovações das disciplinas ofertadas no período, com especificação de carga horária.	3 pontos a cada 60h	
Total de Pontos para o item I-1 (Limitado até o máximo de 30 pontos)			

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Sub-Total
1	Artigo em periódico com classificação A1 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes-Plataforma Sucupira) <u>OU</u> considerando-se JCR >1,4 (67%) ou H-Scopus > 24 (75%), o que for mais favorável.	100	
2	Artigo em periódico com classificação A2 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes-Plataforma Sucupira) <u>OU</u> considerando-se 1,4 >= JCR > 0,7 (33%) ou 24 >= H-Scopus > 9, o que for mais favorável.	80	





3	Artigo em periódico com classificação B1 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira) <u>OU</u> considerando-se na Scielo ou $0,7 \geq JCR > 0$ ou $9 \geq H\text{-Scopus} > 0$ ou Índice Spell $> 0,225$ (67%), o que for mais favorável.	60	
4	Artigo em periódico com classificação B2 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira)..	50	
5	Artigo em periódico com classificação B3 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira)..	30	
6	Artigo em periódico com classificação B4 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira)..	20	
7	Artigo em periódico com classificação B5 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira)..	10	
8	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	10	
9	Capítulos de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores e limitada a 40 pontos	10	
10	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia da primeira página e com o meio de divulgação devidamente identificado.	2	
11	Trabalho completo e resumo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da primeira página do trabalho e/ou do certificado.	2	
Total de Pontos para o item II			

● **Pontuar integralmente se o artigo estiver aceito.**

Item	II - 2 PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos	Sub-Total
1	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado.	30	
Total de Pontos para o item II			

III – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

Item	III - 1 OUTRAS ATIV. ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Sub-Total
------	---	--------	-----------





1	Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	4 pontos por ano	
2	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	4 pontos por ano	
3	Estágio ou Iniciação Científica Voluntária não cadastrada por órgão competente da Instituição A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2 pontos por ano	
4	Participação como membro titular em bancas examinadoras (trabalho de conclusão de curso, concurso público para carreira acadêmica, mestrados, PIBIC). Serão pontuadas as participações comprovadas por meio da declaração fornecida pela Coordenação de Curso ou pelo Diretor da Unidade. Máximo de 4 bancas.	2 pontos por banca	
5	Prêmio acadêmico	2 pontos por prêmio	
6	Orientação de monografia de graduação, especialização, trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica. Serão pontuadas as participações comprovadas por meio da declaração fornecida pela Coordenação de Curso ou pelo Diretor da Unidade. Máximo de 4 orientações concluídas.	2 pontos por orientação	
7	Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição.	2 pontos por projeto	
8	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq. A comprovação deverá ser fornecida a partir de cópia da página do site CNPq	1 ponto por participação	
9	Parecerista em periódico classificado pela Qualis na área do programa Serão pontuadas as participações comprovadas por meio da declaração fornecida pelo periódico	1 ponto por periódico	
10	Editor de periódico classificado pela Qualis na área do programa.	3 pontos por periódico	
Total de Pontos para o item III			

Pontuação para Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> (Somatório de I, II e III)	
---	--

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.





DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{\frac{TA + AC}{2} + \frac{AP + DP}{2}}{2}$$

Legenda:

TA = Análise do Teste-Anpad

AC = Análise de Currículo

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

R = Resultado final



ANEXO X.2
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM AGRONOMIA (CHAPADÃO DO SUL)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Produção Vegetal	Agricultura Digital	13	4	2	19
	Manejo de Solos				
	Sistema de Produção Agrícola				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

- O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).
 - A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.
 - As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	01/02/2024	07/02/2024		15/02/2024





Defesa do pré-projeto	02/02/2024		08 e	
Análise de currículo	05/02/2024		09/02/2024	

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppga.cpcs@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgagronomiacpcs.ufms.br/>

3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

3.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

4. Defesa do pré-projeto:

4.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

4.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no dia 02/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

4.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

4.4. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Análise de currículo:

5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).





5.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

5.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

HISTÓRICO ESCOLAR	VALOR	TOTAL
Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Biologia, Zootecnia e Engenharia Ambiental	40,00	
Graduação em outros cursos	20,00	
Iniciação científica, certificada pela Instituição de Ensino Superior, por ano	4,00	
Bolsa PET, certificada pela Instituição de Ensino Superior, por ano	2,00	
Prêmios e destaques na graduação, por prêmio	1,00	
Graduação concluída dentro do prazo do curso na Instituição de Ensino Superior de origem	1,00	
CURRICULUM VITAE	VALOR	TOTAL
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS A1, por artigo	1º autor = 20,00	
	Co-autor = 15,00	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS A2, por artigo	1º autor = 10,00	
	Co-autor = 7,50	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS A3, por artigo	1º autor = 5,00	
	Co-autor = 4,50	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS A4, por artigo	1º autor = 4,00	
	Co-autor = 3,50	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS B1, por artigo	1º autor = 3,00	
	Co-autor = 2,50	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS B2, por artigo	1º autor = 2,00	
	Co-autor = 1,50	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS B3, por artigo	1º autor = 1,00	
	Co-autor = 0,50	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS B4, por artigo	1º autor = 0,40	
	Co-autor = 0,30	
Resumo em anais de congresso, por resumo	1º autor = 0,50	
	Co-autor = 0,25	
Livro publicado, com ISBN	1º autor = 10,00	
	Co-autor = 5,00	
Capítulo de livro, com ISBN, exceto proveniente de anais de evento	1º autor = 5,00	
	Co-autor = 2,50	
Participação em congressos e seminários, por evento	0,25	
Disciplinas cursadas como aluno especial em pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES, com possibilidade de aproveitamento no curso, aprovado com conceito A ou B, por disciplina	2,00	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____





O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

6. DO RESULTADO

6.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

6.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{AP + 5DP + AC}{7}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.3

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (CAMPO GRANDE)

MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
ANTROPOLOGIA SOCIAL	IDENTIDADE, CULTURA E PODER	12	03	2	17
	POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS: FLUXOS E FRONTEIRAS				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivas para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Ciências Sociais ou em outra área correlata das Ciências Humanas, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol, e os candidatos estrangeiros deverão realizar a prova de Português.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
 - a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
 - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - d) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo;
 - 2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.
 - 2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Resultado





	Data de realização	Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	05/02/2024	21/02/2024	22 e 23/02/2024	26/02/2024
Análise do pré-projeto	07/02/2024			
Defesa do pré-projeto	15 e 16/02/2024			
Análise de currículo	19/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgas.fach@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgas.ufms.br/>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada presencialmente e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 04 horas no dia especificado no cronograma do item 2.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página do curso as informações de local de prova.

3.4. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item 3.7.

3.5. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.6. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.

3.7. REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

LÉVI-STRAUSS, Claude. A ciência do concreto. In: **O Pensamento selvagem**. Campinas/SP: Papirus, 1989.

GEERTZ, Clifford. O impacto do conceito de cultura sobre o conceito de homem. In: **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro:LTC,1989.

SAHLINS, Marshall. O “pessimismo sentimental” e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção. (Partes I e II). In: **Revista Mana**, 3 (1), 1997.

CARNEIRO DA CUNHA, Maria Manuela Ligeti. Conhecimentos, cultura e “cultura”. In: **Cultura com aspas: e outros ensaios**. São Paulo: Cosac & Naify, 2009.

STRATHERN, Marilyn. Estratégias antropológicas. In: **O Gênero da Dádiva**. Campinas: Editora Unicamp, 2006.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, (5), 7–41, 2009.

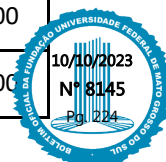
4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

4.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

4.3. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00





Relevância da pesquisa a ser desenvolvida.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto será avaliada pela Comissão de Seleção em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), e média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 15 e 16/02/2024, conforme a agenda elaborada pela Comissão de Seleção. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa (PPGAS/UFMS).

5.3. A defesa deverá ser realizada presencialmente.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

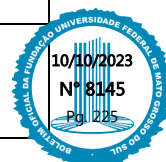
6.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

TÍTULO	VALOR	TOTAL
Especialização em Antropologia Social e/ou áreas afins	02 pontos por curso (máximo de 04 pontos)	
Mestrado (reconhecido pelo MEC)	03 pontos por curso (máximo de 03 pontos)	
Doutorado (reconhecido pelo MEC)	04 pontos por curso (máximo de 04 pontos)	
Artigos completos publicados em periódicos da área Antropologia/Arqueologia	02 pontos por artigo (sem limite de pontuação)	
Artigos completos publicados em Anais de Eventos	01 pontos por artigo (sem limite de pontuação)	
Artigos completos publicados em periódicos não incluídos nos itens	0,5 ponto por artigo (sem limite de pontuação)	





Capítulo de livro	01 ponto por capítulo (sem limite de pontuação).	
Autor, organizador ou colaborador em livro ou Comissão Editorial	02 pontos por livro (sem limite de pontuação).	
Apresentação de trabalhos em eventos (comunicação oral/banner)	0,5 ponto por apresentação (Máximo de 05 pontos),	
Certificado de Iniciação Científica, voluntária ou com bolsa	02 pontos por ano (Máximo de 04 pontos)	
Monitoria de disciplina em curso de graduação	0,5 ponto por semestre (Máximo de 02 pontos)	
Participação em grupos de estudos e/ou pesquisas (comprovação)	0,5 ponto por ano (Máximo de 02 pontos)	
Participação em projeto de extensão ou organização de eventos	0,5 ponto por projeto/evento (máximo de 02 pontos)	
Relatório técnico na área de Antropologia Social	1 ponto por relatório (Máximo de 04 pontos)	
Docência na Educação Básica	0,5 ponto por ano (máximo de 03 ponto)	
Docência no Ensino Superior	01 ponto por disciplina por semestre (Máximo de 05 pontos)	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

O pré-projeto de pesquisa deverá conter os seguintes elementos:

- Título e resumo;
- palavras-chave (no máximo 6);
- Introdução (tema, problema e justificativa);
- Objetivo(s);
- Metodologia;
- Resultados esperados;
- Cronograma;
- Referências Bibliográficas.

Deverá conter no máximo 10 (dez) e no mínimo 7 (sete) páginas e ser digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita. Deverá respeitar normas da ABNT.

A Capa deve conter título do projeto, nome do candidato, linha de pesquisa e um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS disponíveis no item 8.5 deste Edital).

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2PE + 2AP + DP + AC}{6}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Zoologia	História Natural	10	3	2	15
	Sistemática e Evolução				
	Zoologia Experimental e Aplicada				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.
- Para candidatos que estão no último semestre do curso de graduação, é necessário apresentar uma declaração assinada pelo coordenador do curso de graduação que ateste esta condição.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

- O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).
 - A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.
 - As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das	Resultado Final das Avaliações
------------	--------------------	--	-------------------------------------	--------------------------------





			Avaliações na página do PPG	na página do PPG
Análise do pré-projeto	01 a 09/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024
Análise de currículo	01 a 09/02/2024			
Defesa do pré-projeto	19/02 a 23/02/2024			

3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,25	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,15	0 – 10,00

3.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

4. Defesa do pré-projeto:

4.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,20	0 – 10,00

4.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 19 a 23/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

4.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.



4.4. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Análise de currículo:

5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

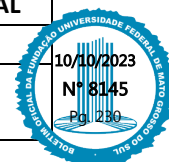
5.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

5.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Produção Científica e bibliográfica na área de Biodiversidade	VALOR	TOTAL
Primeiro autor de artigo Qualis A1	40	
Coautor de artigo Qualis A1	35	
Primeiro autor de artigo Qualis A2	35	
Coautor de artigo Qualis A2	30	
Primeiro autor de artigo Qualis A3	30	
Coautor de artigo Qualis A31	25	
Primeiro autor de artigo Qualis A4	25	
Coautor de artigo Qualis A42	20	
Primeiro autor de artigo Qualis B1	20	
Coautor de artigo Qualis B1	16	
Primeiro autor de artigo Qualis B2	16	
Coautor de artigo Qualis B2	12	
Primeiro autor de artigo Qualis B3	12	
Coautor de artigo Qualis B3	10	
Primeiro autor de artigo Qualis B4	10	
Coautor de artigo Qualis B4	8	
Primeiro autor de artigo Qualis C ou sem Qualis	4	
Coautor de artigo Qualis C ou sem Qualis	2	
Livro (autoria/organização) (com ISBN)	30	
Capítulo de Livro (com ISBN)	25	
Publicação (trabalho completo, resumo completo e resumo) em evento local/regional	1	
Publicação (trabalho completo, resumo completo e resumo) em evento nacional	3	
Publicação (trabalho completo, resumo completo e resumo) em evento internacional	6	
Participação em eventos	VALOR	TOTAL
Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)	0,5	
Participação em Congressos e Simpósios Nacionais	1	
Participação em Congressos e Simpósios Internacionais	1,5	
Atividades de pós-graduação	VALOR	TOTAL
Especialização na Área de Biodiversidade	10	
Disciplina concluída/aprovada em Programa de pós-graduação na Área de Biodiversidade (por disciplina concluída)	5	





Atividade extra-curricular	VALOR	TOTAL
Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	1	
Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)	1	
Bolsa de estudos (por semestre completo)	VALOR	TOTAL
Bolsa de Extensão	1	
Iniciação científica Bolsista/Voluntário	2	
PET Bolsista/Voluntário	2	
Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC	2	
Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas	VALOR	TOTAL
Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos	2	
Atividades de ensino (semestres completos)	VALOR	TOTAL
Professor de ensino fundamental e médio	2	
Professor de ensino superior	4	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

Formatação do pré-projeto: ter no máximo até 15 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 entre linhas; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 2 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita.

No pré-projeto deverá constar os seguintes itens.

1. Nome do candidato
2. Linha de pesquisa do PPGBA
3. Título.
4. Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.
5. Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;
6. Palavras-chave (no máximo 6);
7. Introdução e justificativa
8. Objetivos
9. Metodologia
10. Resultados Esperados
11. Cronograma de execução do projeto
12. Orçamento
13. Instituições participantes (caso houverem)
14. Recursos humanos envolvidos no projeto
15. Referências

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL





7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{AP + 2DP + AC}{4}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.5

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO EM BIOLOGIA VEGETAL (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Sistemática, Ecologia e Diversidade Vegetal	Sistemática e Diversidade de Plantas e Fungos	14	4	2	20
	Ecologia, conservação e uso dos recursos vegetais				
Fisiologia e Fitoquímica	Fisiologia e Fitoquímica				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

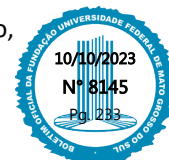
- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.





Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	05 a 09/02/2024	23/02/2024	24 a 26/02/2024	28/02/2024
Defesa do pré-projeto	15 a 20/02/2024			
Análise de currículo	21 e 22/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: secpos.inbio@ufms.br

*Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgbiovegetal.ufms.br/processo-seletivo-01-2024/>

3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

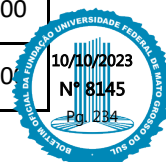
Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

3.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

4. Defesa do pré-projeto:

4.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00





4.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 15/02/2024 a 20/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa (<https://ppgbiovegetal.ufms.br/processo-seletivo-01-2024/>).

4.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

4.4. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Análise de currículo:

5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

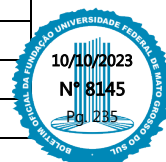
5.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

5.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidato			
Curso	() Mestrado		
ORIENTADOR			
Linha de Pesquisa	() Sistemática e Diversidade de Plantas e Fungos	() Ecologia, conservação e uso dos recursos vegetais	() Fisiologia, Bioquímica e Fitoquímica
Atividade	Quantidade	Pontos	Total
1. Atividades de ensino (semestres completos)			
1.1	Professor de ensino superior – Voluntário	1,0	
1.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário	1,0	
1.3	Professor de ensino superior – Visitante	1,0	
1.4	Professor de ensino superior – Permanente	1,0	
2. Atividades de pós-graduação			
2.1	Especialização na Área	10,0	
2.2	Disciplina concluída/aprovada em Programa de pós-graduação na Área (por crédito concluído)	1,0	
3.0. Atividade extra-curricular			
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	1,0	
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)	1,0	
4. Bolsa de estudos (por semestre completo)			
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.	1,0	
4.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário	2,0	





4.3	PET Bolsista/Voluntário		2,0	
4.4	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		3,0	
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:				
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		3,0	
6. Participação em eventos				
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Ouvinte		0,5	
	Apresentação de Trabalho Oral		1,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,0	
	Palestrante		5,0	
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Ouvinte		0,7	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,0	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,0	
	Palestrante		10,0	
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Ouvinte		1,0	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,5	
	Palestrante		15,0	
6.4	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais no País		5,0	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		10,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		15,0	
7.0	Produção Científica e bibliográfica na área (Referente Qualis – Percentil conforme considerações constantes na continuação deste Anexo)			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A3		14,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A4		11,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		8,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		6,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		4,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		2,0	
	Artigos completos em periódico sem Qualis		1,0	
	Livro (autoria/organização)		20,0	
	Capítulo de Livro		5,0	
	Anais de evento (Organização)		5,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0	



	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,0	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,2	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,4	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,6	
8.0	Participação em Banca Examinadora			
	Estágio Curricular		5,0	
	Trabalho de Conclusão de Curso		5,0	
	Qualificação de Mestrado		10,0	
	Defesa de Mestrado		10,0	
TOTAL				

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{3AP + 2DP + 2AC}{7}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.6

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Biotecnologia	Biotecnologia aplicada ao desenvolvimento de produtos, processos e serviços	16	4	2	22
	Biotecnologia aplicada à saúde humana e animal				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS	Total de vagas
Biotecnologia	Biotecnologia aplicada ao desenvolvimento de produtos, processos e serviços	12	3	2	17
	Biotecnologia aplicada à saúde humana e animal				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA





Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C)

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	23/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024
Defesa do pré-projeto	23/02/2024			
Análise de currículo	23/02/2024			

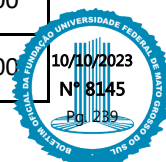
* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgbiotec.facfan@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgbiotecnologia.ufms.br/>

3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,6	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,1	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,1	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,1	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,1	0 – 10,00





3.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

4. Defesa do pré-projeto:

4.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa.	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral.	0,30	0 – 10,00

4.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 23/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

4.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

4.4. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Análise de currículo:

5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

5.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

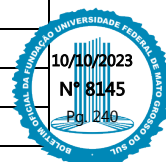
5.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

TÍTULO	VALOR	TOTAL
TITULAÇÃO	VALOR	TOTAL
Título de especialista	2,0	
Título de graduação na área ou área afim	5,0	
Título de mestrado na área ou área afim	10,0	
PRODUÇÃO INTELECTUAL		
Artigos em revistas A1	10	
Artigos em revistas A2	8	
Artigos em revistas A3	4	
Artigos em revistas A4	3	
Capítulo de livro	0,5	





Livro completo	1	
Organização de livro	0,5	
Resumos publicados em anais de eventos na área e áreas afins (Máximo de 2 pontos).	0,5	
Patentes – Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)	2,0	
Patentes – Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente)	6,0	
Produto registrado no órgão competente; Know-how licenciado à empresa; Cepa como produto biotecnológico do PPG, em parceria com o setor produtivo; Produto/processo em sigilo em parceria com empresa; Cultivar com registro publicado; Tecnologia social gerada, transferida e com produto no mercado; Empresa/ start-up incubada ou com produto no mercado.	6,0	
Experiência profissional e científica		
Participação em programa PIBIC/PIVIC (pontos/ano) (Máximo de 12 pontos)	3	
Participação como monitor (pontos por ano) (Máximo 4 pontos)	2	
Experiência laboral com carteira assinada em indústria	2	
Premiação por desempenho pedagógico, acadêmico, científico ou profissional – comprovado com certificado, diploma ou outro documento (Máximo de 5 pontos)	2	
Docência em curso de pós-graduação e/ou graduação na área ou áreas afins (pontos/semestre – máximo 4 pontos)	1	
Participação em banca como avaliador de Monografia de pós-graduação <i>latu sensu</i> e/ou Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (máximo 2 pontos)	1	
Participação em cursos fora da graduação e pós-graduação com duração mínima de 10 h (máximo 3 pontos)	1	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

O pré-projeto deve conter os seguintes itens (10 páginas no máximo):

- Título do Pré-Projeto;
- Resumo;
- Palavras-chave (no máximo 6);
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados Esperados;
- Cronograma de execução; e
- Referências.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

6. DO RESULTADO

6.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

6.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



$$R = \frac{AP + DP + AC}{3}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.7

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Produção Animal	Aquicultura, Produção e Nutrição de Não-Ruminantes	22	6	2	30
	Produção e Nutrição de Ruminantes				
	Forragicultura e Pastagens				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS	Total de vagas
Produção Animal	Aquicultura, Produção e Nutrição de Não-Ruminantes	17	5	2	24
	Produção e Nutrição de Ruminantes				
	Forragicultura e Pastagens				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia e/ou cursos na grande área de Ciências Agrárias e/ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.





Doutorado - Diploma de graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia e/ou cursos na grande área de Ciências Agrárias e/ou áreas afins; e Diploma de Curso de Mestrado em Zootecnia, Produção Animal, Ciência Animal, Medicina Veterinária, Agronomia e/ou cursos na grande área de Ciências Agrárias e/ou áreas afins credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa, **somente para doutorado**.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).
- 2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.
- 2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	05/02/2024	21/02/2024	22 e 23/02/2024	29/02/2024
Análise do pré-projeto (Doutorado)	06/02/2024			
Defesa do pré-projeto (Doutorado)	07 a 16/02/2024			
Análise de currículo	19/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: cianimal.famez@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgcianimal.ufms.br>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

- 3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
- 3.2. A prova terá a duração de 04 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 8h até às 22h no dia especificado no cronograma do item 1.2.





3.3. O candidato deverá verificar na página da Propp e na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA.

3.4. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

3.5. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.6. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa.	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral.	0,30	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 07 a 16/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.



5.4. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

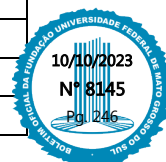
6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

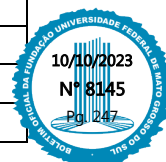
Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

ATIVIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1. Atividades de ensino (semestres completos)			
1.1	Professor de ensino superior - Voluntário	1,0	
1.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário	1,0	
1.3	Professor de ensino superior - Visitante	1,0	
1.4	Professor de ensino superior - Permanente	1,0	
2. Atividades de pós-graduação			
2.1	Especialização na Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros	10,0	
2.2	Disciplina concluída/aprovada em Programa de pós-graduação na Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros (por crédito concluído)	0,5	
3.0. Atividade extra-curricular			
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	1,0	
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)	1,0	
4. Bolsa de estudos (por semestre completo)			
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.	1,0	
4.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário	2,0	
4.3	PET Bolsista/Voluntário	2,0	
4.4	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC	3,0	
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:			
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos	3,0	
6. Participação em eventos			
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)		
	Ouvinte	0,5	
	Apresentação de Trabalho Oral	1,5	
	Apresentação de Trabalho Poster	1,0	
	Palestrante	5,0	
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		





	Ouvinte		0,7	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,0	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,0	
	Palestrante		10,0	
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Ouvinte		1,0	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,5	
	Palestrante		15,0	
6.4	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais no País		5,0	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		10,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		15,0	
7.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros (O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020)			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A3		14,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A4		11,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		8,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		6,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		4,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		2,0	
	Artigos completos em periódico sem Qualis		1,0	
	Livro (autoria/organização)		20,0	
	Capítulo de Livro		5,0	
	Anais de evento (Organização)		5,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,0	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,2	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,4	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,6	
8.0	Participação em Banca Examinadora			
	Estágio Curricular		5,0	
	Trabalho de Conclusão de Curso		5,0	





VALOR TOTAL	
--------------------	--

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

Doutorado:

1. CANDIDATO(A):	
1.1. TÍTULO DO PROJETO: (Deve ser escrito em caixa alta sem negrito e centralizado)	
1.2. LINHA DE PESQUISA:	<input type="checkbox"/> Aquicultura, Produção e Nutrição de Não-Ruminantes
	<input type="checkbox"/> Produção e Nutrição de Ruminantes
	<input type="checkbox"/> Forragicultura e Pastagens
	Para preenchimento da COMISSÃO DE SELEÇÃO do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

2. RESUMO

Resumo do projeto, máximo 15 linhas, espaço entre linhas simples, alinhamento justificado.

3. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVAS

Indicar a delimitação do tema, o problema, o tipo de pesquisa a ser desenvolvido e a contextualização e relevância científica que justifiquem a proposta.

4. OBJETIVOS

Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, os recursos humanos e materiais acessíveis.

5. ORIGINALIDADE/INOVAÇÃO

Relacionar as características de inovação e originalidade da proposta.

6. REVISÃO DE LITERATURA

Apresentar uma revisão de literatura relacionada ao tema da proposta.

7. METODOLOGIA

Apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. As pesquisas com coleta de dados a





campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (até quatro anos)

9. REFERÊNCIAS

Relacionar as referências segundo as normas vigentes da ABNT/NBR.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

MESTRADO:

$$R = \frac{2PE + AC}{3}$$

DOUTORADO:

$$R = \frac{2PE + AP + 2DP + AC}{6}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final



ANEXO X.8
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
(CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

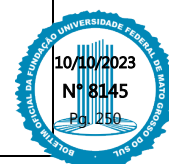
Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Ciência da Computação	Metodologia e Técnicas de Computação	24	6	2	32
	Sistemas de Computação				
	Teoria da Computação				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Áreas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS	Total de vagas
Ciência da Computação	Sistemas de Computação	Arquitetura de Computadores e Sistemas Embarcados	1	3	2	16
		Redes de Computadores e Sistemas Computacionais	2			
	Teoria da Computação	Biologia Computacional	1			
		Otimização Combinatória	1			
	Metodologia e Técnicas de Computação	Inteligência Artificial Generativa	2			
		Engenharia de Software	1			
		Aprendizado de Máquina	1			
Visão Computacional		2				





*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).
- 2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.
- 2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise de Currículo (AC)	1º a 25/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024
Análise de Histórico Escolar (AH)				
Análise do Pré-Projeto (AP) - Somente para Doutorado				

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppg.facom@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://www.facom.ufms.br/ppgcc/>

3. Análise do pré-projeto:





3.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

3.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

3.3. Pré-projetos que não se enquadrem nas linhas de pesquisa dos professores do quadro permanente do programa receberão nota zero e serão eliminados do processo seletivo.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

4.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

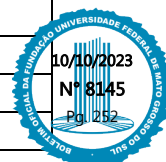
4.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela nota correspondente ao percentil 75 de todos os candidatos, multiplicando-as por 10,00 (dez) e limitando o valor máximo a 10,00 (dez).

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM CONFERÊNCIAS OU PERIÓDICOS	PONTOS	QUANTIDADE	TOTAL	TETO
Qualis A1	30			120
Qualis A2	25			100
Qualis A3	20			80
Qualis A4	15			60
Qualis B1	10			40
Qualis B2	8			32
Qualis B3	6			24
Qualis B4	4			16
MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO	PONTOS			TETO
Curso <i>latu sensu</i>	10			10
ESTÁGIO (POR SEMESTRE)	PONTOS			TETO
Bolsa de IC	10			40
IC Voluntário	8			32
Participação em Projeto de Pesquisa	5			20
Grupo PET	5			15
MONITORIA (POR SEMESTRE)	PONTOS			TETO





Curso de Graduação	10		20
MAGISTÉRIO (POR SEMESTRE NOS ÚLTIMOS 4 ANOS)	PONTOS		TETO
Curso de Graduação	10		20
Ensino Médio	5		10
Ensino Superior	10		20
CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS	PONTOS		TETO
Exterior	20		20
COMPETIÇÃO CIENTÍFICA (POR ANO)	PONTOS		TETO
Maratona de Programação	10		20
Competição Brasileira de Robótica	8		16
DISCIPLINAS EM PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (CONCEITO A OU B)	PONTOS		TETO
Pós-graduação em Computação	20		60
VALOR LIMITE			775

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

5. Avaliação de Histórico Escolar

5.1. Na análise do histórico escolar serão consideradas as notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas na graduação. Ao histórico escolar será atribuída uma nota (AH) de 0 a 10,00, calculada por meio da fórmula a seguir:

Nota Final Histórico = (Média Aritmética do Histórico do Aluno) x (Peso Enade) x (Peso Aderência)

Na fórmula acima, Peso Enade é dado em função da Nota Enade mais atual obtida pelo curso de graduação do candidato, conforme a tabela a seguir.

Nota Enade do curso de graduação	Peso Enade
2	0,60
3	0,85
4	0,90
5	1,00

O Peso Aderência é definido em função do curso de graduação conforme a tabela a seguir.

Curso de graduação	Peso Aderência
Análise de Sistemas e afins	0,95
Biologia	0,70
Ciência da Computação	1,00
Engenharia de Computação	1,00
Outras engenharias (Elétrica, Civil, Mecânica, etc.)	0,85
Engenharia de Software	0,95
Estatística	0,90
Física	0,90
Licenciatura em Computação	0,80
Licenciatura em Matemática	0,80
Matemática Aplicada e afins	0,90
Sistemas de Informação e afins	0,95
Tecnologias em Sistemas ou Redes e afins	0,90
Administração	0,70
Outras	0,60





DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

6. DO RESULTADO

6.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

6.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

- Mestrado

$$R = \frac{9AH + AC}{10}$$

- Doutorado

$$R = \frac{4AH + 5AP + AC}{10}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

AH = Análise de Histórico Escolar

R = Resultado final



ANEXO X.9

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO CIÊNCIA DOS MATERIAIS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Ciência dos Materiais	12	3	2	17

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS	Total de vagas
Ciência dos Materiais	8	2	2	12

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);





- c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- d) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).
- 2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.
- 2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	06/02/2024	08/02/2024	09 a 12/02/2024	16/02/2024
Análise de currículo	06/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: secpgcm.infi@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgcm.ufms.br/>

3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

3.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

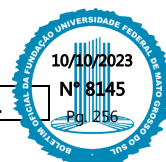
4. Análise de currículo:

- 4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).
- 4.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 4.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Participação em eventos científicos	VALOR/Item	TOTAL
-------------------------------------	------------	-------





Comunicação oral ou pôster em evento nacional/regional	2 pontos	
Comunicação oral ou pôster em evento internacional	5 pontos	
Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional	8 pontos	
Resumo expandido (mínimo 4 páginas)	2 pontos	
Organização de Evento Científico	3 pontos	
Produção Técnica/Científica na área de Ciências de Materiais	VALOR/Item	TOTAL
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A1	40 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A2	35 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A3	30 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A4	25 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B1	20 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B2	15 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B3	10 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B4	05 pontos	
Livro ou Capítulo de Livro	20 pontos	
Patente (pedido ou depósito)	40 pontos	
Outros	VALOR/ano	TOTAL
Participação em Projeto de Iniciação Científica voluntário ou bolsista (PIBIC/PIVIC/PIBITI/PET)	10 pontos	
Participação em Projeto Institucional de Extensão	2 pontos	
Monitoria	1 pontos	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

5. DO RESULTADO

5.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

5.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = 0,60 AP + 0,40 AC$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final



ANEXO X.10

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Contabilidade e Controladoria	Contabilidade Societária e Finanças	12	4	2	18
	Controle Gerencial				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

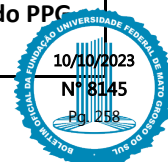
AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
------------	---	---	--------------------	--	---	---





Prova de Conhecimentos Específicos	X		15/02/2024	21/02/2024	22 e 23/02/2024	24/02/2024
Análise de currículo		X	24 e 25/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgcc.propp@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgcc.ufms.br/>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 2 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 19h até às 21h no dia especificado no cronograma do item 1.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página da Propp e na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA / as informações de local de prova.

3.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.6. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

3.7. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.8. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.9. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

I - ATIVIDADES DE ENSINO

Item	I - ENSINO	Pontos	Sub-Total
1	Atuação no magistério de nível superior nos últimos 4 anos Serão pontuadas as comprovações das disciplinas ofertadas no período, com especificação de carga horária.	3 pontos a cada 60h	
Total de Pontos para o item I-1 (Limitado até o máximo de 30 pontos)			

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL





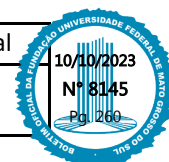
Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Item	II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Sub-Total
1	Artigo em periódico com classificação A1 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes-Plataforma Sucupira) <u>QU</u> considerando-se JCR >1,4 (67%) ou H-Scopus > 24 (75%), o que for mais favorável.	100	
2	Artigo em periódico com classificação A2 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes-Plataforma Sucupira) <u>QU</u> considerando-se 1,4 >= JCR > 0,7 (33%) ou 24 >= H-Scopus > 9, o que for mais favorável.	80	
3	Artigo em periódico com classificação B1 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira) <u>QU</u> considerando-se na Scielo ou 0,7 >= JCR > 0 ou 9 >= H-Scopus > 0 ou Índice Spell >0,225 (67%), o que for mais favorável.	60	
4	Artigo em periódico com classificação B2 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	50	
5	Artigo em periódico com classificação B3 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	30	
6	Artigo em periódico com classificação B4 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	20	
7	Artigo em periódico com classificação B5 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	10	
8	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	10	
9	Capítulos de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores e limitada a 40 pontos.	10	
10	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia da primeira página e com o meio de divulgação devidamente identificado.	2	
11	Trabalho completo e resumo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da primeira página do trabalho e/ou do certificado.	2	
Total de Pontos para o item II			

- **Pontuar integralmente se o artigo estiver aceito.**

Item	II - PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos	Sub-Total
1	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado.	30	





Total de Pontos para o item II

III – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

Item	III - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Sub-Total
1	Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	4 pontos por ano	
2	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	4 pontos por ano	
3	Estágio ou Iniciação Científica Voluntária não cadastrada por órgão competente da Instituição A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2 pontos por ano	
4	Monitoria de ensino (voluntária ou bolsista) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável.	4 pontos por disciplina	
Total de Pontos para o item III			

**Pontuação para Avaliação de *Curriculum Vitae*
(Somatório de I, II e III)**

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{PE + AC}{2}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.11

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Atividade física, Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional	Aspectos profiláticos e terapêuticos da atividade física em diferentes condições de saúde	18	5	2	25
	Processos de avaliação e modelos de intervenção aplicadas ao desempenho físico e esportivo				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da reabilitação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.





2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	05/02/2024	19/02/2024	22 e 23/02/2024	26/02/2024
Defesa do pré-projeto	06 a 08/02/2024			
Análise de currículo	15 e 16/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgcmov.inisa@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <http://ppgcmov.ufms.br>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada presencialmente e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 2 horas e ficará disponível para realização a partir das 8h até às 10h no dia especificado no cronograma do item 2.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página do curso as informações de local de prova.

3.4. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

3.5. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.6. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4. Defesa do pré-projeto:

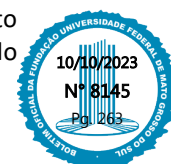
4.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critérios de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	1	0 – 10,00
Adequação da temática à área de concentração, linha de pesquisa e orientador(a).	1	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	1	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	1	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	1	0 – 10,00
Apresentação Oral.	1	0 – 10,00
Nota para Defesa de Pré-Projeto*		0 – 10,00

4.2. A nota final para defesa de pré-projeto (DP) será considerada a média aritmética obtida a partir dos seis quesitos de avaliação do quadro do item 5.1..

4.3. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 06 a 08/02/2024 conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

4.4. A defesa deverá ser realizada presencialmente no Instituto Integrado de Saúde - INISA.





- 4.5. O tempo de duração da Defesa do pré-projeto será de 10-20 minutos.
- 4.6. O candidato deverá comparecer no local supramencionado com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto
- 4.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Análise de currículo:

- 5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).
- 5.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 5.3. Haverá um teto máximo para a pontuação do currículo, que será de 20 pontos
- 5.4. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

1 – FORMAÇÃO

Item	1 – FORMAÇÃO (não cumulativo*)	Pontos	Sub-Total
1	Residência (CH ≥ 3570h) – no máximo 01	05 pontos	
2	Especialização na área da saúde (CH ≥ 360h) – no máximo 01	05 pontos	
3	Especialização em área afim (CH ≥ 360h) – no máximo 01	02 pontos	
4	Formação pedagógica (cursos específicos na área da Educação com CH ≥ 40h) – no máximo 01	02 pontos	
Total de Pontos para o item 1			

*pontuar somente o título de maior valor.

2- ATIVIDADES DE ENSINO (período 2019-2023)

Item	2 – ENSINO	Pontos	Sub-Total
1	Atuação em docência em nível de pós-graduação	0,5 ponto por cada 60h ministradas	
2	Atuação em docência em nível superior na área 21 – Educação Física e Fisioterapia	0,2 pontos por cada 60h ministradas	
Total de Pontos para o item 2 (Limitado a, no máximo, 30 pontos)			

3- PRODUÇÃO INTELECTUAL (2019 a 2023)

Item	3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Sub-Total
1	Artigo em periódico no Qualis mais atual e vigente para a área 21 (Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional), da CAPES. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia do artigo, e com o meio de divulgação devidamente identificado.	-	
EXTRATO QUALIS			
	A1	100	
	A2	85	





	B1	70	
	B2	50	
	B3	30	
	B4	15	
	B5	10	
	C	0	
2	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	30*	
3	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	15*	
4	Autoria ou colaboração em manuais técnicos de órgãos governamentais e/ou instituições oficiais de pesquisa. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia completa e com o meio de divulgação devidamente identificado.	8	
5	Trabalho completo publicado uma única vez em anais de congresso científico nacional ou internacional, com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou maior a duas), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	3*	
6	Trabalho publicado na modalidade resumo expandido uma única vez em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou maior a duas), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2*	
7	Trabalho premiado em evento regional, nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	1	
8	Resumo de trabalho apresentado uma única vez em anais de congresso. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico	PONTOS	
	MODALIDADE		
	Local	0,3	
	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
	Internacional	0,8	



9	Apresentação oral ou pôster de trabalho uma única vez em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso). Comprovados por meio de certificado assinado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	-	
	MODALIDADE		
	Local	0,3	
	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
	Internacional	0,8	
10	Orientação de trabalho acadêmico (TCC/ curso de especialização)	0,5 pontos por trabalho	
11	Coorientação de trabalho acadêmico (TCC/ curso de especialização)	0,25 pontos por trabalho	
12	Orientação de trabalho acadêmico (TCC/ monografia graduação)	0,3 pontos por trabalho	
13	Coorientação de trabalho acadêmico (TCC/ monografia graduação)	0,15 pontos por trabalho	
	* Pontuar integralmente se estiver no prelo (apresentar documento comprobatório de aprovação do editor responsável e anexar cópia completa)		
Total de Pontos para o item 3			

*** Pontuar integralmente se estiver no prelo (apresentar documento comprobatório de aprovação do editor responsável e anexar cópia completa)**

– OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

Item	4 - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Sub-Total
1	Autoria ou coautoria de projeto de pesquisa aprovado por Comissão de Pesquisa e/ou comitê de ética em pesquisa, exceto trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição (máximo 6 pontos).	0,8 pontos por projeto	
2	Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica, (mínimo 3 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	0,5 pontos a cada 03 meses para cada projeto	
3	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo 03 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	0,2 pontos a cada 03 meses para cada projeto	
4	Participação Voluntária em projeto de pesquisa da Instituição de Ensino Superior (mínimo 03 meses). A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	0,1 pontos a cada 03 meses	



5	Voluntário participante em atividade de projeto de extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição.	0,1 pontos a cada projeto	
6	Participação atividade de aprimoramento (ex. ligas, cursos, estágios extracurriculares). A comprovação deverá ser fornecida pela Instituição promotora ou do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com carga horária igual ou superior a 120 h, (no máximo 02 atividades).	0,5 pontos a cada atividade	
Total de Pontos para o item 4			

5- ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL (2019 a 2023)

Item	5 - Atividades Complementares a Formação Profissional	Pontos	Sub-Total
1	Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 60 horas, no máximo 02 (dois)	0,1 ponto a cada atividade	
2	Participação em cursos como ministrante, com carga horária igual ou superior a 40 horas, no máximo 02 (dois)	0,5 ponto a cada atividade	
3	Palestrante em evento científico, (no máximo 02 eventos).	0,15 ponto a cada atividade	
Total de Pontos para o item 5			
Pontuação para Avaliação de Curriculum Vitae (Somatório de 1, 2, 3, 4 e 5)			

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

6. DO RESULTADO

6.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

6.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{PE + 2DP + AC}{4}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.12
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
(CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Ciências Farmacêuticas	Investigação de Alvos Terapêuticos, estudos epidemiológicos e pré-clínicos	16	4	2	22
	Prospecção, síntese, controle de qualidade e desenvolvimento tecnológico de produtos de interesse farmacêutico				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS	Total de vagas
Ciências Farmacêuticas	Investigação de Alvos Terapêuticos, estudos epidemiológicos e pré-clínicos	12	3	2	17
	Prospecção, síntese, controle de qualidade e desenvolvimento tecnológico de produtos de interesse farmacêutico				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO





Mestrado - Diploma de graduação em Farmácia e áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação em Farmácia e áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado na área de Ciências Farmacêuticas e áreas afins credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).
- 2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.
- 2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	05 a 08/02/2024	23/02/2024	26 e 27/02/2024	29/02/2024
Defesa do pré-projeto	19 a 21/02/2024			
Análise de currículo	21/02/2024			

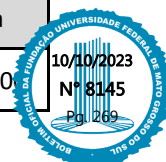
* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgfarmacia.facfan@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgfarmacia.ufms.br/>

3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,0





Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

3.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

4. Defesa do pré-projeto:

4.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

4.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 19 a 21/02/2024, conforme a agenda elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

4.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

4.4. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Análise de currículo:

5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

5.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

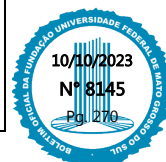
5.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidato		
Curso	() Mestrado	() Doutorado
ORIENTADOR		
Linha de Pesquisa	() Investigação de Alvos Terapêuticos, estudos epidemiológicos e pré-clínicos	() Prospecção, síntese, controle de qualidade e desenvolvimento tecnológico de produtos de interesse farmacêutico





Atividade	Quantidade	Pontos	Total
1. Titulação e Atividades de pós-graduação			
1.1	Especialização na Área de Farmácia ou afins		0,5
1.2.	Título de graduação na área (somente para candidatos ao mestrado)		0,5
1.3.	Título de graduação em área afim (somente para candidatos ao mestrado)		0,4
1.4.	Título de mestrado na área		1,0
1.5.	Título de mestrado em área afim		0,8
SUBTOTAL DO ITEM 1 (Máximo 1,5 pontos)			
2. Experiência profissional (semestres completos) (máximo de 5 pontos para cada item)			
2.1	Professor de ensino superior – Voluntário (semestres completos)		0,15
2.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário (semestres completos)		0,15
2.3	Professor de ensino superior – Visitante (semestres completos)		0,15
2.4	Professor de ensino superior – Permanente (semestres completos)		0,15
2.5.	Tempo de atividade profissional na área da farmácia (pontos/ano)		0,1
SUBTOTAL DO ITEM 2 (Máximo 1,8 pontos)			
3.0. Atividade extra-curricular			
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		0,15
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		0,2
SUBTOTAL DO ITEM 3 (Máximo 0,4 pontos)			
4. Bolsa de estudos (por ano completo)			
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		0,1
4.2	Iniciação científica Bolsista		0,6
4.3	Iniciação científica Voluntário		0,4
4.4	PET Bolsista		0,5
4.5.	PET Voluntário		0,3
4.6	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		0,6
SUBTOTAL DO ITEM 4 (Máximo 1,8 pontos)			
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:			
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		0,25
SUBTOTAL DO ITEM 5 (Máximo 0,5 pontos)			
6. Participação em eventos			
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)		
	Ouvinte (máximo de 5)		0,05
	Apresentação de Trabalho Oral		0,15
	Apresentação de Trabalho Poster		0,1
	Palestrante		0,5
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		
	Ouvinte (máximo de 5)		0,07
	Apresentação de Trabalho Oral		0,2
	Apresentação de Trabalho Poster		0,2
	Palestrante		1,0
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		
	Ouvinte (máximo de 5)		0,15
	Apresentação de Trabalho Oral		0,25
	Apresentação de Trabalho Poster		0,25



	Palestrante		1,5	
6.4	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais no País		0,5	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		1,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		1,5	
SUBTOTAL DO ITEM 6 (Máximo 2,0 pontos)				
7.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Farmácia (Utilizar Qualis Farmácia no endereço – https://ppgfarmacia.ufms.br/files/2020/12/Qualis-novos-CAPES.pdf)			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		2,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		1,7	
	Artigos completos em periódico Qualis A3		1,4	
	Artigos completos em periódico Qualis A4		1,1	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		0,9	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		0,7	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		0,5	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		0,3	
	Artigos completos em periódico sem Qualis ou C		0,1	
	Livro (autoria/organização)		1,5	
	Capítulo de Livro internacional		1,0	
	Capítulo de livro nacional		0,5	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional (máximo de 5 pontos)		0,05	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional (máximo de 5 pontos)		0,1	
SUBTOTAL DO ITEM 7 (sem limite)				
8.0	Participação em Banca Examinadora			
	Estágio Curricular		0,3	
	Trabalho de Conclusão de Curso		0,5	
	Qualificação de Mestrado		0,7	
	Defesa de Mestrado		1,0	
SUBTOTAL DO ITEM 8 (Máximo 1,5 pontos)				
9.0	Patentes			
	Patentes – Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)		0,5	
	Patentes – Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente)		1,5	
SUBTOTAL DO ITEM 9 (Máximo 3,0 pontos)				
TOTAL GERAL (Máximo 10,0 pontos)				

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

O pré-projeto de pesquisa deverá conter no máximo dez páginas e digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita e respeitar normas da ABNT. Projeto fora dessas normas será eliminado.

O pré-projeto deve conter os seguintes itens: Título do Pré-Projeto, Resumo, Palavras-chave (no máximo 6), Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma de execução e Referências. A Banca de Avaliação terá até 20 minutos para a arguição do candidato quanto à apresentação e conteúdo do pré-projeto.

A apresentação oral do pré-projeto deverá ser realizada em, no mínimo, sete minutos e, no máximo, treze minutos. O candidato que descumprir o previsto neste item será automaticamente eliminado.





Os candidatos da área de Ciências Farmacêuticas devem cumprir obrigatoriamente o regramento contido nos itens acima especificados.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{AP + 4DP + AC}{6}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final



ANEXO X.13
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS
(CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Vagas Qualifica UFMS*	Total de vagas
Medicina Veterinária	Clínica, cirurgia e métodos terapêuticos	14	4	2	20
	Epidemiologia e controle de doenças				
	Reprodução e conservação de material genético				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Vagas Qualifica UFMS*	Total de vagas
Medicina Veterinária	Clínica, cirurgia e métodos terapêuticos	8	2	2	12
	Epidemiologia e controle de doenças				
	Reprodução e conservação de material genético				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Ciências Agrárias ou Biológicas e da Saúde, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado nas subáreas das Ciências Agrárias ou Biológicas e da Saúde





credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado direto - Diploma de graduação em Ciências Agrárias ou Biológicas e da Saúde, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Certificado de conclusão em Programas de Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde reconhecidos pelo MEC.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- Mestrado

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

- Doutorado

2. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2018 a setembro de 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa;
- Comprovante de publicação (cópia da primeira página do artigo) ou de aceite definitivo de pelo menos um artigo em periódico científico publicado nos últimos dez anos, classificado no Qualis como B1 ou superior na área de medicina veterinária da CAPES, na condição de autor ou coautor.

- Doutorado direto

3. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2018 a setembro de 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa;
- Comprovante de publicação (cópia da primeira página do artigo) ou de aceite definitivo de pelo menos um artigo em periódico científico publicado nos últimos dez anos, classificado no Qualis como B1 ou superior na área de medicina veterinária da CAPES, na condição de autor ou coautor.





CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO DIRETO

4. São critérios de seleção para Doutorado direto:

- 4.1. Possuir Certificado de conclusão em curso de Residência em Saúde reconhecidos pelo MEC
- 4.2. Receber nota superior a 7 na avaliação do pré-projeto de pesquisa por pareceristas ad hoc, definidos pela comissão de seleção, do Pré-Projeto de Pesquisa.
- 4.3. Receber nota superior a 7 na avaliação por pareceristas ad hoc, definidos pela comissão de seleção, na DEFESA do Pré-Projeto de Pesquisa.
- 4.4. Ter publicado nos últimos dez anos como autor ou coautor pelo menos um artigo em periódico científico publicado, classificado no Qualis como B1 ou superior na área de medicina veterinária da CAPES.
- 4.5. Possuir pontuação superior a 100 pontos na análise de currículo.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).
 - 2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.
 - 2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	05/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024
Análise do pré-projeto	06/02 a 19/02/2024			
Defesa do pré-projeto	06/02 a 19/02/2024			
Análise de currículo	20 a 21/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: civet.famez@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgcivet.ufms.br>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

- 3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
- 3.2. A prova terá a duração de 3 horas considerada a partir de seu início no AVA Moodle e ficará disponível para realização a partir das 8h até às 20h no dia especificado no cronograma do item 1.2.
- 3.3. O candidato deverá verificar na página da Propp e na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA / as informações de local de prova.
- 3.4. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.
- 3.5. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.
- 3.6. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.
- 3.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das





linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,30	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa.	0,30	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,20	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral.	0,10	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 06 a 19/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada

pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.4. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.



6.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Curso:					
Candidato(a):					
Atividade		Quantidade	Limite	Peso	Pontos
1. Atividades de ensino (semestres completos) - nos últimos cinco anos					
1.1	Monitoria remunerada ou voluntária (semestre)		4	1	
1.2	Estágio docência executado		4	1	
1.3	Cursos, palestras ministradas junto ao ensino superior, médio ou básico		4	1	
1.4	Participação em projetos de ensino /extensão				
1.4.2001	como ministrante		4	1	
1.4.2002	como participante		4	0,5	
2. Atividades de pós-graduação (sem limite de tempo)					
2.1	Especialização		1	6	
2.2	Residência		1	6	
2.3	Mestrado se cumprido no prazo de 24 meses		1	12	
3 Bolsa de estudos (tempo mínimo de 06 meses), nos últimos cinco anos					
3.1	Extensão			2	
3.2	Iniciação científica ou IC voluntário			6	
3.3	Apoio técnico ou aperfeiçoamento científico		2	6	
4. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas (sem limite de tempo):				6	
5. Participação em Congressos e Simpósios (últimos cinco anos):					
5.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência estadual/regional)				





5.1.2001	Como Ouvinte		10	0,5	
5.1.2002	Participação em Painel/Mesa Redonda			2	
5.1.2003	Publicação de Resumo em Anais			0,5	
5.1.2004	Apresentação oral de Trabalho			1	
5.1.2005	Participação como Conferencista			4	
5.1.2006	Publicação de Trabalho Completo em Anais c/ o orientador			6	
5.1.2007	Publicação de Trabalho Completo em Anais s/ o orientador			2	
5.1.2008	Participação em Comissão Organizadora		2	1	
5.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (Brasil ou outro país)				
5.2.2001	Como Ouvinte		10	1	
5.2.2002	Participação em Painel/Mesa Redonda			4	
5.2.2003	Publicação de resumo em Anais			1	
5.2.2004	Apresentação oral de Trabalho			1,5	
5.2.2005	Participação como Conferencista			8	
5.2.2006	Publicação de Trabalho Completo em Anais c/ o orientador			10	
5.2.2007	Publicação de Trabalho Completo em Anais s/ o orientador			3,5	
5.2.2008.	Participação em Comissão Organizadora		3	1	
5.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais				
5.3.2001	Como Ouvinte		10	1,5	
5.3.2002	Participação em Painel/Mesa Redonda			6	
5.3.2003	Publicação em Anais			1,5	
5.3.2004	Apresentação oral de Trabalho			2	
5.3.2005	Participação como Conferencista			10	



5.3.2006	Publicação de Trabalho Completo em Anais c/ o orientador			12	
5.3.2007	Publicação de Trabalho Completo em Anais s/ o orientador			4	
5.3.2008.	Participação em Comissão Organizadora		3	1,5	
5.4	Encontro de Iniciação Científica/Extensão/mostras científicas LOCAIS				
5.4.2001	Resumo (somente primeiro autor)		3	0,5	
5.4.2002	Co-Autoria em Resumo		3	0,25	
5.5	Participação em Cursos / Mini-cursos na área c/ duração igual ou superior a 8 horas				
5.5.2001	especificar carga horária			0,004 (p/hora)	
6. Publicação em Periódicos Científicos - Qualis Área Medicina Veterinária (últimos cinco anos)					
6.1	Publicações com o Orientador Pretendido				
6.1.2001	Artigos completos em periódico Qualis A1			100	
6.1.2002	Artigos completos em periódico Qualis A2			85	
6.1.2003	Artigos completos em periódico Qualis A3			70	
6.1.2004	Artigos completos em periódico Qualis A4			55	
6.1.2005	Artigos completos em periódico Qualis B1			40	
6.1.2006	Artigos completos em periódico Qualis B2			25	
6.1.2007	Artigos completos em periódico Qualis B3			10	
6.1.2008	Artigos completos em periódico Qualis B4			5	
6.1.2009	Artigos completos em periódico Qualis B5			3	
6.1.10	Artigos completos em periódico Qualis C		2	1	
6.2	Publicações sem o Orientador Pretendido				
6.2.2001	Artigos completos em periódico Qualis A1			50	
6.2.2002	Artigos completos em periódico Qualis A2			40	
6.2.2003	Artigos completos em periódico Qualis A3			30	
6.2.2004	Artigos completos em periódico Qualis A4			20	
6.2.2005	Artigos completos em periódico Qualis B1			15	
6.2.2006	Artigos completos em periódico Qualis B2			10	
6.2.2007	Artigos completos em periódico Qualis B3			5	
6.2.2008	Artigos completos em periódico Qualis B4			2	
6.2.2009	Artigos completos em periódico Qualis B5			1	
6.2.10	Artigos completos em periódico Qualis C		2	0,5	
7. Participação em Banca Examinadora de TCC (últimos cinco anos)					
			10	2	



8. Disciplinas cursadas em Programa de Pós-Graduação com aprovação (créditos)					
8.1	Créditos Cursados - para Mestrado		12	1	
8.2	Créditos Cursados - para Doutorado		24	1	
9. Experiência Internacional*					
9.1	Cursos de língua no exterior (período mínimo de 30 dias)			3	
9.2	Estágios na área específica em período inferior a 3 meses - ex: estágio obrigatório, estágios em laboratório			5	
9.3	Bolsas sanduíche, ciências sem fronteiras, ou estágios por período superior a 3 meses.			10	
10. Outras publicações na área técnica-científica do programa (com corpo editorial)					
10.1	1º autor				
10.1.2001	Livros			21	
10.1.2002.	capítulos de livros			10	
10.1.2003.	cadernos técnicos			7	
10.1.2004.	outros			3,5	
10.2	Coautor				
10.2.2001.	Livros			10	
10.2.2002.	capítulos de livros			7	
10.2.2003.	cadernos técnicos			3,5	
10.2.2004.	outros			0,5	
11. Experiência profissional na área de ensino /medicina veterinária					
11.1.	Exercício da docência (Aulas ministradas a graduação/hora - últimos dois anos)		450	2	
Total					

Local e data: _____





Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

Mestrado

$$R = \frac{PE + 3AP + 2DP + R}{7}$$

Doutorado

$$R = \frac{3PE + 2AP + R}{6}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final



ANEXO X.14

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Tecnologias Computacionais para Agricultura e Pecuária	Aplicações Distribuídas	20	5	2	27
	Engenharia de Software				
	Sistemas Embarcados e Robótica				
Tecnologias Computacionais para Cidades Inteligentes	Sistemas computacionais aplicados aos serviços públicos				
Sistemas computacionais aplicados à infraestrutura					
Sistemas computacionais aplicados à educação					
Tecnologias Computacionais para Área de Saúde	Informática médica				
	Engenharia biomédica				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação na área de computação, engenharia ou áreas relacionadas às áreas de concentração do curso, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
 - a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
 - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA





2.0 Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com **classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise de currículo	19/02/2024	20/02/2024	21 e 22/02/2024	26/02/2024

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppg.facom@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://www.facom.ufms.br/mestradoprofissional>

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

3.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

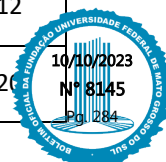
3.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Quesito	Item	Valor	Qte	Unidade	Pontos	Teto
Artigo completo publicado/aceito em conferências ou periódicos	Qualis A	30		Artigo(s)		90
	Qualis B	20		Artigo(s)		60
	Outros	10		Artigo(s)		30
Artigo resumo publicado/aceito em conferências	Qualis A ou B	10		Resumo(s)		30
	Outros	5		Resumo(s)		15
Certificado de Especialização – sem limite de data	Curso lato sensu	10		Curso		10
Atividades Acadêmicas (por semestre)	Bolsa de IC	15		Semestre(s)		45
	IC voluntário	10		Semestre(s)		30
	Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão (membro da equipe)	5		Semestre(s)		20
	Grupo PET	3		Semestre(s)		12
Estágio na área de computação (por mês) – sem limite de data	Empresas / instituições	0,5		Mês(es)		9
Monitoria (por semestre)	Curso de Graduação	3		Semestre(s)		12
Intercâmbio internacional: Ciências Sem Fronteira e outros – sem limite de data	Exterior	20		Participação		20





Competições Científicas: maratona de programação, competição brasileira de robótica e outras (por participação)	Competição	5		Participação		10
Disciplinas em pós-graduação stricto sensu na área de Computação (Conceito A ou B)	Pós-Graduação	30		Disciplina(s)		90
Disciplinas em pós-graduação lato sensu nas áreas de Engenharia (Conceito A ou B)	Pós-Graduação	20		Disciplina(s)		60
Experiência profissional como professor (por semestre) – sem limite de data	Experiência	3		Semestre(s)		30
Experiência profissional em empresas nas áreas de computação, pecuária, agricultura, infraestrutura, serviços públicos, ensino ou saúde (por semestre) – sem limite de data	Experiência	4		Semestre(s)		40
Trabalho em andamento no MPCA/FACOM (anexar comprovante: carta do orientador informando disponibilidade de vaga e continuidade do trabalho de mestrado)	Continuidade de trabalho	100		Trabalho		50
Desligamento anterior do Programa de PósGraduação em Computação Aplicada da FACOM/UFM, sem liberação de vaga	-	-100		-		
OBS.: todos os comprovantes deverão ser colocados em um único arquivo PDF, contendo páginas separadoras para identificar cada comprovante (texto da página separadora = Quesito/item).	Nome					
	CPF					

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

4. DO RESULTADO

- 4.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.
4.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio das fórmulas a seguir:

$$R = AC$$

Legenda:

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.15
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Mídia e Representação Social	Mídia, Identidade e Regionalidade	8	2	2	12
	Linguagens, Processos e Produtos Midiáticos				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação plena (4 anos), devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior. Conforme regulamento do programa.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).
- A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.
 - As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	05/02/2024	23/02/2024		29/02/2024





Análise do pré-projeto	08/02/2024			
Defesa do pré-projeto	19/02/2024		26 e 27/02/2024	
Análise de currículo	21/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgcom.faalc@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: ppgcom.ufms.br

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 4 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 08h até às 17h no dia especificado no cronograma do item 1.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página da Propp e na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA.

3.4. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

3.5. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.6. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

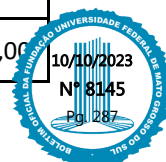
Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,25	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,25	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,25	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,05	0 – 10,00

4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,20	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,20	0 – 10,00





Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,10	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá em 19/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.4. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Produção Científica, Tecnológica e Artística				
		Qtde	Peso	Total
1	Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada com documentação pertinente, anexa ao curriculum vitae - CV Lattes), em periódicos científicos especializados internacionais e nacionais:			
	1.1 Indexado com conceito A1 (QUALIS)		10,00	
	1.2 Indexado com conceito A2 (QUALIS)		8,00	
	1.3 Indexado com conceito B1 (QUALIS)		6,00	
	1.4 Indexado com conceito B2 (QUALIS)		4,00	
	1.5 Indexado com conceito B3 (QUALIS)		3,00	
	1.6 Indexado com conceito B4 (QUALIS)		2,50	
	1.7 Indexado com conceito B5 (QUALIS)		2,00	
	1.8 Indexado com conceito C (QUALIS)		1,50	
2	Resenhas bibliográficas publicadas em periódicos científicos especializados nacionais e internacionais, com corpo editorial		2,00	
3	Participação em projeto de pesquisa / grupo de pesquisa / iniciação científica		1,00	
4	Participação em Eventos Científicos			
	4.1 Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (mínimo 10 páginas)		2,50	
	4.2 Trabalhos completos em anais de eventos nacionais (mínimo 10 páginas)		2,00	
	4.3 Resumos simples e expandidos publicados em evento internacional		1,50	





	4.4 Resumos simples e expandidos publicados em evento nacional		1,00	
	4.5 Apresentações da comunicação (sem publicação em anais).		0,50	
	4.6 Participações em eventos científicos sem apresentação de trabalho		0,25	
5	Livros acadêmicos com corpo editorial e com ISBN			
	5.1 Livros acadêmicos publicados (autoria)		10,00	
	5.2 Capítulos de livros acadêmicos publicados (autoria)		4,00	
	5.3 Capítulos de livros acadêmicos publicados (coautoria)		3,00	
	5.4 Traduções de livros completos		8,50	
	5.5 Traduções de capítulos de livros		3,00	
6	Organização de livros acadêmicos com corpo editorial.		5,00	
7	Curso de pós-graduação já concluído.		3,00	
8	Curso de pós-graduação stricto sensu já concluído na área de Comunicação.		6,00	

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{3PE+4AP+2DP+AC}{10}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final



ANEXO X.16
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO EM DIREITO (CAMPO GRANDE)

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Vagas Qualifica UFMS	Vagas Qualifica TJMS	Vagas Qualifica DPMS	Total de vagas
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS HUMANOS, ESTADO E FRONTEIRA	24	06	02	02	10	44
	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

* As vagas referentes ao Programa Qualifica TJMS são exclusivamente para Magistrados(as) ativos(as) do TJMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

* As vagas referentes ao Programa Qualifica DPMS são exclusivamente para Defensores (as) Públicos ativos(as) da DPMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de Graduação em Direito ou Ciências Jurídicas, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou, se obtido no exterior devidamente revalidado.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Direito, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de inglês ou espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Indicação da Linha de Pesquisa no ato da inscrição;
- Currículo Lattes do candidato atualizado em setembro de 2023, gerado e **mantido online** na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, com publicações na área de Direito ou Ciências Jurídicas, preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa com indicação da Linha de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter eliminatório (E) e/ou classificatório (C).

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.





Avaliações	Caráter		Data de realização	Resultado preliminar das Avaliações na página do PPGD	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPGD	Resultado Final das Avaliações na página do PPGD
	E	C				
Análise do pré-projeto	X	X	01/02/2024 a 06/02/2024	07/02/2024	08/02/2024 e 09/02/2024	15/02/2024
Prova de conhecimentos específicos	X	X	16/02/2024	26/02/2024	27/02/2024 e 28/02/2024	29/02/2024
Análise de currículo		X	17/02/2024 a 26/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: mestradosdireito.fadir@ufms.br

* Informações adicionais no site: <https://ppgd.ufms.br>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração 3 (três) horas consideradas a partir de seu início no AVA Moodle. A prova ficará disponível para realização a partir das 14hs até as 17hs no dia especificado no cronograma do item 2.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página da Propp e na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA.

3.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo

3.6. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas nos itens a seguir.

3.6.1. A avaliação consistirá em uma dissertação ou duas questões dissertativas sobre tema(s) atual(is) relacionado à área de concentração do programa (Direitos Humanos) dentro dos referenciais teóricos do programa e aderente às linhas de pesquisa do programa, que será divulgado no horário da prova.

3.6.2. Para avaliar o desempenho dos candidatos na prova de conhecimentos específicos, serão observados os seguintes pontos:

a) Sequência e concatenação das ideias (introdução, desenvolvimento e conclusão), capacidade de síntese e objetividade (30% da nota);

b) Conteúdo (abordagem do tema com fundamentação teórica, capacidade argumentativa, com abrangência e profundidade) (70% da nota).

3.6.3. Bibliografia de apoio:

ABRANCHES, Sergio. A era do imprevisto: a grande transição do século XXI. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

AMARAL, A. P. M.; CARVALHO, L. C.. Mecanismos de retirada forçada do estrangeiro do território nacional: A família como causa impeditiva da expulsão. Revista Direito UFMS, v. 2, p. 153, 2016.

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. São Paulo: Campus, 2004; BUCCI, Maria Paula Dallari. Método e aplicações da abordagem direito e políticas públicas (DPP). REI - Revista Estudos Institucionais, v. 5, p. 791-832, set/dez 2019.

CAMPELLO, L. G. B.; LIMA, R. D. (Org.). Direitos Humanos e Meio Ambiente: os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030. 1 ed. São Paulo: Instituto de Desenvolvimento Humano Global (IDHG), 2020.

CAMPELLO, L. G. B.; SANTIAGO, M. R.. Função social e solidária da empresa na dinâmica da sociedade de consumo. Revista da Faculdade de Direito da UERJ, p. 161-186, 2017.



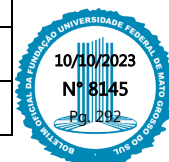


- CAMPELLO, L. G. B.; SANTIAGO, M. R. (Org. ;SOUZA, M. C. A. (Org.)). Meio Ambiente e Desenvolvimento: Os 25 anos da Declaração do Rio de 1992. 1 ed. São Paulo: Instituto de Desenvolvimento Humano Global (IDG), 2018;
- CAMPELLO, L. G. B.; AMARAL, R. D. Uma dialogia entre Direitos Humanos e a ética biocêntrica: a Terra para além do Antropoceno. Revista Brasileira de Direito Animal. v. 15, p. 35- 65, issn: 2317-4552, 2020.
- CAMPELLO, L. G. B.; DIAS, E. F.. Proteção do meio ambiente, desenvolvimento sustentável e aplicabilidade do princípio da prevenção. REVISTA DE DIREITO AMBIENTAL. v. 97, p. 37, issn: 1413-1439, 2020.
- CARVALHO, Luciani Coimbra de; CALIXTO, Angela Jank. Diálogos interjudiciais: a obrigatoriedade de seu desenvolvimento no sistema interamericano de proteção dos direitos humanos. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, v. 14, p. 30919, 2019.
- COMPARATO, Fabio Konder. A evolução histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2017. COSTA, T. N. G.; RIBAS, L. M.. Inovação na jurisdição Estatal: de contenciosa para uma jurisdição singular, compartilhada, Efetiva, Democrática e Emancipatória. CONPEDI LAW REVIEW, v. 3, p. 190-215, 2017.
- FÉLIX, Y. S.; THOME, M. T. Imunidade de jurisdição e a efetividade dos direitos humanos sociais. Revista de direito brasileira, v. 18, p. 173-190, 2017; FÉLIX, Y. S. Liberdade sindical no Brasil: (in)justificada não ratificação da convenção 87 da OIT. Revista do Direito. Santa Cruz do Sul, n. 59, p. 88-117, set./dez. 2019.
- HÄRBELE, Peter. Estado constitucional cooperativo. Trad. Marcos Maliska e Lisete Antoniuk. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
- MEZZAROBBA, Orides; SILVEIRA, V. O. The principle of the dignity of human person: a reading of the effectiveness of citizenship and human rights through the challenges put forward by globalization. Revista de Investigações Constitucionais, v. 5, p. 273-293, 2018.
- PÉREZ-LUÑO, Antonio Henrique. Derechos humanos, estado de Derecho y constitución. 2. ed. Madrid: Tecnos, 1999.
- SILVEIRA, V. O.; CAMPELLO, L. G. B.. Educação para o desenvolvimento sustentável (EDS) e o greening das universidades. REVISTA THESIS JURIS, v. 5, p. 549-572, 2016.
- SILVEIRA, Vladimir Oliveira da; JAQUES, Abner da Silva. Administração tributária e a necessidade de uma ética para o desenvolvimento sustentável. Relações Internacionais no Mundo Atual. v. 2, p. 481-503, 2020.
- VERDÚ, Pablo Lucas. Estimativa y política constitucionales. Madrid: Universidad Complutense, 1984.
- WOLKMER, A. C. Pluralismo jurídico, direitos humanos e interculturalidade. Revista Sequencia. N. 53, 2006.
- 3.7. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.
- 3.8. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.
- 3.9. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Aderência com a linha de pesquisa do PPGD indicada	1	0 – 1,00
Apresentação do resumo, palavras-chave e introdução com padrão científico do Direito	1	0 – 1,00
Apresentação de justificativa fundamentada	1	0 – 1,00
Apresentação e formulação do(s) problema(s) adequada	1	0 – 1,00
Apresentação do objetivo Geral e Específicos	1	0 – 1,00
Apresentação de revisão bibliográfica atual e com aprofundamento	1	0 – 1,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	1	0 – 1,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos	1	0 – 1,00





Apresentação de referências teóricas compatíveis à proposta e ao mestrado	1	0 – 1,00
Originalidade da proposta e Apresentação de mérito técnico e/ou científico	1	0 – 1,00
NOTA FINAL		0 – 10,00

4.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

4.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

4.5. O pré-projeto com indicação da Linha de Pesquisa deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Análise de currículo:

5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

5.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

5.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Na tabela deverá constar o total de pontos e a assinatura do(a) candidato(a).

	Produção científica na área de Avaliação CAPES - DIREITO (de 2018 a 2023)¹	Máximo (Qtde.)	Qtde.	Peso (valor)	Total
1	Artigos publicados ou aceitos, em periódicos científicos especializados nacionais e internacionais				
1.1	Indexado com conceito A1 (QUALIS)	sem teto		5	
1.2	Indexado com conceito A2 (QUALIS)	sem teto		4	
1.3	Indexado com conceito B1 (QUALIS)	sem teto		3	
1.4	Indexado com conceito B2 (QUALIS)	sem teto		2	
1.5	Indexado com conceito B3 (QUALIS)	sem teto		1	
2	Artigo Publicado em Anais de Evento Internacional – completo, resumo expandido ou resumo	5		3	
3	Artigo Publicado em Anais de Evento Nacional – completo, resumo expandido ou resumo	5		2	
4	Artigo Publicado em Anais de Evento Regional ou Local –	5		1	

¹ Para definição do qualis do artigo será utilizada a tabela exclusivamente do Direito em vigor na CAPES/MEC. Portanto, caso seja alterado oficialmente a classificação nos próximos meses/semanas esta última será usada na contagem dos pontos.





	completo, resumo expandido ou resumo				
5	Apresentação oral de pôster em Evento Internacional, Nacional, Regional.	5		0,5	
6	Créditos cursados/aprovados na Pós-Graduação stricto sensu				
6.1	Programa de Mestrado em Direito/UFMS (por disciplina)	2		3	
6.2	Programas externos (por disciplina)	1		1	
7	Livros com corpo editorial (e com ISBN)				
7.1	Livros publicados (obra única)	3		4	
7.2	Capítulos de livros publicados (não contemplado no item 7.1)	3		1	
7.3	Tradução de livros completos	3		2	
7.4	Tradução de capítulos de livros (não contemplado no item 7.3)	3		1	
8	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (não contemplado no item 7)	3		1	
9	Ter sido bolsista de Iniciação Científica (por período/semestral)	3		2	
10	Colaborador em Projeto de pesquisa com fomento externo – FUNDECT, FINEP, CNPq e outros	3		2	
11	Participante em Grupo de Pesquisa do CNPq (certificado pela Instituição/por grupo)	3		1	
12	Plano de trabalho com dedicação de 40h/semana ao Programa de Mestrado em Direito (conforme modelo – Anexo VII)	1		3	
13	Pós-Graduação lato sensu (Especialização) com temática aderente à Área de Concentração do Programa	1		2	
14	Docência no ensino superior (disciplina de no mínimo 45 horas)	2		3	
15	Monitor de disciplina na graduação (por período/semestral)	2		2	
16	Organização de evento (Participação na organização)	3		0,5	
17	Premiações ou menções honrosas acadêmicas	sem teto		0,5	
TOTAL DE PONTOS					

Local e data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____





ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Projeto deve seguir o modelo do CNPq e estar necessariamente:

- (1) vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGD,
- (2) Apresentados os seguintes itens: Título, Linha de Pesquisa, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Justificativa, Formulação do(s) problema(s), Objetivo Geral, Objetivos específicos, Referencial Teórico, Revisão bibliográfica, Metodologia, Cronograma de execução e Referências iniciais.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

6. DO RESULTADO

- 6.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.
- 6.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2AP + PE + AC}{4}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.17
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Aspectos Laboratoriais e Epidemiológicos das Infecções Fúngicas, Bacterianas e Virais	13	4	2	19
	Avaliação da resposta imune celular e humoral				
	Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias				
	Ecoepidemiologia de vetores de importância sanitária e parasitária				
	Estudos sobre leishmaniose em Mato Grosso Do Sul				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA	DISPONIBILIDADE DE VAGAS
Ana Lúcia Lyrio de Oliveira	III, IV	01
Ana Rita Coimbra Motta de Castro	I	02
Antonio José Grande	III	02
Everton Falcão de Oliveira	III, IV, V	03
James Venturini	I, II	02
Julio Henrique Rosa Croda	III	01
Renato Andreotti e Silva	V	01
Rivaldo Venancio Cunha	III	01
Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira	III	01

I - Aspectos Laboratoriais e Epidemiológicos das Infecções Fúngicas, Bacterianas e Virais
II - Avaliação da resposta imune celular e humoral
III - Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias
IV - Ecoepidemiologia de vetores de importância sanitária e parasitária
V - Estudos sobre leishmaniose em Mato Grosso Do Sul

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA





Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Aspectos Laboratoriais e Epidemiológicos das Infecções Fúngicas, Bacterianas e Virais	12	4	2	18
	Avaliação da resposta imune celular e humoral				
	Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias				
	Ecoepidemiologia de vetores de importância sanitária e parasitária				
	Estudos sobre leishmaniose em Mato Grosso Do Sul				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA	DISPONIBILIDADE DE VAGAS
Alda Maria Teixeira Ferreira	V	01
Ana Lúcia Lyrio de Oliveira	III, IV	01
Antonio José Grande	III	02
Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves	III	01
Everton Falcão de Oliveira	III, IV, V	01
Inês Aparecida Tozetti	I, II	01
James Venturini	I, II	04
Julio Henrique Rosa Croda	III	02
Marcia de Souza Carvalho Melhem	I	01
Renato Andreotti e Silva	V	01
Rivaldo Venancio Cunha	III	01
Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira	III	01

I - Aspectos Laboratoriais e Epidemiológicos das Infecções Fúngicas, Bacterianas e Virais
II - Avaliação da resposta imune celular e humoral
III - Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias
IV - Ecoepidemiologia de vetores de importância sanitária e parasitária
V - Estudos sobre leishmaniose em Mato Grosso Do Sul

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de Graduação em áreas da saúde ou áreas compatíveis com a proposta de pesquisa, devidamente reconhecido pelo MEC.
Doutorado - Diploma de Graduação em áreas da saúde ou áreas compatíveis com a proposta de pesquisa,



devidamente reconhecido pelo MEC; e Diploma de Mestrado em cursos de pós-graduação stricto-sensu em áreas da saúde ou áreas compatíveis com a proposta de pesquisa, devidamente reconhecido pelo MEC.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C)
- 2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.
- 2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	19/02/2024 a 21/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024
Análise de currículo	22/04/2024 a 23/04/2024			

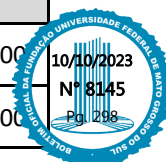
* E-mail para envio dos recursos administrativos: posdip.famed@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <http://ppgdip.ufms.br/>

3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00





Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,40	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,10	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

3.5. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

4.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

4.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

A – Formação acadêmica – Pós-Graduação					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
a1	Pós-graduação lato sensu	5	5		
a2	Pós-graduação stricto sensu - mestrado	8	8		
a3	Pós-graduação stricto sensu - doutorado	15	15		
Total do item A			28		
B - Produção Bibliográfica – Orientações e Bancas					
B - Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos científicos nos últimos 5 anos e máximo de 5 trabalhos por extrato					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
b1	A1	10,0	30,0		
b2	A2	8,5	25,5		
b3	B1	7,0	21,0		
b4	B2	5,5	16,5		
b5	B3	4,0	12,0		
b6	B4	2,5	7,5		
b7	B5	1,0	3,0		
b8	C	0,5	1,5		
Total do item B			117,0		
* O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.					
C – Publicações em anais de eventos últimos 5 anos e máximo de 5 resumos por tipo					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação



c1	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional ou nacional	5,0	15,0		
c2	Resumo simples publicado em anais de evento internacional ou nacional	2,0	10,0		
c3	Apresentação de trabalho (pôster) em evento nacional ou internacional	1,0	5,0		
Total do item C			30,0		

D – Livros e/ou capítulos publicados nos últimos 5 anos e máximo de 5 publicações por tipo

Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
d1	Livro publicado com corpo editorial	10,0	30,0		
d2	Capítulo de Livro com corpo editorial	5,0	15,0		
Total do item D			45,0		

E – Experiências Profissional nos últimos 05 anos

item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
e1	Estágio remunerado (ano)	0,5	1,5		
e2	Iniciação Científica (ano)	1,0	3,0		
e3	Emprego formal (ano)	1,5	4,5		
Total do item E			9,0		

F – Conclusão de Cursos de Formação Profissional realizados nos últimos 05 anos (carga horária acima de 16 horas)

Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
f1	Cursos de Curta Duração Concluídos na área da Saúde ou relacionados ao projeto (até 20 horas)	1,0	5,0		
f2	Cursos de Curta Duração Concluídos na área da Saúde ou relacionados ao projeto (superior a 20 horas)	2,0	10,0		
Total do item F			15,0		

G – Atividades didáticas ministradas nos últimos 5 anos

Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
g1	Monitoria em disciplina (por semestre)	0,5	1,5		
g2	Participação Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (por semestre)	0,7	2,1		
g3	Aulas ministrada como docente responsável da disciplina (por semestre)	1,0	3,0		
Total do item G			6,6		

H – Participação em projeto de pesquisa nos últimos 5 anos e máximo de 5 por item

Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
h1	Participante de projeto de pesquisa (mínimo de um ano com declaração/certificado assinado pelo coordenador do projeto)	2,0	6,0		





h2	Participação em ação, projeto ou programa de extensão (mínimo de um ano com declaração/certificado assinado pelo coordenador do projeto)	1,0	3,0		
Total do item H			9,0		

Pontuação total = A + B + C + D + E + F + G + H =	pontos
---	--------

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{8AP + 2AC}{10}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.18
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO
(CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Ecologia	Ecologia Aplicada	12	3	2	17
	Ecologia de Ecossistemas				
	Ecologia Adaptativa e História de Vida				
	Ecologia de Populações e Comunidades				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS	Total de vagas
Ecologia	Ecologia Aplicada	12	3	2	17
	Ecologia de Ecossistemas				
	Ecologia Adaptativa e História de Vida				
	Ecologia de Populações e Comunidades				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.





Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Ecologia e Conservação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos (somente para candidatos do Mestrado)	X		01/02/2024	06/02/2024	07 e 08/02/2024	09/02/2024
Análise do pré-projeto		X	19/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024
Análise de currículo		X	19/02/2024			
Defesa do pré-projeto (somente para candidatos do Mestrado)		X	22 e 23/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ecologia.inbio@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <http://ppgec.ufms.br>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:





3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de duas horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 09h até às 11h no dia especificado no cronograma do item 1.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página da Propp e na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA / as informações de local de prova.

3.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.6. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

3.7. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.8. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.9. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10 Descrição da Prova Escrita - Ecologia:

3.10.1. A prova específica de Ecologia constará de questões relacionadas à bibliografia recomendada, conforme lista abaixo.

3.10.2. Serão aplicadas 8 questões dissertativas (pontuação máxima de 1,25 por pergunta).

3.10.3. Serão considerados os seguintes critérios para atribuição de nota a cada questão: Entendimento do conteúdo proposto e propriedade da resposta a temática; Estruturação lógica e coerente das ideias; Expressão Clara e Concisa.

3.10.4. Será considerado classificado para a etapa seguinte o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco, em escala de zero a dez. - A Prova Dissertativa ocorrerá em ambiente do AVA.

3.11. Bibliografia de apoio

BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J. (2005) Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4a. ed., Artmed, Porto Alegre.

FUTUYMA, D.J. (2009) Biologia evolutiva. Funpec, Ribeirão Preto.

KREBS, C.J. (2000) Ecology – the experimental analysis of distribution and abundance. 5a. ed., Benjamin Cummings. PINTO-COELHO, R.M. (2006) Fundamentos em Ecologia. Artmed, Porto Alegre.

RICKLEFS, R.E. (2003) A economia da natureza. 5ª. Ed., Guanabara Koogan.

RIDLEY, M. (2006) Evolução. 3ª. Ed., Artmed, Porto Alegre.

TOWNSEND, C.R.; BEGON, M. & HARPER, J.L. (2006) Fundamentos em Ecologia. 2ª. Ed., Artmed, Porto Alegre

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

4.3. O candidato que apresentar pré-projeto que não esteja alinhado a uma das linhas de pesquisa do curso será Eliminado.



5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa.	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral.	0,30	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá nos dias 22/02/2024 e 23/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.4. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

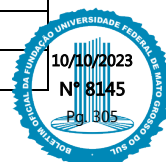
6.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

1. Atividades de ensino (semestres completos)	VALOR	TOTAL
1.1 Professor de ensino superior – Voluntário	1,0	
1.2 Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário	1,0	
1.3 Professor de ensino superior – Visitante	1,0	
1.4 Professor de ensino superior – Permanente	1,0	
2. Atividade extra-curricular	VALOR	TOTAL
2.1 Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	1,0	
2.2 Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)	1,0	
3. Bolsa de estudos (por semestre completo)	VALOR	TOTAL
3.1 Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.	1,0	
3.2 Iniciação científica Bolsista/Voluntário	2,0	
3.3 PET Bolsista/Voluntário	1,0	





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



3.4 Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC	3,0	
4. Participação em eventos		
4.1 Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)	VALOR	TOTAL
4.1.1 Apresentação de Trabalho Oral/Poster	0,5	
4.1.2 Palestrante	1,0	
4.2 Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)	VALOR	TOTAL
4.2.1 Apresentação de Trabalho Oral/Poster	1,0	
4.2.2 Palestrante	2,0	
4.3 Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)	VALOR	TOTAL
4.3.1 Apresentação de Trabalho Oral/Poster	1,5	
4.3.2 Palestrante	3,0	
4.4 Organização de evento científico	VALOR	TOTAL
4.4.1 Estaduais ou Regionais no País	2,0	
4.4.2 Congressos e Simpósios Nacionais ou no Brasil	3,0	
4.4.3 Congressos e Simpósios Internacionais e fora do Brasil	4,0	
5. Produção Científica e bibliográfica na área de Biologia (Referente Qualis da área de Biodiversidade CAPES – Percentil conforme considerações constantes na continuação deste Anexo)	VALOR	TOTAL
5.1.1 Artigos completos em periódico Qualis A1	14,0	
5.1.2 Artigos completos em periódico Qualis A2	12,0	
5.1.3 Artigos completos em periódico Qualis A3	10,0	
5.1.4 Artigos completos em periódico Qualis A4	8,0	
5.1.5 Artigos completos em periódico Qualis B1	7,0	
5.1.6 Artigos completos em periódico Qualis B2	6,0	
5.1.7 Artigos completos em periódico Qualis B3	5,0	
5.1.8 Artigos completos em periódico Qualis B4	4,0	
5.1.9 Artigos completos em periódico sem Qualis	1,0	
5.2 Livro com ISBN (autoria/organização)	6,0	
5.3 Capítulo de Livro com ISBN	3,0	
6. Participação em Banca Examinadora		
6.1 Trabalho de Conclusão de Curso	2,0	
6.2 Qualificação de Mestrado	4,0	
	VALOR TOTAL	

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

Serão considerados somente os pré-projetos que apresentem aderência às linhas de pesquisa do Programa.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL





7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

- Mestrado:

$$R = \frac{4PE + AP + DP + 2AC}{8}$$

- Doutorado:

$$R = \frac{AP + 2AC}{2}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final



ANEXO X.19

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
EDUCAÇÃO	HISTÓRIA, POLÍTICAS, EDUCAÇÃO	7	1	2	35
	EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIEDADE	9	3		
	PROCESSOS FORMATIVOS, PRÁTICAS EDUCATIVAS, DIFERENÇAS	10	3		

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS	Total de vagas
EDUCAÇÃO	HISTÓRIA, POLÍTICAS, EDUCAÇÃO	6	1	2	24
	EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIEDADE	7	3		
	PROCESSOS FORMATIVOS, PRÁTICAS EDUCATIVAS, DIFERENÇAS	4	1		

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.





Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações para os candidatos do Mestrado serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

– MESTRADO

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	X		01/02/2024 Período matutino	06/02/2024	07 e 08/02/2024	09/02/2024
Análise do pré-projeto	X		14/02/2024	15/02/2024	16 e 17/02/2024	20/02/2024
Análise de currículo		X	21/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024
Defesa do pré-projeto	X		21 a 23/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgedu.faed@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: www.pppedu.ufms.br

2.3. As avaliações para os candidatos do Doutorado serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

– DOUTORADO





Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	X		01/02 Período vespertino	06/02/2024	07 e 08/02/2024	09/02/2024
Análise do pré-projeto	X		14/02/2024	15/02/2024	16 e 17/02/2024	20/02/2024
Análise de currículo		X	22/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024
Defesa do pré-projeto	X		22 e 23/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgedu.faed@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: www.ppgedu.ufms.br

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada presencialmente e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova para candidatos ao Curso de Mestrado terá a duração de 3 horas e a partir das 9 h até às 12h no dia especificado no cronograma do item 2.2. O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência ao local da avaliação (Auditório Marçal de Souza).

3.3. A prova para candidatos ao Curso de Doutorado terá a duração de 3 horas e a partir das 14 h até às 17h no dia especificado no cronograma do item 2.2. O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência ao local da avaliação (Auditório Marçal de Souza).

3.4. O candidato deverá verificar na página do curso orientações adicionais e as informações de local de prova.

3.5. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.7. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

3.8. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

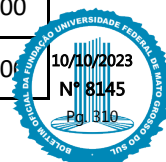
3.9. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.10. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00





Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

4.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

4.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

4.5. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa.	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral.	0,30	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período do cronograma do item 2.2, para candidatos do mestrado, e 2.3, para candidatos do doutorado, no período matutino ou vespertino, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

5.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

5.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

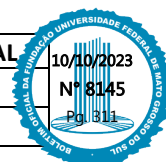
6.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS	VALOR	TOTAL
Inserir itens de acordo com o Regulamento do Programa		
a) Artigo publicado em periódico Qualis A1: 10,0 pontos;	10,00	





b) Artigo publicado em periódico Qualis A2: 8,50 pontos;	8,50	
c) Artigo publicado em periódico Qualis A3: 7,50 pontos;	7,50	
d) Artigo publicado em periódico Qualis A4: 6,50 pontos;	6,50	
e) Artigo publicado em periódico Qualis B1: 4,00 pontos;	4,00	
f) Artigo publicado em periódico Qualis B2: 3,00 pontos;	3,00	
g) Artigo publicado em periódico Qualis B3: 2,00 pontos;	2,00	
h) Artigo publicado em periódico Qualis B4: 1,00 pontos	1,00	
LIVROS PUBLICADOS (AUTORAL, ORGANIZAÇÃO E CAPÍTULOS)	VALOR	TOTAL
Inserir itens de acordo com o Regulamento do Programa		
i) Livro autoral, resultante de tese ou pesquisa equivalente, publicado em editora com equipe editorial qualificada: 20,0 pontos;	20,0	
j) Livro autoral, resultante de revisão bibliográfica ou de dissertação, publicado em editora com equipe editorial qualificada: 15,0 pontos;	15,0	
k) Capítulo de Livro de abrangência internacional, com equipe editorial qualificada: 8,00 pontos	8,00	
l) Capítulo de Livro abrangência nacional com equipe editorial qualificada: 6,60 pontos;	6,60	
m) Organização de livro publicado em editora com equipe editorial qualificada: 5,00 pontos;	5,00	
PRODUÇÃO TÉCNICA	VALOR	TOTAL
Inserir itens de acordo com o Regulamento do Programa		
n) Relatório técnico conclusivo de trabalho encomendado/contratado por instituições públicas ou privadas: 20 pontos (máximo 80 pontos).	20,0	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	VALOR (0,0 – 10,00)	TOTAL
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{4PE + 2AP + 2DP + AC}{9}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo





R = Resultado final

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul





ANEXO X.20
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO (CORUMBÁ)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Educação Social	Políticas, práticas educacionais e exclusão/inclusão social	14	4	2	20
	Práticas educativas, formação de professores(as)/educadores(as) em espaços escolares e não escolares				
	Gênero e sexualidades, cultura, educação e saúde				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação do Câmpus do Pantanal (PPGE/CPAN), os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA





2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **eliminatório (E)** e **classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	X		01/02/2024	09/02/2024	10 a 14/02/2024	15/02/2024
Análise do pré-projeto		X	15 a 19/02/2024	20/02/2024	21 e 22/02/2024	23/02/2024
Análise de currículo		X	21/02/2024	23/02/2024	24 e 25/02/2024	26/02/2024
Defesa do pré-projeto	X		21 e 22/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppge.cpan@ufms.br.

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgecpan.ufms.br/>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada presencialmente e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 3 horas e ficará disponível para realização a partir das 18h30 até às 21h30 no dia especificado no cronograma do item 1.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página do curso as orientações e as informações do local de prova.

3.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.6. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

3.7. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

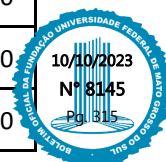
3.8. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.9. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,30	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,10	0 – 10,00





Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
--	------	-----------

4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa.	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral.	0,20	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 21 e 22/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

5.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

5.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

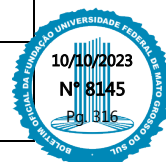
6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

TÍTULO	VALOR	TOTAL
Especialização na área de Educação	1 (um) ponto por curso, até o máximo de 2 (dois) pontos.	
Especialização em áreas afins à Educação	0,5 (meio) ponto por curso, até o máximo de 2 (dois) pontos.	
Mestrado	3 (três) pontos por curso reconhecido pela CAPES/MEC [máximo de 3 (três) pontos]	





Artigos completos em periódico Qualis A, na área de Educação	2,0 (dois) pontos por artigo, sem limite de pontuação.	
Artigos completos em periódico Qualis B, na área de Educação	1,0 (um) pontos por artigo, sem limite de pontuação.	
Artigos completos publicados em anais de Congressos Regionais e Locais	0,5 (meio) ponto por artigo, sem limite de pontuação.	
Resumos em anais de Congresso (Regional, Nacional ou Internacional)	1,0 (um) ponto por resumo, até máximo de 3 (três) pontos.	
Capítulo de livro com inscrição no ISSN e Comissão Editorial	2,0 (dois) pontos por capítulo, sem limite de pontuação.	
Certificado de Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	2 (dois) pontos por ano até no máximo de 4 (quatro) pontos.	
Participação em grupos de pesquisa	2,0 (dois) pontos por ano, até no máximo 6,0 (seis) pontos.	
Participação em projetos de extensão	1,0 (um) ponto por projeto, até no máximo 3,0 pontos.	
Certificado de Bolsista PET/PIBID	1,0 (um) ponto por ano até no máximo 2,0 pontos.	
Atuação no Magistério (Educação Básica ou Superior)	1,0 (um) ponto por ano até no máximo 5,0 pontos.	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2PE + 2AP + 2DP + AC}{7}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final



ANEXO X.21
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO (TRÊS LAGOAS)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Educação	Educação, Infâncias e Diversidades	19	5	2	26
	Formação de Professores e Políticas Públicas				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter eliminatório (E) e classificatório (C).

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações página do PPG





Análise do pré-projeto	X		01/02 a 03/02/2024	05/02/2024	06/02 e 07/02/2024	08/02/2024
Defesa do pré-projeto	X		15/02 a 17/02/2024	19/02/2024	20/02 e 21/02/2024	22/02/2024
Análise de currículo		X	23/02/2024	24/02/2024	26/02 e 27/02/2024	29/02/2024

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgedu.cptl@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgeducacaocptl.ufms.br>

3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

3.2 A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.3 O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.4. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

4. Defesa do pré-projeto:

4.1. A defesa do pré-projeto será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

4.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 15/02 a 17/02/2024, conforme a agenda elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

4.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

4.4 A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

4.5 O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado processo seletivo.



4.6 A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Análise de currículo:

5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

5.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

5.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

TÍTULO	VALOR	TOTAL
FORMAÇÃO	Máximo 2 pontos	
Especialização na área de Educação (CH ≥ 360h)	1 ponto	
Especialização em área afim (CH ≥ 360h)	0,5 pontos	
ATIVIDADES DE ENSINO (2019 a 2023)	Máximo 2 pontos	
Atuação em docência Educação básica	1 ponto por ano de atuação	
Atuação em docência em nível superior na área de Educação	1 ponto por ano de atuação	
PRODUÇÃO INTELECTUAL (2019 a 2023)	Máximo 3 pontos	
Artigo em periódico no Qualis do Comitê de Educação e áreas afins ou capítulo de livro com comitê editorial devidamente identificado. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo constando os dados de autoria, e com o meio de divulgação devidamente identificado.	1 ponto por artigo ou capítulo de livro	
Livro completo (organizado ou de autoria) com comitê editorial devidamente identificado	0,5 pontos por livro	
Artigos completos publicados em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial e ISSN.	0,5 pontos por artigo	
Artigos completos publicados em anais de congresso científico local, regional com corpo editorial e ISSN.	0,5 pontos por artigo	
Resumos em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial e ISSN.	0,5 ponto por resumo	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO E OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	Máximo 3 ponto	
Participação em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso nacional ou internacional).	0,5 pontos por evento	
Participação em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso local ou regional).	0,25 ponto por artigo	
Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica, (mínimo 3 meses. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista e/ou Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo 03 meses).	0,5 pontos por cada ano	
Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 40 horas.	0,25 pontos por curso	
	TOTAL	

Local e data: _____





Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

Identificar apenas a linha de pesquisa: Linha 01 – Educação, Infâncias e Diversidades ou Linha 02 - Formação de Professores e Políticas Públicas.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{AP + DP + AC}{3}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final



ANEXO X.22
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
(CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Educação Matemática	Ensino e Aprendizagem de Matemática	18	5	2	25
	Formação de Professores e Currículo				
	História, Filosofia e Educação Matemática				
	Tecnologia e Educação Matemática				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Educação Matemática	Ensino e Aprendizagem de Matemática	12	4	2	18
	Formação de Professores e Currículo				
	História, Filosofia e Educação Matemática				
	Tecnologia e Educação Matemática				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.





Mestrado - Diploma de graduação em Matemática, (Licenciatura ou Bacharelado) ou Pedagogia (Licenciatura), devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Pedagogia (Licenciatura), devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, os candidatos brasileiros poderão realizar, dentre os idiomas disponíveis neste processo seletivo, a prova de Inglês ou Espanhol.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, os candidatos brasileiros poderão realizar, dentre os idiomas disponíveis neste processo seletivo, a prova de Inglês e/ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Curriculum Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações para os candidatos do Mestrado serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

– MESTRADO

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	X	X	01/02/2024	05/02/2024	06 e 07/02/2024	08/02/2024
Análise do pré-projeto	X	X	09/02/2024	09/02/2024	15 e 16/02/2024	19/02/2024
Defesa do pré-projeto	X	X	20 e 21/02/2024	23/02/2024	26 e 27/02/2024	29/02/2024

* E-mail para envio dos recursos administrativos: edumat.inma@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgedumat.ufms.br>

2.3. As avaliações para os candidatos do Doutorado serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

– DOUTORADO





Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	X	X	01 a 05/02/2024	06/02/2024	07 e 08/02/2024	09/02/2024
Defesa do pré-projeto	X	X	15 e 16/02/2024	19/02/2024	20 e 21/02/2024	22/02/2024
Análise de currículo		X	23/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024

* E-mail para envio dos recursos administrativos: edumat.inma@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgedumat.ufms.br>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 4 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 08h até às 12h no dia especificado no cronograma do item 2.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página da Propp e na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA.

3.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.6. A prova de conhecimentos específicos, para o mestrado, será dissertativa e abordará tema da área de Educação Matemática.

3.7. Bibliografia básica:

BAIRRAL, M. A. Pesquisas em educação matemática com tecnologias digitais: algumas faces da interação. *Perspectivas da Educação Matemática*, v. 8, n. 18, dez. 2015. Disponível em <https://periodicos.ufms.br/index.php/pedmat/article/view/1460> Acessado em 17 set. 2020.

D'AMBROSIO, B. S.; LOPES, C. E. Insubordinação Criativa: um convite à reinvenção do educador matemático. *Bolema [online]*. v. 29, n.51, p.1-17, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/bolema/v29n51/1980-4415-bolema-29-51-0001.pdf>. Acesso em: 16, set. 2020.

FIORENTINI, D. Alguns modos de ver e conceber o ensino da matemática no Brasil. *Zetetike*, v. 3, n. 1, v. 11, out. 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/zetetike/article/view/8646877/15035>. Acesso em: 16 set. 2020.

MIGUEL, A.; GARNICA, A. V. M.; IGLIORI, S. B. C.; D'AMBROSIO, U. A educação matemática: breve histórico, ações implementadas e questões sobre sua disciplinarização. *Rev. Bras. Educ. [online]*. n.27, p.70-93, 2004. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782004000300006>. Acessado em 17 set. 2020

PIRES, C. M. C. Educação Matemática e sua Influência no Processo de Organização e Desenvolvimento Curricular no Brasil. *Bolema*. (SP), Ano 21, n. 29, p. 13-42, 2008. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2912/291221870003.pdf>. Acesso em: 16 set. 2020.

TARDIF, M. Saberes profissionais dos professores e conhecimentos universitários Elementos para uma epistemologia da prática profissional dos professores e suas conseqüências em relação à formação para o magistério. *Revista Brasileira de Educação*. n.13, Jan/Fev/Mar/Abr, 2000. Disponível em: http://anped.tempsite.ws/novo_portal/rbe/rbedigital/RBDE13/RBDE13_05 MAURICE TARDIF.pdf. Acesso em: 16 set. 2020.

3.7. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.8. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.9. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das





linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

4.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

4.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

4.5. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 20 e 21/02/2024, para candidatos ao mestrado, e de 15 e 16/02/2024, para candidatos ao doutorado, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

5.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

5.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).





6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

PÓS-GRADUAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - Especialização na área de Educação Matemática: 0,7 ponto por curso, até o máximo de 1,4 pontos . (AUTENTICADO).	0	0,00
Total: até 1,4	0	0,00
II - Especialização em áreas afins à Educação Matemática: 0,3 ponto por curso, até o máximo de 0,6 ponto . (AUTENTICADO).		
Total: até 0,6	0	0,00
III - Mestrado: 2 pontos por curso reconhecido pelo MEC, até o máximo de 2 pontos . (AUTENTICADO)		
Total: até 2 pontos	0	0,00
IV - Doutorado: 4 pontos por curso reconhecido pelo MEC, até o máximo de 4 pontos . (AUTENTICADO)		
Total: até 4 pontos	0	0,00
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	VALOR	TOTAL
V - Artigos completos em periódicos nacionais, 0,7 ponto por artigo, sem limite de pontuação.	0	0,00
Total (sem limite)	0	0,00
VI - Artigos completos em periódicos internacionais, 1,0 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)	0	0,00
VII - Artigos completos em anais de Congressos Internacionais, 0,5 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)	0	0,00
VIII - Artigos completos em Congressos Nacionais, 0,3 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)	0	0,00
IX - Capítulo de livro com inscrição no ISBN e Comissão Editorial, 0,5 ponto por capítulo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)	0	0,00
X - Autor, organizador ou colaborador de livro com inscrição no ISSN e Comissão Editorial, 0,7 ponto por livro, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)	0	0,00
XI - Resumos em anais de Congresso Nacional e Internacional, 0,1 ponto por resumo, até máximo de 1 (um) ponto .		
Total: até 1 ponto	0	0,00





XII - Certificado de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso (com temática na área), PIBID ou Residência Pedagógica, 0,7 ponto por ano/modalidade, até no máximo de 1,4 ponto.		
Total: até 1,4 ponto	0	0,00
ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	VALOR	TOTAL
XIII - Magistério em Qualquer nível de Ensino: 0,3 ponto por ano até no máximo 2,1 pontos.		
Total: até 2,1 pontos	0	0,00
	VALOR TOTAL	0,00

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

O pré-projeto de pesquisa deverá necessariamente ter direta vinculação a uma das linhas de pesquisa do Programa, evidenciando conhecimento do candidato da sua produção.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

MESTRADO

$$R = \frac{3PE + 3AP + 4DP}{10}$$

DOUTORADO

$$R = \frac{4AP + 4DP + 2AC}{10}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.23

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Sustentabilidade	Gestão e Produção do Ambiente Construído	6	2	2	24
Eficiência Energética	Edificações e Conforto Ambiental	11	3		
	Energia e Sistemas de Produção				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Computação, Engenharia Química, Engenharia Agrícola, Arquitetura e Urbanismo e áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Eficiência Energética e Sustentabilidade, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

- O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).
 - A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.
 - As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
------------	--------------------	--	---	---





Prova de Conhecimentos Específicos	19/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024
Análise do pré-projeto	19/02/2024			
Defesa do pré-projeto	20 e 21/02/2024			
Análise de currículo	21/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgees.faeng@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <http://ppgees.ufms.br/>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada presencialmente e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 2 horas e ficará disponível para realização a partir das 18h00min até às 20h00min no dia especificado no cronograma do item 1.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página do curso as informações de local de prova.

3.4. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

3.5. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.6. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

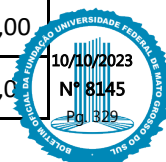
Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00





Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 20 a 21/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.4. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

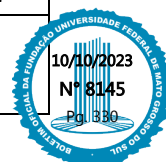
6.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR	VALOR	TOTAL
Curso de especialização concluído em Engenharia Civil ou áreas afins	50 pt/curso concluído	
Curso ou minicurso extracurricular concluído (mínimo 12h cada) em Engenharia Civil ou áreas afins	5 pt/curso concluído	
Estágio ou monitoria (mínimo 34h cada) em Engenharia Civil ou áreas afins	20 pt/atividade concluída	
Participação em eventos técnicos ou científicos em Engenharia Civil ou áreas afins	4 pt/evento	
DESEMPENHO ACADÊMICO	VALOR	TOTAL
Conclusão da graduação dentro do prazo normal do curso		
ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		
Vínculo com projeto de pesquisa/extensão cadastrado na IES, em Engenharia Civil ou áreas afins, com bolsa	100 pt/projeto concluído	
Vínculo com projeto de pesquisa/extensão cadastrado na IES, em Engenharia Civil ou áreas afins, sem bolsa	50 pt/projeto concluído	
Vínculo com projeto de pesquisa/extensão cadastrado na IES, em outra área, com bolsa	70 pt/projeto concluído	
Vínculo com projeto de pesquisa/extensão cadastrado na IES, em outra área, sem bolsa	30 pt/projeto concluído	
PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA	VALOR	TOTAL
Artigo completo publicado em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN, em Engenharia Civil ou áreas afins	20 pt/artigo publicado	





Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos em Engenharia Civil ou áreas afins	10 pt/trabalho publicado	
Livro publicado com editora e ISBN, em Engenharia Civil ou áreas afins	60 pt/livro publicado	
Capítulo de livro publicado com editora e ISBN, em Engenharia Civil ou áreas afins	20 pt/capítulo publicado	
Trabalho apresentado (comunicação oral) em evento acadêmico-científico de Engenharia Civil ou áreas afins	4 pt/apresentação	
Prêmios em Engenharia Civil ou áreas afins	20 pt/prêmio	
ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO		
Membro de associação, conselho ou equivalente, de Engenharia Civil ou áreas afins	5 pt /ano/entidade	
Membro de diretoria de associação, conselho ou equivalente, de Engenharia Civil ou áreas afins	20 pt /mandato/entidade	
ATIVIDADES DE DOCÊNCIA		
Disciplina ministrada em curso de graduação em Engenharia Civil ou áreas afins	20 pt/disciplina	
Participação em banca de defesa de TCC, em Engenharia Civil ou áreas afins	10 pt/banca	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

Orientador pretendido:-- _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

O pré-projeto deverá ter **no mínimo 3 e no máximo 4 páginas**; digitado com fonte Times New Roman, tamanho 12 para o texto; espaçamento entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita e respeitar normas da ABNT para citações e referências.

Deve conter os seguintes itens: título do projeto; área de concentração/linha de pesquisa; resumo, palavras chave (no máximo 6), introdução com revisão bibliográfica; formulação do problema (opcional); justificativa; objetivos; metodologia; cronograma de execução (previsão até 24 meses); resultados esperados e referências.

A defesa do pré-projeto será em forma de entrevista (perguntas e respostas), sem apresentação de slides.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{3PE+2AP+4DP+AC}{10}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.24

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Enfermagem	O cuidado em Saúde e Enfermagem	12	3	2	17
	Políticas e Práticas em Saúde, Educação e Enfermagem.				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Enfermagem, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG





Prova de Conhecimentos Específicos	X		01/02/2024	02/02/2024	05 e 06/02/2024	07/02/2024
Defesa do pré-projeto	X		08 e 09/02/2024	12/02/2024	15 e 16/02/2024	19/02/2024
Análise de currículo		X	20/02/2024	21/02/2024	22 e 23/02/2024	26/02/2024

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgenfermagem.inisa@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgenfermagem.ufms.br/>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada presencialmente e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 4 horas com início às 8h no dia especificado no cronograma do item 1.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página do curso as informações de local de prova.

3.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado é 6,00 (seis).

3.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.6. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

3.7. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.8. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.9. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.10.1. A prova escrita deverá ser realizada por todos os candidatos com inscrição deferida no Processo Seletivo, em dia e horário previstos neste edital. Versará sobre questões específicas de conhecimento em Enfermagem, com a finalidade de conferir itens de formação básica do enfermeiro à luz das diretrizes curriculares nacionais (DCN) dos cursos de graduação em Enfermagem. Poderá ser composta por questões objetivas e/ou discursivas, a fim de verificar a habilidade do candidato em articular conhecimentos específicos da área de formação com a capacidade de leitura e compreensão de textos acadêmicos de temas específicos.

3.10.2. A prova escrita será composta por 20 (vinte) questões, com pontuações distribuídas de forma que somarão de zero (0,00) a dez (10,00) pontos e seu gabarito será publicado em até 24 horas após a finalização de sua aplicação no site do Programa (<https://ppgenfermagem.ufms.br/>). As questões serão agrupadas num total de 18 questões objetivas de múltipla escolha e duas questões discursivas. As questões objetivas somarão 8,00 (oito) pontos e as dissertativas 2,00 (dois) pontos.

3.10.3. No caso das questões discursivas serão considerados os seguintes critérios para sua avaliação: clareza e propriedade no uso da língua portuguesa padrão (20% do valor da questão), coerência no desenvolvimento das ideias relativas ao assunto questionado (40% do valor da questão) e capacidade de síntese, atualização e aprofundamento relativos ao tema (40% do valor da questão).

3.11. BIBLIOGRAFIA DE APOIO

AEHLERT, B. J. ACLS - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

AHFS drug information. Bethesda: American Society of Health-System Pharmacists, 2007. 3824 p.

ALMEIDA FILHO, N.B.; LIMA, M. Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2014.699p.

AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. Suporte avançado de vida no trauma para médicos - ATLS: manual do curso de alunos. 8 ed. Chicago: American College of Surgeons, 2008.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Guidelines CPR ECC 2010. Dallas: American Heart Association, 2010.

ASPERHEIM, Mary Kaye. Farmacologia para enfermagem. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 256 p.





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. Rev. SOBECC, São Paulo. abr./jun. 2013.

AYNES, R. Brian. Epidemiologia clínica: como realizar pesquisa clínica na prática. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2008

BACH, F. F. Manual de Enfermagem: Exames Laboratoriais e Diagnósticos. 8 ed. Guanabara Koogan, 2010.

BARROS, A. L. et al. Anamnese e Exame Físico. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BATES, B. Propedêutica Médica. 6ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1998.692p.

BEAGLEHOLE, R; BONITA, R; KJELLSTRÖN, T. Epidemiologia básica. 2. ed. atual. São Paulo: Santos, 2007.

BEVILACQUA, F. et al. Manual de Fisiopatologia Clínica. Rio de Janeiro: Atheneu, 1974.

BORK, Anna Margherita Toldi; MINATEL, Vanda de Fátima. Enfermagem baseada em evidências. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 365 p.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ed. Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017.

BRASIL. Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços 29/10/2020 N° 7406 Pg. 182 correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Biossegurança para os Trabalhadores de Saúde. 1ª ed., Brasília, 1994, 12p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/anexos/anexos_prt4279_30_12_2010.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização, 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência/ Brasília: Ministério da Saúde, 2009, 56 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência/ Secretaria de Atenção à saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. ed. Brasília: Ministério da 29/10/2020 N° 7406 Pg. 183 Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_1ed_atual.pdf

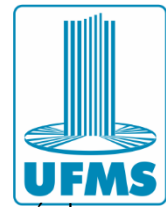
BRASIL. Portaria GM nº 198, de 13 de fevereiro de 2004, institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1832.pdf>.

BRASIL. Portaria nº 1.600, de 07 de julho de 2011, reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei n o 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/D7508.html.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único





de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. [internet]. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html
BRÊTAS, Ana Cristina Passarella; GAMBA, M. A. Enfermagem e saúde do adulto. Barueri: Manole, 2006. 299 p.

- BULECHEK, G. M.; BUTCHER, H. K.; DOCHETERMAN, J. M. NIC - Classificação das Intervenções de Enfermagem. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- CLAYTON, Bruce D.; STOCK, Yvonne N. Farmacologia na prática de enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 842 p
- DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana básica. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2002.
- DEALEY, Carol. Cuidando de Feridas: um guia para as enfermeiras. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2013.
- FISCHBACH, F. Manual de Enfermagem - Exames laboratoriais e diagnósticos. Trad. Ivone Evangelista Cabral. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 6. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2021.
- FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. Farmacologia Clínica: fundamentos da terapêutica racional. 3ª. Edição. Ed. Guanabara Koogan, 2004.
- GOODMAN, L.S.; GILMAN, A.; HARDMAN, J.G.; LIMBIRD, L.E. As bases farmacológicas da terapêutica. 10ª. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2003. 1647 p.
- GUYTON, A. C.; HALL, J. E. Tratado de Fisiologia Médica. 11ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020. [tradução: Regina Machado Garcez; revisão técnica: Alba Lucia Bottura Leite de Barros, et al.]. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
- HINRICHSEN, S. L. Biossegurança e controle de infecção: risco sanitário hospitalar. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
- HUDDAK, C.M.; GALLO. Cuidados Intensivos de Enfermagem: uma abordagem holística. 8.ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- JORGE, S. A. DANTAS, S.R. P.E Abordagem Multiprofissional do Tratamento de Feridas. São Paulo: Atheneu, 2005. 378p.
- KATZUNG, B.G. Farmacologia: básica e clínica. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.1054 p.
- KAZANOWSKI, Mary K; LACCETTI, Margaret Saul. Dor: fundamentos, abordagem clínica, tratamento. Rio de Janeiro: Ed. LAB, 2005. 256 p. (Práxis enfermagem)
- LACERDA, R.A. (Coord.). Controle de infecção em centro cirúrgico: fatos, mitos e controvérsias. São Paulo: Atheneu, 2003. 541p
- LUNNEY, Margaret. Pensamento crítico e diagnósticos de enfermagem: estudos de casos e análises. Porto Alegre: Artmed, 2004. 384 p.
- MARTINS, H. S. et al. Emergências clínicas: abordagem prática. 9 ed.Barueri: Manole, 2014.
- MEDRONHO, R.A. (Ed.). Epidemiologia. 2. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2009-2011. 685 p.
- MOHALLEM, A. G. C.; FARAH, O. G. D.; LASELVA, C. R. (Coord.). Enfermagem pelo método de estudo de casos. Barueri: Manole, 2011.
- MOORHEAD, S.; JOHNSON, M.; MASS, M. L. NOC - Classificação dos Resultados de Enfermagem. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- MORTON, P. G. Fundamentos dos cuidados críticos em enfermagem: uma abordagem holística. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. PHTLS: Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 8 ed. Estados Unidos da América: Kimberly Brophy, 2017.
- NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação-2012-2014. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Marco para Ação em Educação Interprofissional e Prática Colaborativa. 2010. Disponível em: http://www.paho.org/bra/images/stories/documentos/marco_para_acao.pdf
- PADILHA, K. G.; VATTIMO, M. F. F.; SILVA, S. C.; KIMURA, M. (Org.). Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. 2 ed. Barueri: Manole, 2016.
- PEREIRA, Mauricio Gomes. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem [tradução Maysa Ritomy Ide... et al.]. 8ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- RALPH, Sheila Sparks; TAYLOR, Cynthia M. Manual de diagnóstico de enfermagem. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 569 p.
- RANG, H. P. & DALE, M. M. Farmacologia. 4ª ed., Elsevier: Rio de Janeiro; 2001. 703p.
- RODRIGUES, A. B. O Guia da Enfermagem: fundamentos para assistência.1ª ed. São Paulo: Iátria, 2008. 424p.
- ROTHROCK, J. C. Alexander Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.





ROUQUAYROL, M. Z.; SILVA, M.G.C. (Org). Epidemiologia & saúde. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: MedBook, 2013.
SALLUM, A. M. C.; PARANHOS, W. Y. O enfermeiro e as situações de emergência. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
SANTOS, O. F. P.(coord.) Terapia intensiva: uma abordagem baseada em casos. Barueri: Manole, 2011.
SCHETTINO, G. et al. Paciente crítico diagnóstico e tratamento: Hospital Sírio-Libanês. 2 ed. Barueri: Manole, 2012.
SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. vol. I, II, III e IV.
SOARES, Nelma Rodrigues. Manual de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 207 p.
SPRINGHOUSE (Editado por). As melhores práticas de enfermagem: procedimentos baseados em evidência. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
VIANNA, R. A. P. P. Enfermagem em terapia intensiva: práticas baseadas em evidências. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.

4. Defesa do pré-projeto:

4.1. A defesa do pré-projeto será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a nota final dessa avaliação a média dos critérios estabelecidos. A nota final da defesa do pré-projeto terá peso 2 (dois).

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema	0,10	0 – 10,00
Adequação da proposta a uma das linhas de pesquisa do programa	0,10	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta	0,10	0 – 10,00
Coerência entre o método e objetivos propostos	0,10	0 – 10,00
Resultados esperados possíveis de serem alcançados com o método proposto	0,10	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,10	0 – 10,00

4.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 08/02 a 09/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso, de modo presencial. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

4.3. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

4.4. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

4.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Análise de currículo:

5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

5.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

5.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO



Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Parte 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Item	1 – FORMAÇÃO (não cumulativo*)	Pontos	Subtotal
1	Curso de residência (CH ≥ 3.570h.) – no máximo 01	05	
2	Curso de especialização na área da saúde (CH ≥ 360h.) – no máximo 01	04	
3	Curso de especialização em área afim (CH ≥ 360h.) – no máximo 01	02	
Total de Pontos da parte 1			

*Pontuar somente o título de maior valor.

Parte 2 - ATIVIDADES DE ENSINO (últimos 05 anos, de 2019 a 2023)

Item	2 – ENSINO	Pontos	Subtotal
1	Atuação em docência em nível de pós-graduação Lato Sensu	02 pontos por cada 60h ministradas.	
2	Atuação em docência em nível superior na área de Enfermagem	1,0 ponto por cada 60h ministradas.	
Total de Pontos da parte 2 (Teto máximo de 10 pontos)			

Parte 3 - PRODUÇÃO INTELECTUAL (últimos 05 anos, de 2019 a 2023)

Item	3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Subtotal
1	Artigo em periódico no Qualis do Comitê de Enfermagem e áreas afins. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo e com o meio de divulgação devidamente identificado.		
	A1	100	
	A2	85	
	A3	70	
	A4	55	
	B1	40	
	B2	25	
	B3	15	
	B4	10	
2	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	30*	
3	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	15*	
4	Autoria ou colaboração em manuais técnicos de órgãos governamentais e/ou instituições oficiais de pesquisa. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia completa e com o meio de divulgação devidamente identificado.	08	





5	Trabalho completo publicado uma única vez em anais de evento científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou superior a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	03			
6	Trabalho publicado na modalidade resumo expandido uma única vez em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou superior a duas), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	02			
7	Trabalho premiado em evento regional, nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	01			
8	Resumo de trabalho apresentado uma única vez em anais de congresso. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	PONTOS			
	MODALIDADE				
	Local			0,3	
	Regional			0,5	
	Nacional			0,7	
	Internacional	0,8			
9	Apresentação oral ou pôster de trabalho uma única vez em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso). Comprovados por meio de certificado assinado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	PONTOS			
	MODALIDADE				
	Local			0,3	
	Regional			0,5	
	Nacional			0,7	
	Internacional	0,8			
10	Orientação de trabalho acadêmico (TCC/Curso de especialização Lato Sensu)	0,5 ponto/trabalho			
11	Coorientação de trabalho acadêmico (TCC/Curso de especialização Lato Sensu)	0,25 ponto/trabalho			
12	Orientação de trabalho acadêmico (TCC/Monografia de curso de Graduação)	0,3 ponto/trabalho			
13	Coorientação de trabalho acadêmico (TCC/Monografia de curso de Graduação)	0,15 ponto/trabalho			
14	Participação como membros em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC/Monografia de cursos de Graduação, Lato Sensu, Residências).	0,3 ponto/banca			
Total de Pontos da parte 3					

* **Pontuar integralmente se estiver no preto** (apresentar documento comprobatório de aprovação do editor responsável e anexar cópia na íntegra).

Parte 4 – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO (últimos 05 anos, de 2019 a 2023)



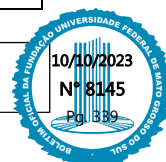


Item	4 - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Subtotal
1	Autoria ou coautoria de projeto de pesquisa aprovado por comissão de pesquisa e/ou comitê de ética em pesquisa, exceto Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição (máximo 6 pontos).	0,8 ponto/ projeto	
2	Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica (mínimo de 6 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	2,0 pontos a cada 6 meses	
3	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo de 6 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2,0 pontos a cada 6 meses	
4	Participação Voluntária em projeto de pesquisa da Instituição de Ensino Superior (mínimo de 6 meses). A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e pelo professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,5 ponto a cada 6 meses	
5	Voluntário participante em atividades de projeto de extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,3 ponto/ projeto	
6	Participação em atividade de aprimoramento (ex. Ligas acadêmicas, cursos, estágios extracurriculares). A comprovação deverá ser fornecida pela Instituição promotora ou do professor responsável por declaração em papel timbrado. Somente serão pontuadas as atividades com carga horária igual ou superior a 120 horas (no máximo 02 atividades).	1,0 ponto/ atividade	
7	Participação em Grupo de Pesquisa. Serão considerados aqueles membros de Grupos de Pesquisa constantes no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, devidamente regularizado e atualizado, mediante declaração das lideranças com o tempo de participação (no máximo 10 pontos).	5 pontos/ semestre letivo	
Total de Pontos da parte			

Parte 5- ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL (últimos 05 anos, de 2019 a 2023)

Item	5 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pontos	Subtotal
1	Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 60 horas (no máximo 02 cursos)	0,5 ponto/ atividade	
2	Participação em cursos como ministrante, com carga horária igual ou superior a 40 horas (no máximo 02 cursos)	1,0 ponto/ atividade	
3	Palestrante em evento científico (no máximo 02 eventos)	0,5 ponto/ atividade	
4	Preceptoria de ações de ensino/pesquisa/extensão (Pontuação máxima no item: 2 pontos)	0,5 pontos/ atividade/ semestre	
Total de Pontos da parte 5			

**Pontuação final da Avaliação do Currículo Vitae –
Lattes (Somatório dos totais das partes 1, 2, 3, 4 e 5)**





Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

6. DO RESULTADO

6.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

6.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{PE + 2DP + AC}{4}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.25
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO EM ENFERMAGEM (TRÊS LAGOAS)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Disponibilidade de vaga por orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Cuidar em enfermagem, saúde e sociedade	Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação	Dr. Aires Garcia dos Santos Júnior	02	08	02	02	12
		Dra. Fernanda Luciano Rodrigues	01				
		Dr. Lucas Gazarini	01				
	Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde	Dra. Bruna Moretti Luchesi	01				
		Dr. Edirlei Machado dos Santos	01				
		Dr. Édis Belini Júnior	01				
		Dra. Juliana Dias Reis Pessalacia	02				
		Dra. Tatiana Carvalho Reis Martins	01				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Enfermagem, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior

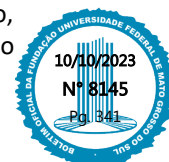
PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.





AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	X	X	01/02/2024	05/02/2024	06 e 07/02/2024	08/02/2024
Análise do pré-projeto	X	X	09/02/2024	15/02/2024	16 e 17/02/2024	19/02/2024
Defesa do pré-projeto	X	X	20/02/2024	21/02/2024	22 e 23/02/2024	26/02/2024
Análise de currículo		X	26/02/2024	27/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgenfermagem.cptl@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada presencialmente e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 02 horas, o seu gabarito será publicado até 48 horas após a finalização de sua aplicação no site do Programa (<https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>). A prova será realizada no dia 01/02/2024 das 18:00 às 20:00 horas.

3.3. O candidato deverá verificar na página do curso (<https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>) as orientações sobre as informações de local de prova.

3.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.6. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

3.7. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.8. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.9. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10 O candidato deverá comparecer no local da prova com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto. Não será permitida a consulta de material bibliográfico e de anotações durante a Prova. Não será permitido o uso do celular ou de outros aparelhos similares.

3.11. BIBLIOGRAFIA DE APOIO

ALMEIDA FILHO, N.B.; LIMA, M. Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012-2013.





AMERICAN HEART ASSOCIATION. Guidelines CPR ECC 2010. Dallas: American Heart Association, 2010.

ASPERHEIM, Mary Kaye. Farmacologia para enfermagem. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 256 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. Rev. SOBECC, São Paulo. abr./jun. 2013.

BARROS, A. L. et al. Anamnese e Exame Físico. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ed. Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017.

BRASIL. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços 29/10/2020 N° 7406 Pg. 182 correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Biossegurança para os Trabalhadores de Saúde. 1a ed., Brasília, 1994, 12p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/anexos/anexos_prt4279_30_12_2010.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização, 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência/ Secretaria de Atenção à saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 29/10/2020 N° 7406 Pg. 183 Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_1ed_atual.pdf

BRASIL. Portaria GM no 198, de 13 de fevereiro de 2004, institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1832.pdf>.

BRASIL. Portaria no 1.600, de 07 de julho de 2011, reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/D7508.html.

BRÊTAS, Ana Cristina Passarella; GAMBA, M. A. Enfermagem e saúde do adulto. Barueri: Manole, 2006. 299 p.

BULECHEK, G. M.; BUTCHER, H. K.; DOCHETERMAN, J. M. NIC - Classificação das Intervenções de Enfermagem. 6a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020. [tradução: Regina Machado Garcez; revisão técnica: Alba Lucia Bottura Leite de Barros, et al.]. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

HINRICHSSEN, S. L. Biossegurança e controle de infecção: risco sanitário hospitalar. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.





LUNNEY, Margaret. Pensamento crítico e diagnósticos de enfermagem: estudos de casos e análises. Porto Alegre: Artmed, 2004. 384 p.

MARTINS, H. S. et al. Emergências clínicas: abordagem prática. 9 ed. Barueri: Manole, 2014.

MEDRONHO, R.A. (Ed.). Epidemiologia. 2. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2009- 2011. 685 p.

MOHALLEM, A. G. C.; FARAH, O. G. D.; LASELVA, C. R. (Coord.). Enfermagem pelo método de estudo de casos. Barueri: Manole, 2011.

MOORHEAD, S.; JOHNSON, M.; MASS, M. L. NOC - Classificação dos Resultados de Enfermagem. 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

MORTON, P. G. Fundamentos dos cuidados críticos em enfermagem: uma abordagem holística. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. PHTLS: Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 8 ed. Estados Unidos da América: Kimberly Brophy, 2017.

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação-2012-2014. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Marco para Ação em Educação Interprofissional e Prática Colaborativa. 2010. Disponível em: http://www.paho.org/bra/images/stories/documentos/marco_para_acao.pdf

PADILHA, K. G.; VATTIMO, M. F. F.; SILVA, S. C.; KIMURA, M. (Org.). Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. 2 ed. Barueri: Manole, 2016.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem [tradução Maysa Ritomy Ide... et al.]. 8a ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

RODRIGUES, A. B. O Guia da Enfermagem: fundamentos para assistência. 1a ed. São Paulo: Ítátria, 2008. 424p.

ROTHROCK, J. C. Alexander Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

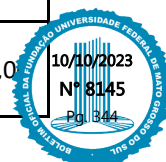
SCHETTINO, G. et al. Paciente crítico diagnóstico e tratamento: Hospital Sírio-Libanês. 2 ed. Barueri: Manole, 2012.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. vol. I, II, III e IV.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta. (Conteúdo, forma e adequação do pré-projeto a uma das Linhas de Pesquisas e Área de Concentração do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e ao objeto de estudo específico do orientador pretendido. Atendimento às normas técnicas de elaboração de trabalho científico segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas para Trabalhos Científicos (ABNT) vigentes e aos aspectos éticos da pesquisa com seres humanos e/ou com animais)	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,10	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos. (Articulação entre o objeto, objetivos, materiais e métodos, tipo de pesquisa, procedimentos, técnicas a serem utilizadas para a coleta, sistematização e análise dos dados, resultados esperados do estudo proposto, viabilidade de execução do projeto de pesquisa nos prazos estabelecidos para cumprimento das atividades e conclusão do curso.)	0,30	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido. (Relevância para a área da Saúde e Enfermagem, com prospecção da população/serviço/contexto a ser favorecida/atingida pelos resultados a serem alcançados, preferencialmente no contexto de Mato Grosso do Sul e respectivas validades nacional e internacional)	0,20	0 – 10,00
Ineditismo, Inovação e Originalidade (Os projetos de pesquisa deverão ser apresentados de forma inédita para o Curso de Mestrado em Enfermagem, não serão aceitos projetos	0,20	0 – 10,00





de pesquisa que já tenham sido apresentados anteriormente ao Curso de Mestrado em Enfermagem)		
---	--	--

- 4.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).
- 4.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 4.5. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.
- 4.6. Os projetos de pesquisa deverão ser apresentados de forma inédita para o Curso de Mestrado em Enfermagem, não serão aceitos projetos de pesquisa que já tenham sido apresentados anteriormente ao Curso.
- 4.7. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, considerando as linhas de pesquisa existentes e orientadores disponíveis, a critério do Colegiado de Curso, poderá ser solicitado mudança de temática do projeto de pesquisa

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO ANTEPROJETO: (Deve ser escrito em caixa alta sem negrito e centralizado)
LINHA DE PESQUISA: (escolher apenas uma) I- Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação () II - Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde ()
NOME DO CANDIDATO:
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS-ONU) (escolher apenas 1): () erradicação da pobreza; () fome zero e agricultura sustentável; () saúde e bem-estar; () educação de qualidade; () igualdade de gênero; () água potável e saneamento; () energia limpa e acessível; () trabalho decente e crescimento econômico; () indústria, inovação e infraestrutura; () redução das desigualdades; () cidades e comunidades sustentáveis; () consumo e produção responsáveis; () ação contra a mudança global do clima; () vida na água; () vida terrestre; () paz, justiça e instituições eficazes; () parcerias e meios de implementação.

1. RESUMO

O resumo do anteprojeto deve conter no máximo 14 linhas, o espaço entre as linhas deve ser simples, o alinhamento justificado e redigido em parágrafo único. Será constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas. Deve apresentar: a introdução, os objetivos, materiais e métodos e a relevância para a Saúde e para a Enfermagem e, preferencialmente, no contexto de Mato Grosso do Sul. Deve conter os termos representativos do conteúdo do trabalho (palavras-chave ou descritores) - preferencialmente, consultar o DeCS-BVS: <http://decs.bvs.br/>.

2. PALAVRAS-CHAVE

No máximo 06

3. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Texto dissertativo que indica a delimitação do tema e do problema. Na justificativa devem ser constatadas as razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância para a Enfermagem e para a Saúde, preferencialmente no contexto de Mato Grosso do Sul. Uma prévia da revisão de literatura apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado. Citar os autores consultados.

4. OBJETIVOS

Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis.





5. MATERIAIS E MÉTODOS

Apresentar resumidamente, o tipo de pesquisa, o local/cenário do estudo, a população/sujeitos/informantes, os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, sistematização e análise dos dados. Os materiais e métodos variam conforme o tipo de pesquisa escolhido. Descrever os aspectos éticos em pesquisa para a realização do estudo. Observar atentamente os critérios de avaliação disponíveis no Edital.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8. REFERÊNCIAS:

As referências utilizadas no decorrer do anteprojeto de pesquisa deverão ser descritas neste item segundo o preconizado pela ABNT.

Orientações adicionais

1. O anteprojeto deve conter no máximo 15 páginas incluindo o cronograma e referências;
2. Os apêndices e anexos deverão fazer parte do anteprojeto, mas não serão contados entre as 15 páginas;
3. No cronograma de execução, é necessário indicar as etapas de execução em 24 meses (com inclusão da defesa da dissertação).
4. Utilizar papel branco, A4.
5. Elaborar o anteprojeto utilizando a fonte Times New Roman, estilo normal, tamanho 12, espaçamento 1,5.
6. O início de cada parágrafo deve ser recuado em 2 cm da margem esquerda.
7. As margens das páginas devem ser: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm.
8. O número da página deve aparecer na borda superior direita do anteprojeto, em algarismos arábicos, sendo que os anexos e os apêndices não deverão ser paginados.
9. O pré-projeto de pesquisa deve ser próprio do candidato e não deve ter sido iniciado.

Observações

A proposta de estudos apresentada, por meio do pré-projeto de pesquisa, deverá estar vinculada a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, bem como à temática de investigação do professor orientador pretendido, sendo que o anteprojeto de pesquisa apresentado durante o processo seletivo se tratar de uma proposta que busca aferir a capacidade do candidato em propor um estudo científico relacionado à área de concentração e linhas de Pesquisa do Programa.

Desta forma, por motivos de distribuição dos candidatos aprovados entre os professores orientadores do Programa, aqueles que necessitarem deverão, após a matrícula, elaborar nova proposta de acordo com os projetos dos respectivos orientadores.

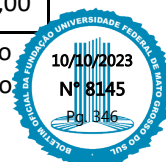
As vagas serão distribuídas de forma a contemplar as duas linhas de pesquisa do Programa pelo Colegiado de Curso. Em caso de não efetivação da matrícula do(s) aprovado(s) e classificado(s), será convocado o próximo candidato aprovado.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 20/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.





5.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

5.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

5.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

I – FORMAÇÃO

Item	I – FORMAÇÃO (não cumulativo*)	Pontos	Subtotal
1	Residência (CH \geq 3570h) – no máximo 01	05 pontos	
2	Especialização na área da saúde (CH \geq 360h) – no máximo 01	03 pontos	
3	Especialização em área afim (CH \geq 360h) – no máximo 01	02 pontos	
Total de pontos para o item I			

*pontuará somente o título de maior valor

II - ATIVIDADES DE ENSINO (dos últimos 05 anos - 2019 a 2023)

Item	II – ENSINO	Pontos	Subtotal
1	Atuação em docência em nível de pós-graduação, em áreas relacionadas à enfermagem	02 pontos por cada 60h ministradas	
2	Atuação em docência em nível superior na área de enfermagem	1,0 ponto por cada 60h ministradas	
Total de pontos para o item II (limitado a, no máximo, 10 pontos)			

III - PRODUÇÃO INTELECTUAL (dos últimos 05 anos - 2019 a 2023)

Item	III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Subtotal
1	Artigo em periódico no <i>Qualis</i> do Comitê de Enfermagem e áreas afins. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo editor ou carta de aceite) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo e com o meio de divulgação devidamente identificado.		
	ESTRATO QUALIS		
	A1	100	
	A2	85	
	B1	70	
	B2	50	
	B3	30	
	B4	20	
	B5	10	
C	05		





2	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela <i>International Standard Book Number</i> – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	30*	
3	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela <i>International Standard Book Number</i> – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	15*	
4	Autoria ou colaboração em manuais técnicos de órgãos governamentais e/ou instituições oficiais de pesquisa. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia completa e com o meio de divulgação devidamente identificado.	08	
5	Trabalho completo publicado uma única vez em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou maior a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo coordenador ou presidente de evento científico.	03	
6	Trabalho publicado na modalidade resumo expandido uma única vez em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou maior a duas), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo coordenador ou presidente de evento científico.	02	
7	Trabalho premiado em evento regional, nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pela organização do evento científico.	01	
8	Resumo de trabalho apresentado uma única vez em anais de congresso. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado expedido pela Organização do evento científico.		
	MODALIDADE	Pontos	
	Local (ou na ausência de outra abrangência clara)	0,3	
	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
9	Apresentação oral ou pôster de trabalho uma única vez em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso). Comprovados por meio de certificado expedido pela Organização do evento científico.		
9	MODALIDADE	Pontos	
	Local (ou na ausência de outra abrangência clara)	0,3	
	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
	Internacional	0,8	
10	Orientação de trabalho acadêmico de especialização <i>lato sensu</i> (Trabalho de Conclusão de Curso)	0,5 ponto por trabalho	
11	Coorientação de trabalho acadêmico de especialização <i>lato sensu</i> (Trabalho de Conclusão de Curso)	0,25 ponto por trabalho	
12	Orientação de trabalho acadêmico de graduação (Trabalho de Conclusão de Curso) /Monografia de Conclusão de Curso)	0,3 ponto por trabalho	



13	Coorientação de trabalho acadêmico de graduação (Trabalho de Conclusão de Curso) / Monografia de Conclusão de Curso)	0,15 ponto por trabalho	
14	Participação como membro titular em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia de Conclusão de Cursos, <i>lato sensu</i> , residências).	0,3 ponto por banca	
Total de pontos para o item III			

***Pontuar integralmente se estiver no prelo** (apresentar documento comprobatório de aprovação do editor responsável e anexar cópia na íntegra)

IV – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

Item	IV - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Subtotal
1	Autoria ou coautoria de projeto de pesquisa aprovado por comissão de pesquisa e/ou comitê de ética em pesquisa, exceto Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição (máximo 6 pontos).	0,8 ponto por projeto	
2	Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica (mínimo 06 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	2,0 pontos a cada 06 meses	
3	Iniciação Científica Voluntária cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo 06 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2,0 pontos a cada 06 meses	
4	Participação Voluntária em projeto de pesquisa da Instituição de Ensino Superior (mínimo 06 meses). A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,5 ponto a cada 06 meses	
5	Voluntário participante em atividade de projeto de extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,3 ponto a cada projeto	
6	Participação atividade de aprimoramento (ex. ligas, cursos, estágios extracurriculares). A comprovação deverá ser fornecida pela Instituição promotora ou do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com carga horária igual ou superior a 120 h (no máximo 02 atividades).	1,0 ponto a cada atividade	
7	Participação em Grupo de Pesquisa. Serão considerados aqueles membros de Grupos de Pesquisa constantes no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, devidamente regularizado e atualizado, mediante declaração das lideranças com o tempo de participação (no máximo 10 pontos).	5 pontos/ semestre letivo	
Total de pontos para o item IV			

V- ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL (dos últimos 05 anos - 2019 a 2023)

Item	V- ATIVIDADES COMPLEMENTARES A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pontos	Subtotal
01	Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 60 horas (no máximo 02 cursos)	0,5 ponto a cada atividade	
02	Participação em cursos como ministrante, com carga horária igual ou superior a 40 horas (no máximo 02 cursos)	1,0 ponto a cada atividade	
03	Palestrante em evento científico (no máximo 02 eventos)	0,5	



		ponto a cada atividade	
Total de pontos para o item V			

Pontuação Final	
(Somatório dos totais das partes I, II, III, IV, V)	

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{PE + AP + DP + AC}{4}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final



ANEXO X.26

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Sistema de Energia	Sistemas de Decisão Baseados em Computação Flexível	15	04	02	21
	Processamento Eletrônico de Energia				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. DA AVALIAÇÃO

2.1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.2. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.3. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.





Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	X		01/02/2024	06/02/2024	07 e 09/02/2024	15/02/2024
Análise de currículo		X	19/02/2024	22/02/2024	23 a 26/02/2024	29/02/2024
Defesa do pré-projeto	X		19/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: mestrado.eletrica@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: ppgee.ufms.br

3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,30	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,30	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

3.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

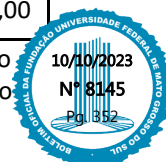
3.5. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

4. Defesa do pré-projeto:

4.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,20	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,30	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,20	0 – 10,00

4.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 19/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.





4.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

4.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

4.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

4.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Análise de currículo:

5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos 2019 a 2023.

5.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

5.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

TÍTULO	VALOR	Valor máximo	TOTAL
Ter concluído trabalho de Iniciação Científica com bolsa e relatório aprovado	0,5	1,5	
Ter concluído trabalho de Iniciação Científica sem bolsa e com relatório aprovado por comissão interna	0,25	1,0	
Publicação em congresso de Iniciação Científica como primeiro autor ou coautor	0,2	1,0	
Publicação em Congresso Científico como primeiro autor ou coautor:	0,5	1,5	
Publicação em Revista como primeiro autor.	A1 = 1 A2 = 0,85 B1 = 0,75 B2 = 0,5	3,0	
Publicação em Revista como coautor.	A1 = 0,8 A2 = 0,7 B1 = 0,6 B2 = 0,4	2,0	
VALOR TOTAL		10,00	

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

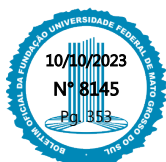
6. DO PRÉ-PROJETO

6.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas nos itens 6.2 e 6.3 deste Anexo.

6.2. O formato do documento será: fonte Arial ou Times New Roman, 10pt, espaço simples, texto em coluna simples. Até 5 páginas. Escrito em português.

6.3. O documento (pré-projeto) deve ter:

- Título do projeto;
- Nome do candidato;
- Linha de pesquisa;
- Resumo da proposta de pesquisa (até 200 palavras);





- Introdução;
- Objetivos
- Justificativa;
- Metodologia de desenvolvimento;
- Resultados esperados; e
- Referências bibliográficas.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{AP + 2DP + AC}{4}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.27

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Educação Ambiental	Educação ambiental	8			
Ensino de ciências naturais	A Formação de professores de ciências	4	3	2	17
	A construção de conhecimentos em ciências				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS	Total de vagas
Educação Ambiental	Educação ambiental	5			
Ensino de ciências naturais	A Formação de professores de ciências	7	3	2	17
	A construção de conhecimentos em ciências				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado: - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos portadores de diploma de Graduação nas seguintes áreas: I – Biologia, Ciências, Física, Química, Matemática, Pedagogia, Educação do Campo e cursos na área de Informática ligados à Educação ou Ensino, **para a área de concentração Ensino de Ciências Naturais**; II- Artes, Biologia, Ciências, Física, Química, Geografia, História, Letras, Engenharias, Arquitetura, Pedagogia, Turismo, Educação do Campo e cursos na área de Informática ligados à Educação ou Ensino, **para a área de concentração Educação Ambiental**.





Doutorado: - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos portadores de diploma de Graduação nas seguintes áreas: I - Biologia, Ciências, Física, Química, Matemática, Pedagogia, Educação do Campo e cursos na área de Informática ligados à Educação ou Ensino, **para a área de concentração Ensino de Ciências Naturais**; II- Artes, Biologia, Ciências, Física, Química, Geografia, História, Letras, Engenharias, Arquitetura, Pedagogia, Turismo, Educação do Campo e cursos na área de Informática ligados à Educação ou Ensino, **para a área de concentração Educação Ambiental**.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês e Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

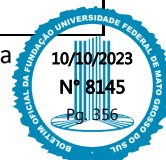
2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	X		01 a 08/02/2024	09/02/2024	10 a 14/02/2024	15/02/2024
Defesa do pré-projeto	X		16 a 19/02/2024	20/02/2024	21 e 22/02/2024	23/02/2024
Análise de currículo		X	24 a 26/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024

*E-mail para envio dos recursos administrativos: selecaopec@gmail.com com cópia para ppgeciencias.infi@ufms.br

*Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppec.ufms.br/>





3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	0,10	0 – 10,00
Relevância científica e prático-social (incluindo práticas pedagógicas, tecnologias sociais, incubadoras, etc.)	0,20	0 – 10,00
Coerência entre problemática, objetivos e metodologia	0,30	0 – 10,00
Qualidade e profundidade da descrição do referencial teórico, além da coerência com a problemática e a metodologia proposta	0,20	0 – 10,00
Atualização e internacionalização das referências bibliográficas	0,20	0 – 10,00

3.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.4. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

4.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do referencial teórico e capacidade de argumentação	0,30	0 – 10,00
Apresentação e defesa do problema de pesquisa e objetivos	0,10	0 – 10,00
Capacidade de argumentação sobre a proposta de pesquisa	0,10	0 – 10,00
Descrição da metodologia a ser desenvolvida na pesquisa	0,10	0 – 10,00
Defesa da inserção do projeto apresentado na linha de pesquisa escolhida pelo candidato	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

4.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 16/02/2024 a 19/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

4.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

4.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

4.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

4.6. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Análise de currículo:

5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).





5.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

5.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato				
Curso				
Área de Concentração		() Ensino de Ciências Naturais	() Educação Ambiental	
Atividade		Quantidade	Pontos	Total
1.	Formação Acadêmica (será pontuado apenas o maior título)			
1.1	Doutor(a) em outras áreas do conhecimento		5,0	
1.2	Mestre em outras áreas do conhecimento		4,0	
1.3	Especialista nas áreas do Programa		3,0	
1.4	Licenciado(a) em Biologia, Física, Química, Pedagogia, Normal Superior, Ciências Naturais, Informática, Geografia, Engenharia Ambiental Turismo.		2,0	
2.	Atividades de ensino (por semestre completo)			
2.1	Professor de ensino superior - Voluntário		0,5	
2.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0	
2.3	Professor de ensino superior - Visitante		1,5	
2.4	Professor de ensino superior - Permanente		2,0	
2.5	Professor da Educação Básica		1,5	
3.	Atividades de Orientação (por orientação)			
3.1	Orientação de Tese de Doutorado, concluída e defendida		3,0	
3.2	Orientação de Dissertação de Mestrado, concluída e defendida		2,0	
3.3	Orientação de Monografia de Especialização, concluída e defendida		1,5	
3.4	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, concluída e defendida		1,0	
3.5	Orientação de projetos de Iniciação Científica		1,0	
3.6	Orientação de Grupos do PIBID ou Residência Pedagógica, Orientação de grupo PET*		0,5	
* Considerar cada estudante orientado no grupo como uma orientação, desde que o estudante tenha cumprido pelo menos um semestre de trabalho efetivo no grupo.				
4.	Atividade extra-curricular (por semestre completo)			
4.1	Monitoria remunerada ou voluntária em disciplina de curso de graduação em Física, Química, Biologia, Pedagogia, Normal Superior, Ciências Naturais, Turismo, Engenharia Ambiental, Informática e Geografia.		0,25	
4.2	Estágio remunerado ou voluntário em curso de graduação em Física, Química, Biologia, Pedagogia, Normal Superior, Ciências Naturais, Turismo, Engenharia Ambiental, Informática e Geografia.		0,25	
5	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
5.1	Ouvinte		0,7	



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



5.2	Apresentação de Trabalho Oral		2,0	
5.3	Apresentação de Trabalho Poster		2,0	
5.4	Palestrante		10,0	
6	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
6.1	Ouvinte		1,0	
6.2	Apresentação de Trabalho Oral		2,5	
6.3	Apresentação de Trabalho Poster		2,5	
6.4	Palestrante		15,0	
7	Organização de evento			
7.1	Estaduais ou Regionais no País		5,0	
7.2	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		10,0	
8	Produção Científica e bibliográfica na área de Ensino de Ciências ou Educação Ambiental (Referente Qualis – Percentil conforme considerações constatadas no Anexo VIII)			
8.1	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	
8.2	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	
8.3	Artigos completos em periódico Qualis A3		14,0	
8.4	Artigos completos em periódico Qualis A4		11,0	
8.5	Artigos completos em periódico Qualis B1		8,0	
8.6	Artigos completos em periódico Qualis B2		6,0	
8.7	Artigos completos em periódico Qualis B3		4,0	
8.8	Artigos completos em periódico Qualis B4		2,0	
8.9	Artigos completos em periódico sem Qualis		1,0	
8.10	Livro autoria		20,0	
8.11	Livro co-autoria (com até mais dois co-autores)		15,0	
8.12	Livro co-autoria (com mais de dois co-autores)		10,0	
8.13	Organização de Livro		10,0	
8.14	Capítulo de Livro		5,0	
8.15	Organização de Anais de evento		10,0	
8.16	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0	
8.17	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0	
8.18	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0	
8.19	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,0	
8.20	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,0	
8.21	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,0	
8.22	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,2	
8.23	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,4	
8.24	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,6	
9.	Participação em Banca Examinadora			
9.1	Estágio Curricular		5,0	
9.2	Trabalho de Conclusão de Curso		5,0	
9.3	Qualificação de Mestrado		10,0	
9.4	Defesa de Mestrado		10,0	
9.5	Qualificação de Doutorado		15,0	
9.6	Defesa de Doutorado		15,0	
TOTAL				

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____





ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura:
[TÍTULO DO PRÉ-PROJETO (Fonte Times New Roman, Tamanho 14, CAIXA ALTA, Espaçamento Simples, Centralizado, Negrito)
Número de Inscrição do Candidato:

Pré-projeto de Pesquisa apresentado para seleção ao Mestrado ou Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Área de Concentração: (assinalar)

- Ensino de Ciências Naturais
 Educação Ambiental

Linha de Pesquisa: (assinalar)

- A construção do conhecimento em Ciências
 A Formação de professores de Ciências Educação Ambiental

O Projeto NÃO DEVE constar o nome do candidato (a). A presença do nome eliminará o candidato.

RESUMO (Fonte Times New Roman, Tamanho 12, espaçamento simples, justificado)

O resumo deve conter a essência do projeto, ou seja, deve trazer as linhas gerais do trabalho de pesquisa, que possibilitem a quem lê um bom entendimento sobre a proposta que está sendo apresentada. Em geral, o resumo apresenta minimamente para quê o projeto será feito (objetivo geral), o que será feito, para quem e onde. Assim, devem estar presentes no resumo os seguintes itens: o contexto em que a proposta está envolvida; o problema que você pretende resolver; sua proposta para resolver o problema; como você pretende conduzir o trabalho para mostrar que resolveu o problema (metodologia); e quais os resultados esperados e as contribuições concretas de sua pesquisa para o Ensino de Ciências ou para a Educação Ambiental. Sugere-se que o resumo não ultrapasse 300 palavras.

Palavras-chave: até cinco palavras, separadas por ponto e vírgula.

- O texto deverá ser digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0cm x 29,7cm); margens: 3cm superior e esquerda, 2cm inferior e direita. As citações fora do corpo do texto deverão ser digitadas com a mesma fonte do texto, em tamanho 10, com recuo de 4cm em relação à margem, em espaçamento simples. Para referências e bibliografia deverão ser seguidas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- O projeto deve ter compatibilidade com a área de concentração escolhida pelo candidato.

INTRODUÇÃO

Introdução é a apresentação do assunto abordado, juntamente com a sua importância. Deve-se explicitar o tema escolhido para o desenvolvimento do projeto, enfatizando o foco do assunto escolhido para a pesquisa. Deverá conter a contextualização do tema de pesquisa, o problema a ser pesquisado, a justificativa e resultados esperados

Deve-se apresentar a situação a ser abordada, local, sujeitos, período etc., fixando os limites da pesquisa. O pré-projeto não deve ultrapassar 10 páginas para o Mestrado e 15 páginas para o Doutorado.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da apresentação, em forma de texto, que demonstra a relevância e atualidade do tema, bem como na motivação para a sua escolha. Devem ser priorizados argumentos acadêmicos e pessoais que motivaram a escolha do tema. Sugere-se apresentar na justificativa, se houver, problemas práticos que demonstrem a relevância do assunto (experiências da prática, estágio etc.) – inclusive, pode-se apresentar um pouco da expectativa, indicando que resultados se espera do trabalho.

Pode-se tentar responder à pergunta: Qual a relevância da pesquisa que está sendo proposta?
Qual a contribuição esperada para a área do Ensino de Ciências ou da Educação Ambiental?





Recomenda-se, para o doutorado, que na justificativa seja destacado o ineditismo do “projeto”, a tese e hipótese defendidas.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deve expressar a finalidade principal da pesquisa. Deve ter coerência direta com o problema de pesquisa e ser apresentado em uma frase que inicie com um verbo no infinitivo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (se houver)

Apresentam os detalhes e/ou desdobramentos do objetivo geral. Sempre será mais de um objetivo, todos iniciando com verbo no infinitivo, que apresentem tarefas parciais de pesquisa em favor da execução do objetivo geral.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica também é chamada de “revisão da literatura”. Deve ser apresentado em forma de texto que demonstre conhecimento básico da literatura acadêmica sobre o tema, incluindo citações indiretas e/ou diretas.

Na fundamentação teórica deverá ser demonstrado, com certo grau de profundidade, o referencial teórico da pesquisa.

METODOLOGIA

Forma(s) de abordagem da pesquisa.

Descrição do percurso, caminho percorrido, passo-a-passo do trabalho. Procedimentos, recursos e técnicas que serão utilizadas para o cumprimento dos objetivos.

CRONOGRAMA

(Preencher 4 semestres para o mestrado ou 8 semestres para o doutorado)

REFERÊNCIAS

Deve ser elaborada uma lista das fontes (bibliográficas, filmes, documentos oficiais etc.) utilizadas no projeto, incluindo somente as obras citadas. A lista deve ser apresentada em ordem alfabética, sem numeração e de acordo com as normas da ABNT.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{3AP + 5DP + 2AC}{10}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.28

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS CULTURAI (AQUIDAUANA)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS	Total de vagas
Estudos Culturais	Diferenças & Alteridades	10	3	2	28
	Sujeitos & Linguagens	10	3		

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de inglês ou espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

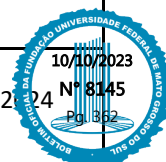
AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	X		01 a 05/02/2024	06/02/ 2024	07 e 08/02/2024	09/02/2024





Defesa do pré-projeto	X		15 a 19/02/2024	20/02/2024	21 e 22/02/2024	23/02/2024
Análise de currículo		X	23/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgcult.cpaq@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <http://ppgcultcpaq.ufms.br>

3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	0,20	0 – 10,00
Coerência entre problemática, objetivos e metodologia	0,20	0 – 10,00
Qualidade e profundidade da descrição do referencial teórico e coerência com a problemática e a metodologia proposta	0,30	0 – 10,00
Atualização e adequação das referências bibliográficas à temática e ao campo dos Estudos Culturais	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

3.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.4. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

4. Defesa do pré-projeto:

4.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,20	0 – 10,00
Exposição da adequação da proposta à linha de pesquisa escolhida e à Área de Concentração do programa.	0,20	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,20	0 – 10,00

4.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 15 a 19/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

4.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.





4.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

4.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

4.6. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Análise de currículo:

5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

5.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

5.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

TÍTULO	VALOR	TOTAL
Artigo completo publicado em periódico/ Livro/Capítulo de livro/ Texto completo publicado em Anais de evento	1,0 ponto para cada produto bibliográfico, considerando-se no máximo cinco	
TÍTULO	VALOR	TOTAL
Participação em Pibic/Pivic/Pibid/Pibit/Residência Pedagógica/PET	1,0 ponto para cada ano de participação, considerando-se no máximo três	
TÍTULO	VALOR	TOTAL
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela instituição	1,0 ponto por participação, considerando-se no máximo dois	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

O projeto deve contemplar ao menos parte da bibliografia específica do campo dos Estudos Culturais. A seguir, uma bibliografia resumida sugerida pelo programa:

BHABHA, Homi K. **O local da Cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: Edusp, 1998.

CEVASCO, Maria Elisa. **Dez lições sobre estudos culturais**. São Paulo: Boitempo, 2003.

COLLNS, Patrícia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória.

Parágrafo, vol. 5, no 1, jan.-jun. 2017, p. 6-17.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EdUFBA, 2008.

HALL, Stuart. Quando foi o pós-colonial? Pensando no limite. In: HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora da UFMG/Brasília: Representação da UNESCO ao Brasil, 2003.





KELLNER, Douglas. **A Cultura da mídia**. Estudos Culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru: Edusc, 2001.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Pensamento crítico desde a subalternidade: os estudos étnicos como ciências descoloniais ou para a transformação das humanidades e das Ciências Sociais no século XXI. **Afro-Ásia**, 2006, nº 34.

SAID, Edward. **Orientalismo**: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. 3 reimp., p. 13-119.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena. **O que nos faz pensar**, v. 14, no 18, p. 225-254, set. 2004. Disponível em: http://www.oquenofazpensar.fil.puc-rio.br/import/pdf_articles/OQNFP_18_13_eduardo_viveiros_de_castro.pdf. Acesso em: 20 fev. 2021.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2AP + 3DP + AC}{6}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.29

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
(CAMPO GRANDE)**

– MESTRADO

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Disponibilidade de vagas por orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Vagas Qualificadora UFMS*	Total de Vagas
Literatura, Estudos Comparados e Interartes	Representação, Cultura e Literatura	André Rezende Benatti	1	8	5	2	23
		Angela Maria Guida	2				
		Edgar César Nolasco	1				
		Marta Francisco de Oliveira	1				
		Rosana Cristina Zanelatto Santos	1				
		Wagner Corsino Enedino	2				
	Estudos Transdisciplinares	Ramiro Giroldo	1				
		William Teixeira da Silva	1				
Linguística e Semiótica	Descrição e Análise Linguística	Aparecida Negri Isquerdo	1	8			
		Bruno Oliveira Maroneze	1				
		Elizabete Aparecida Marques	1				
		Renato Rodrigues Pereira	1				





	Práticas e Objetos Semióticos	Geraldo Vicente Martins	1				
	Linguagens, Identidades e Ensino	Daniela Sayuri Kawamoto Kanashiro	1				
		Elaine de Moraes Santos	2				
		Nara Hiroko Takaki	1				
		Patrícia Graciela da Rocha	1				
		Rosivaldo Gomes	1				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Disponibilidade e de vagas por orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Vagas Qualificadora UFMS*	Total de Vagas
Literatura, Estudos Comparados e Interartes	Representação, Cultura e Literatura	André Rezende Benatti	1	4	3	2	16
		Edgar César Nolasco	1				
		Marta Francisco de Oliveira	1				
		Rosana Cristina Zanelatto Santos	1				
		Wagner Corsino Enedino	1				
Linguística e Semiótica	Descrição e Análise Linguística	Aparecida Negri Isquerdo	1	7			
		Bruno Oliveira Maroneze	1				





	Práticas e Objetos Semióticos	Geraldo Vicente Martins	1				
	Linguagens, Identidades e Ensino	Daniela Sayuri Kawamoto Kanashiro	1				
		Elaine de Moraes Santos	2				
		Nara Hiroko Takaki	1				
		Patrícia Graciela da Rocha	1				
		Rosivaldo Gomes	1				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado: Diploma de Graduação (bacharelado ou licenciatura) em nível superior na grande área de Linguística, Letras e Artes ou áreas correlatas e afins. Incluem-se as graduações em Pedagogia, Direito, História, História da Arte, Ciências Sociais, Filosofia, Antropologia, Sociologia, Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Dança, Artes Performáticas, Música. Também são bem-vindos graduados e mestres de outras áreas do conhecimento, como das Ciências da Vida, Ciências da Comunicação, da Computação, da área de Tecnologia, desde que cientes de que o PPGEL é um programa vinculado à área de Linguística e Literatura e que, portanto, as pesquisas precisam ser desenvolvidas e publicadas dentro desse campo de avaliação. Não são aceitos candidatos concluintes de cursos de formação de tecnólogo.

Doutorado: Diploma de Mestrado em Estudos de Linguagens, Letras, Linguística, Artes e/ou áreas afins às Ciências Humanas e Sociais, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol, desde que o idioma seja distinto da proficiência do Mestrado.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);





c) cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

d) Pré-projeto de Pesquisa;

e) Histórico Escolar Completo do curso de Mestrado em que conste a Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira realizada no curso, **somente para candidatos do doutorado**.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	X	X	02/02/2024	06/02/2024	07 e 08/02/2024	09/02/2024
Defesa do pré-projeto	X	X	15 e 16/02/2024	19/02/2024	20 e 21/02/2024	22/02/2024
Análise de currículo		X	23/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgel.faalc@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgel.ufms.br>

3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

3.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.4. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

3.5. A identificação de plágio acarretará nota zero e eliminação do processo seletivo.

4. Defesa do pré-projeto:





4.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,20	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,30	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00

4.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 15 e 16/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

4.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

4.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

4.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

4.6. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Análise de currículo:

5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

5.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

5.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Limitado a 100 (cem) pontos, sendo que o total deve ser dividido por 10, a fim de se obter o valor a ser considerado para o cálculo do resultado final. Período de 2019 a 2023.				
Atividade		Quantidade	Pontos	Total
1. Atividades de ensino (semestres completos)				
1.1	Professor de ensino superior - Voluntário		1,0	
1.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0	
1.3	Professor de ensino superior - Visitante		1,0	
1.4	Professor de ensino superior - Permanente		1,0	
2. Atividades de pós-graduação				
2.1	Especialização <i>lato sensu</i>		10,0	





2.2	Disciplina concluída/aprovada em Programa de pós-graduação na área de Letras, Linguística, Artes ou outras áreas reconhecidas pelas CAPES		1,0	
3.0. Atividade extra-curricular				
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		1,0	
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		1,0	
4. Bolsa de estudos (por semestre completo)				
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		1,0	
4.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário		2,0	
4.3	PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica		2,0	
4.4	Atuação como professor supervisor no Programa Residência Pedagógica		2,0	
4.5	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		3,0	
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:				
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		3,0	
6. Participação em eventos				
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Ouvinte		0,5	
	Apresentação de Trabalho Oral		1,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,0	
	Palestrante		5,0	
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Ouvinte		0,7	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,0	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,0	
	Palestrante		10,0	
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Ouvinte		1,0	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,5	
	Palestrante		15,0	
6.4	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais no País		5,0	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		10,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		15,0	
7.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Letras, Linguística, Artes ou outras áreas reconhecidas pelas CAPES (Referente Qualis CAPES 2017-2020)			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A3		14,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A4		11,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		8,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		6,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		4,0	
	Artigos completos em periódico B4		1,0	
	Livro de caráter científico (autoria individual)		20,0	
	Livro de caráter científico (organização individual ou coletiva)		15,0	
	Capítulo de Livro		5,0	



	Anais de evento (Organização)		5,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,0	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,2	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,4	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,6	
8.0	Participação em Banca Examinadora			
	Estágio Curricular		5,0	
	Trabalho de Conclusão de Curso		5,0	
	Qualificação de Mestrado		10,0	
	Defesa de Mestrado		10,0	
			TOTAL	

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

A identificação de plágio acarretará nota zero e eliminação do processo seletivo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Mestrado:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGÜÍSTICA E SEMIÓTICA

FIORIN, José Luiz. Em busca do sentido - estudos discursivos. São Paulo: Contexto, 2008.

FIORIN, José Luiz. Introdução à linguística I. Objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2015.

LUCCHESI, Dante. Língua e sociedade partidas: a polarização sociolinguística do Brasil. São Paulo: Contexto, 2015.

MARTELOTTA, Mário Eduardo (Org.). Manual de Linguística. São Paulo: Contexto, 2015.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org.). Introdução à Linguística, Volume 2: Domínios e Fronteiras. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTAELLA, Lúcia. A Teoria Geral dos Signos. São Paulo: Ática, 1995.

REVISTA LINGUAGEM EM DISCURSO (ONLINE), v. 18, n. 3, 2018. http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Linguagem_Discurso/issue/view/296/showToc

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LITERATURA, ESTUDOS COMPARADOS E INTERARTES

AGAMBEN, Giorgio. O que é o contemporâneo? e outros ensaios. Tradução Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó, SC: Argos, 2009.

BOSI, Alfredo. O ser e o tempo na poesia. São Paulo: Cultrix, 1977.

CANDIDO, Antonio. Literatura e sociedade. São Paulo: T. A. Queiroz; Editora 34, 1999.

COMPAGNON, Antoine. O demônio da teoria: literatura e senso comum. Tradução Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1999.





JOBIM, José Luís; ARAÚJO, Nabil. SASSE, Pedro Puro. (Novas) Palavras da Crítica [livro eletrônico]. Rio de Janeiro, RJ: Edições Makunaima, 2021. Disponível em https://www.academia.edu/60823260/_Novas_Palavras_da_Cr%C3%ADtica.

KELLNER, Douglas. A cultura da mídia – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Tradução Ivone Castilho Benedetti. Bauru, SP: EDUSC, 2001. (Coleção Verbum).

PESSANHA, Juliano G. Recusa do não-lugar. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

SANTIAGO, Silviano. Uma literatura nos trópicos: edição ampliada. Pernambuco: Editora Cepe, 2019. SOUZA, Eneida Maria de. Crítica Cult. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

WISNIK, José Miguel. O som e o sentido: uma outra história das músicas. 2ª edição. São Paulo: Companhia das Letras: 1999.

- **Doutorado:**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA E SEMIÓTICA

BENVENISTE, Émile. Problemas de Linguística Geral I. Campinas (SP): Ed. Pontes, 1991.

BENVENISTE, Émile. Problemas de linguística geral II. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2006.

FIORIN, José Luiz. Em busca do sentido - estudos discursivos. São Paulo: Contexto, 2008.

LYONS, John. Linguagem e Linguística: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

LUCCHESI, Dante. Língua e sociedade partidas: a polarização sociolinguística do Brasil. São Paulo: Contexto, 2015.

MARTELOTTA, Mário Eduardo (Org.). Manual de Linguística. São Paulo: Contexto, 2015.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org.). Introdução à Linguística, Volume 3: Fundamentos epistemológicos. São Paulo: Cortez, 2009.

REVISTA LINGUAGEM EM DISCURSO (ONLINE), v. 18, n. 3, 2018.

http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Linguagem_Discurso/issue/view/296/showToc Serviço

SANTAELLA, Lúcia. A Teoria Geral dos Signos. São Paulo: Ática, 1995.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LITERATURA, ESTUDOS COMPARADOS E INTERARTES

AGAMBEN, Giorgio. O que é o contemporâneo? e outros ensaios. Tradução Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó, SC: Argos, 2009.

BOSI, Alfredo. O ser e o tempo na poesia. São Paulo: Cultrix, 1977.

CANDIDO, Antonio. Literatura e sociedade. São Paulo: T. A. Queiroz; Editora 34, 1999.

COMPAGNON, Antoine. O demônio da teoria: literatura e senso comum. Tradução Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1999.

JOBIM, José Luís; ARAÚJO, Nabil. SASSE, Pedro Puro. (Novas) Palavras da Crítica [livro eletrônico]. Rio de Janeiro, RJ: Edições Makunaima, 2021. Disponível em https://www.academia.edu/60823260/_Novas_Palavras_da_Cr%C3%ADtica.

KELLNER, Douglas. A cultura da mídia – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Tradução Ivone Castilho Benedetti. Bauru, SP: EDUSC, 2001. (Coleção Verbum).

PESSANHA, Juliano G. Recusa do não-lugar. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

SANTIAGO, Silviano. Uma literatura nos trópicos: edição ampliada. Pernambuco: Editora Cepe, 2019. SOUZA, Eneida Maria de. Crítica Cult. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

WISNIK, José Miguel. O som e o sentido: uma outra história das músicas. 2ª edição. São Paulo: Companhia das Letras: 1999.

6. DO RESULTADO

6.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

6.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2AP + 2DP + AC}{5}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo





R = Resultado final

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul





ANEXO X.30
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS
(CORUMBÁ)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Estudos Fronteiriços	Estratégias políticas, mobilidade humana e desenvolvimento territorial	20	5	2	27
	Saúde, educação e trabalho				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa;
- Diploma de graduação.
- Documento de identidade.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

- O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).
 - A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.
 - As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das	Resultado Final das Avaliações
------------	--------------------	--	-------------------------------------	--------------------------------





			Avaliações na página do PPG	na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	05/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024
Análise do pré-projeto	08/02/2024			
Defesa do pré-projeto	15 a 19/02/2024			
Análise de currículo	23/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgefcp@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgefcp.ufms.br/>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 4 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 8h até às 12h no dia especificado no cronograma do item 2.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página da Propp e na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA.

3.4. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

3.4.1 Conteúdo Programático da Prova de Conhecimentos Específicos:

A prova de conhecimentos específicos será de múltipla escolha, com questões ligadas às linhas de pesquisa do Mestrado em Estudos Fronteiriços.

ARF, Lucilene Machado Garcia. O texto literário como constructo de um espaço transcultural e transnacional. *Ráido*, Dourados, v. 14, n. 34, p. 11-20, jul. 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/Raido/article/view/10543>

ARRUDA, Dyego de Oliveira; XAVIER, Leticia Ferreira; MARIANI, Milton Augusto Pasquotto. As potencialidades em torno do turismo de base comunitária em territórios quilombolas de Corumbá/MS. *Revista GeoPantanal*, v. 16, n. 30, p. 227-244, 2021. Disponível em <https://seer.ufms.br/index.php/revgeo/issue/view/635>

COSTA, Edgar Aparecido da. Mobilidade e fronteira: as territorialidades dos jovens de Corumbá, Brasil. *Revista Transporte y Territorio*, v. 9, p. 65-86, 2013. Disponível em <http://revistascientificas.filo.uba.ar/index.php/rtt/article/view/304>

GOLIN, Carlo Henrique; ASSUMPCAO, Luis Otavio Teles. Educação intercultural em escolas fronteiriças: diálogos sobre fricções culturais na fronteira Brasil-Bolívia. *Revista GeoPantanal*, v. 12, p. 27-38, 2017. Disponível em <https://periodicos.ufms.br/index.php/revgeo/article/view/4215>

LIMA, Cláudia Araújo de. A situação singular das mulheres nas fronteiras: um ensaio sobre os desafios e o cotidiano dessas vidas em regiões brasileiras. In. ROCHA, G. do Ó; FIGUEIREDO, D. M. D.; TERESI, V. M. (Org). *Percepções sobre o tráfico de pessoas e outras formas de violência contra a mulher nas fronteiras brasileiras*. Guarulhos: ASBRAD, 2018. p. 90-105. Disponível em https://www.asbrad.org.br/wp-content/uploads/2018/10/fronteiras_livro_paginasimples.pdf

OLIVEIRA, Marco Aurélio Machado de; CORRÊIA, Jacqueline Maciel; OLIVEIRA, Jéssica Canavarro. Imigrantes Pendulares em Região de Fronteira: semelhanças conceituais e desafios metodológicos. *Revista Direito Cultural*, Santo Ângelo, v. 12, n. 27, p. 91-108, 2017. Disponível em <http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/seer/index.php/direitosculturais/article/view/2197>

SIQUEIRA, André Luiz; SILVA, Aguinaldo; SILVA, Beatriz Lima de Paula. Áreas protegidas e populações tradicionais na fronteira Brasil/Bolívia. *Raega - O Espaço Geográfico em Análise*, v. 45, n. 1, p. 74-90, jan. 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/50559>. Acesso em: 28 out. 2021. doi: <http://dx.doi.org/10.5380/raega.v45i1.50559>

VALLE JUNIOR, Alcindo Cardoso do; MOREIRA, Gleicy Denise Vasques. Reflexos do racismo camuflado na política migratória brasileira e a intervenção judicial como esperança dos haitianos em obter o reconhecimento da condição de refugiados com fundamento no espírito inclusivo da Lei de Migração. *Revista Videre*, v. 13, n. 26, p. 417-444, 2021. Disponível em <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/12935>





ESPÍRITO SANTO, A. L.; VOKS, D. Repensando os estudos fronteiriços: participação e inovação social no desenvolvimento das zonas de fronteira. Organizações & Sociedade. v.28, n.99, p.860-887, 2021a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/SYWqJXcgxQbbqP7tfpRDRXL/?lang=pt#>

3.5. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.6. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,40	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,10	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa.	0,30	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,20	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral.	0,10	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 15/02 a 19/02/2024, conforme a agenda de defesa elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.4. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.



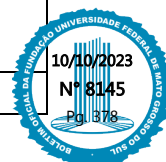
6. Análise de currículo:

- 6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).
- 6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 6.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS PONTUADOS	PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001.	1	2		
b) Exercício de magistério em curso de ensino superior.	0,5 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	2		
c) Participação em bancas de TCC como avaliador, monografia de graduação e/ou especialização.	0,5	3		
d) Publicações de artigos científicos completos em periódicos nacionais ou internacionais (não serão aceitos resumos).	1	10		
f) Publicação de livro didático/técnico de autoria exclusiva do candidato.	2	10		
g) Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou capítulo de livro didático/técnico.	1	5		
h) Orientação concluída de monografia de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> .	1	2		
i) Coordenação e/ou colaboração em projetos de Ensino, Extensão e Pesquisa Universitária.	0,5	3		
j) Participação em Iniciação científica – PIBIC, PIVIC (UFMS e CNPq), CNQP-balcão, PET, PBEXT, devidamente comprovada (anual).	1	3		
o) Trabalhos completos em eventos nacionais ou internacionais. (não serão aceitos resumos)	1	5		
q) Participação em "Curso preparatório de elaboração de projetos para ingresso no MEF".	1	3		
r) Disciplina aprovada como Aluno especial no Mestrado em Estudos Fronteiriços.	1	2		
s) Participação no Seminário de Estudos Fronteiriços e Seminário Internacional de Estudos Fronteiriços	1	3		
TOTAL				





Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{PE+2AP+DP+AC}{5}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.31
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO EM GEOGRAFIA (AQUIDAUANA)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Análise Socioambiental dos Domínios Cerrado e Pantanal	1 – Dinâmica Natural e Análise Socioambiental	10	3	2	15
	Espaço, Ensino e Representação				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

- O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **classificatório (C)**.
 - A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.
 - As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das	Resultado Final das Avaliações
------------	--------------------	--	-------------------------------------	--------------------------------





			Avaliações na página do PPG	na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	15/02/2024	23/02/2024	26 e 27/02/2024	29/02/2024
Análise do pré-projeto	19/02/2024			
Defesa do pré-projeto	20/02/2024			
Análise de currículo	21/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: secppgg.cpaq@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppggeografiacpaq.ufms.br>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1 A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2 O sorteio do ponto da prova de conhecimentos específicos será realizado pelos membros da Comissão, podendo ser acompanhado pelos candidatos. O sorteio será realizado 30 minutos antes do início da prova e os candidatos receberão o link em seus respectivos e-mails.

3.3 A prova terá a duração de 4 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 8h até às 12h do dia 15/02/2024.

3.4 O candidato deverá verificar na página da Propp e na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA.

3.5 A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas neste edital.

3.6 O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.7 Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção do Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.8 A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 O resultado desta etapa será publicado na página do programa de pós-graduação.

3.10 Será atribuída nota de 0 a 10,00 à Prova Escrita, conforme os seguintes critérios:

- Estrutura do texto – introdução, desenvolvimento e conclusão (até 1,00 ponto);
- Coerência do texto escrito com o tema ou questão proposta (até 1,50 pontos);
- Fundamentação e citações a partir da bibliografia indicada no edital e domínio de conhecimento geográfico (até 5,00 pontos);
- Capacidade de estabelecer relações com a linha de pesquisa (até 1,00 ponto); e
- Qualidade da redação (formulação, coerência interna e comunicação) e precisão gramatical e correção ortográfica (até 1,50 pontos).

3.11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Geotecnologias aplicadas à análise do uso e ocupação nos domínios Cerrado e Pantanal; Dinâmica das paisagens nos domínios Cerrado e Pantanal; A água no século XXI: Desafios e possibilidades; Técnicas de análise e representação do espaço geográfico; A Ciência Geográfica e sua importância: Principais categorias de análise espacial; Relação sociedade natureza: ambiente, risco e saúde; A construção do pensamento geográfico: Principais marcos e contribuições; Os desafios da docência no mundo contemporâneo: considerações sobre o ensino de Geografia.

3.12. BIBLIOGRAFIA DE APOIO E DESCRIÇÃO DA PROVA ESCRITA

A prova escrita versará sobre um tema relativo às linhas de pesquisa em Dinâmica Natural e Análise Socioambiental ou, Espaço, Ensino e Representação, a ser sorteado pela Comissão de Seleção, dentre os quatro temas sugeridos para cada uma das linhas. O sorteio será realizado há 30 minutos do início da prova e será disponibilizado no site do Programa e no AVA no momento da realização da prova.

- Para os candidatos inscritos na Linha de pesquisa: Dinâmicas Naturais e Análise socioambiental, os temas e referências para a Prova Escrita são os seguintes:

- Geotecnologias aplicadas à análise do uso e ocupação nos domínios Cerrado e Pantanal.





2. Dinâmica das paisagens nos domínios Cerrado e Pantanal.
3. A água no século XXI: Desafios e possibilidades.
4. Técnicas de análise e representação do espaço geográfico.

AB'SABER, A. N. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

AB'SÁBER, A. N. Brasil: Paisagens de Exceção - O litoral e o Pantanal mato-grossense. São Paulo: Ateliê Editorial, 2006.

ALVES, G. L.; MERCANTE, M. A.; FAVERO, S. (Orgs.) Pantanal Sul-Mato-Grossense: ameaças e propostas. São Paulo: Autores Associados, 2012. 201 p.

FLORENZANO, T. G. Iniciação em sensoriamento remoto. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2011-2013. 128p.

FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (Orgs.) Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000. P. 448-485.

JENSEN, J. R. Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres. São José dos Campos: Parêntese. 2009.

REBOUÇAS, A. C.; BRAGA, B.; TUNDISI, J. G. Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação. 3. ed. São Paulo, SP: Escrituras, 2006. 748 p.

SILVA, Jorge Xavier da; Z Aidan, Ricardo Tavares. Geoprocessamento & análise ambiental: aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2007. 363 p.

TUNDISI, J. G. Água no século XXI: enfrentando a escassez. 3. ed. São Carlos, SP: RiMa: IIE, 2009. 251 p. B.

b) Para os candidatos inscritos na Linha de pesquisa: Espaço, Ensino e Representação, os temas e referências para a Prova Escrita são os seguintes:

1. A Ciência Geográfica e sua importância: Principais categorias de análise espacial.
2. Relação sociedade natureza: ambiente, risco e saúde
3. A construção do pensamento geográfico: Principais marcos e contribuições.
4. Os desafios da docência no mundo contemporâneo: Considerações sobre o ensino de Geografia.

ALMEIDA, R.; PASSINI, E. Y. O espaço geográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 1989.

CASTELLAR, S. (org.). Ensino de Geografia. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

CASTROGIOVANNI, A. C. (Org.). Ensino de Geografia: práticas e contextualizações no cotidiano. 10. ed. Porto Alegre, RS: Mediação, 2012. 143 p.

CORRÊA, Roberto Lobato. Região e organização espacial. 8. ed. São Paulo, SP: Ática, 2007. 93 p.

MENDONÇA, Francisco; KOZEL, Salette. Elementos de epistemologia da geografia contemporânea. Curitiba, PR: Ed. UFPR, 2009.

MIRANDA, Ary Carvalho de. Território, ambiente e saúde. Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz, 2010. 272 p.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2018. 319 p

SPOSITO, Eliseu Savério. Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo, SP: Ed. UNESP, 2004.

VEYRETE, Y. (ORG.) Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente. São Paulo Contexto, 2007.

4. Análise do pré-projeto:

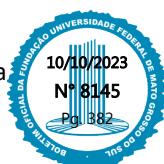
4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.





Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 20/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção do Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.4. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

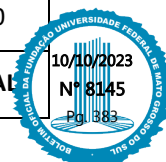
6.4 O Currículo será considerado apenas de caráter classificatório, não incidindo na divisão estipulada na fórmula do Resultado Final.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

FORMAÇÃO CONTINUADA	VALOR	TOTAL
a) Certificado de conclusão de <u>Curso de Pós-graduação</u> , em nível de especialização, na área de Geografia ou áreas afins, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001.	0,50	1,00
b) Certificado de conclusão de <u>Curso de Pós-graduação</u> , em nível de especialização, áreas afins, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001.	0,25	0,50
ATIVIDADE PROFISSIONAL	VALOR	TOTAL
a) Exercício de magistério em curso de <u>Ensino Superior</u> ou exercício de <u>Atividade Profissional</u> na área de geografia e/ou áreas afins, por semestre letivo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,50	2,00
b) Atividade relativa a profissão de geógrafo, produção de trabalhos técnicos na área de geografia devidamente comprovada	0,25	0,50
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, PIBID E PIBIC/PIVIC	VALOR	TOTAL





a) Participação em Iniciação Científica – PIBIC (UFMS e CNPq), PET ou PIBID, ou Residência Pedagógica – RP, devidamente comprovada (por ano letivo).	0,50	1,00
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E PUBLICAÇÃO ACADÊMICA	VALOR	TOTAL
a) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área de geografia e áreas afins, com Qualis e/ou Conselho Editorial (não serão aceitos resumos).	1,00	3,00
b) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área de geografia e/ou áreas afins, de autoria exclusiva do candidato ou de coautoria.	0,50	1,00
e) Apresentação de painéis, artigos ou comunicações em eventos científicos.	0,25	0,50
g) Trabalhos completos em anais de eventos internacionais, nacionais e regionais da área de Geografia ou áreas afins (não serão aceitos resumos).	0,25	0,50
	VALOR TOTAL	

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

Se $AC \leq 6$, então $AC_F = 6$

Se $AC > 6$, então $AC_F = AC$

$$R = \frac{3PE + 2AP + 2DP + AC_F}{8}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

AC_F = Análise de Currículo Final

R = Resultado final





ANEXO X.32

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA (TRÊS LAGOAS)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Análise Geoambiental e Produção do Território	Dinâmica Ambiental e Planejamento	12	4	2	18
	Dinâmicas Territoriais na Cidade e no Campo				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS	Total de vagas
Análise Geoambiental e Produção do Território	Dinâmica Ambiental e Planejamento	6	2	2	10
	Dinâmicas Territoriais na Cidade e no Campo				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês e Espanhol, podendo ser aproveitada a realizada no Mestrado.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO





1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	X		01/02/2024	02/02/2024	05 e 06/02/2024	07/02/2024
Análise do pré-projeto	X		08/02/2024	09/02/2024	15 e 16/02/2024	19/02/2024
Defesa do pré-projeto	X		20/02/2024	21/02/2024	22 e 23/02/2024	26/02/2024
Análise de currículo		X	26/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgge.cptl@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppggeograficptl.ufms.br/>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada presencialmente e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 4 horas, sem uso e consulta a qualquer tipo de material, no dia especificado no cronograma do item 2.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página do curso as informações de local de prova. Comparecer com meia hora de antecedência e com documento com foto nas dependências do Unidade II do CPTL.

3.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.6. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

3.7. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.8. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.9. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das





linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TEMAS NORTEADORES - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- ✓ A perspectiva Socioambiental na Geografia;
- ✓ As Categorias Geográficas na análise do Espaço;
- ✓ Ensino de Geografia: limites e possibilidades;
- ✓ Geotecnologias, suas aplicações na análise Geoambiental e Produção do Território;
- ✓ Questões Ambientais Globais e a Geografia;
- ✓ Relação Campo-Cidade e desafios de sustentabilidade;
- ✓ Relação Sociedade-Natureza no Pensamento Geográfico Brasileiro.

3.11. SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

- AB'SABER, A. N. **Os domínios de natureza no Brasil**: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. ALMEIDA, Rosângela D. de & PASSINI, Elza Y.. **O Espaço Geográfico**: ensino e representação. Coleção Repensando o Ensino. São Paulo: Contexto, 1989. ALTIERI, Miguel. **Agroecologia**: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 4.ed.Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. Disponível em: https://arca.furg.br/images/stories/producao/agroecologia_short_port.pdf.
- BECKER, Bertha et al. (Orgs.). **Geografia e meio-ambiente no Brasil**. São Paulo: HUCITEC, 1995.
- CALIXTO, Maria José M. S.; BERNADELLI, Mara Lúcia da H.; SILVA, Paulo F. J. da (Orgs.). **Da produção da cidade à produção da habitação**: abordagens a partir do Estado de Mato Grosso do Sul. Campo Grande: Life Editora, 2012.
- CÂMARA, Gilberto; DAVIS, Clodoveu; MONTEIRO, Antônio Miguel Vieira. **Introdução à ciência da geoinformação**. São José dos Campos: INPE, 2001. Disponível em: CARLOS, A. F. A. (Org.). A geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999.
- CARLOS, A. F. A. (Org.). **Novos caminhos da geografia**. São Paulo: Contexto, 1999.
- CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L. de S.; SPOSITO, M. E. B. (Orgs.). **A produção do espaço urbano**: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2017.
- CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). **Geografia**: conceitos e temas. 17 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.
- CASTROGIOVANNI, A.C. (org.). **Ensino de Geografia**: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia e Práticas de Ensino**. Goiânia: Alternativa, 2002.
- CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. **A questão ambiental**: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. FLORENZANO, T. G. **Iniciação em Sensoriamento Remoto**. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2011-2013. 128 p. GEORGE, PIERRE. **Os métodos da Geografia**. São Paulo: Saber Atual, 1972.
- GUERRA, A. J. T. e CUNHA, S.B. **Impactos Ambientais Urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- GUERRA, A.J.T. e MARÇAL, M. dos S. **Geomorfologia Ambiental**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2006.
- HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- HAESBAERT, Rogério. **Regional-Global**: dilemas da região e da regionalização na Geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. Tradução: Carlos Szlak. Coordenação Antônio Carlos Robert Moraes. São Paulo: Annablume, 2005.
- KAERCHER, Nestor André. **Desafios e utopias no ensino de geografia**. 3ª ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 5 ed. São Paulo: Centauro, 2001.
- MENDONÇA, F. Riscos e vulnerabilidades socioambientais urbanos a contingência climática. **Mercator**, v 9, n.1, p.153-163, dez/2010.
- MONTEIRO, C. A. de F. **Geossistema**: a história de uma procura. São Paulo: Contexto, 2000.
- MONTEIRO, C. A. F. **Teoria e Clima Urbano**. São Paulo: IGEOG/USP, 1976. (Série Teses e Monografias).
- MORAES, A. C. R. **Meio ambiente e ciências humanas**. São Paulo: Hucitec, 2002.
- MOREIRA Ruy. **O pensamento geográfico brasileiro**. 3 vol. São Paulo: Contexto, 2010.
- MOREIRA Ruy. **Para onde vai o pensamento geográfico?** Por uma epistemologia crítica. São Paulo: Contexto, 2006. OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros (Orgs.). **O campo no século XXI**. São Paulo: Editora Casa Amarela/Paz e Terra, 2004.
- PASSINI, Elza Yasuko; PASSINI, Romão; MALYSZ, Sandra T. (Orgs). **Prática de Ensino de Geografia e Estágio Supervisionado**. São Paulo: Contexto, 2007. PASSOS, M. M. Biogeografia e Paisagem. 2. ed. Maringá: UEM, 2003.
- PAULINO, Eliane Tomiasi; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. **Terra e território**: a questão camponesa no capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- PONTUSCHKA, Nídia Nacib, OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino (orgs.). **Geografia em Perspectiva**: ensino e pesquisa. São Paulo: Contexto, 2002.





PONTUSCHKA, Nídia Nacib; PAGANELLI, Tomoko Iyda; CACETE, Núria Hanglei. **Para ensinar e aprender Geografia**. São Paulo: Cortez, 2009.

TONINI, I. M.; Goulart, L. B. et al. **O ensino de Geografia e suas composições curriculares**. Porto Alegre, UFRGS, 2011. PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

ROSS, J. L. S. **Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento ambiental**. São Paulo: ROSS, Jurandir L. Geografia do Brasil. 6ª edição. São Paulo: Edusp, 2011.

SOUZA, B. I.; SUERTEGARAY, D.M.A. Considerações sobre a geografia e o ambiente. **Okara: Geografia em Debate (UFPB)**, v.1, n1, p. 5-15, 2007.

SUERTEGARAY, D.M.A. **Um antigo debate (a divisão e a unidade da geografia) ainda atual?** Boletim Paulista de Geografia, v.85, p.29-38, 2006.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia nova**. São Paulo: Hucitec, 1980.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Rozely Ferreira. **Planejamento Ambiental: teoria e prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

SAUER, Sérgio, BALESTRO, Moisés V. (Orgs). **Agroecologia e os Desafios da Transição Agroecológica**. Editora Expressão Popular, São Paulo, 2009.

SILVA, Edima Aranha; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. (Orgs.). **Território e Territorialidades no Mato Grosso do Sul**. São Paulo: Outras Expressões, 2011.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SPOSITO, Eliseu Savério. **Geografia e Filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico**. São Paulo: UNESP, 2004.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão; WITAKER, Artur Magnon (Org.). **Cidade e campo – relações e contradições entre urbano e rural**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

TONINI, Ivaine Maria et al (Orgs). **O ensino de Geografia e suas composições curriculares**. Porto Alegre: UFRGS, 2011. VASCONCELOS, P. de. A. CORRÊA, R. L. PINTAUDI, S. M. (Orgs.). **A cidade contemporânea: segregação socioespacial**. São Paulo: Contexto, 2013.

VENTURI, L.A. **Geografia: prática de campo, laboratório e sala de aula**. São Paulo. Editora Sarandi, 2011 (Coleção Praticando).

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

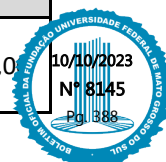
Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Apresentação formal e adequação do projeto ao modelo.	0,20	0 –10,00
Valor científico/tecnológico da proposta tal como apresentado no projeto.	0,10	0 –10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,30	0 –10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,30	0 –10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 –10,00

4.5. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Clareza, consistência, coerência e adequação da linguagem e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,30	0 –10,00





Domínio do tema, das referências bibliográficas e da metodologia	0,30	0 –10,00
Desempenho na arguição.	0,20	0 –10,00
Exequibilidade do projeto.	0,20	0 –10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no dia 20/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

5.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

5.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição. Registrar apenas a produção contada CONFORME DISPOSTO NO EDITAL.

6.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados. A tabela deve constar da inscrição e as comprovações devem seguir a sequência nela disposta e a pontuação lançada na ordem em um único arquivo – sugerimos o site https://www.ilovepdf.com/pt_na_opção_juntar_pdf.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	FORMAÇÃO	Máximo 2 pontos	
1.1	Especialização na área de Geografia (CH ≥ 360h) – no máximo 01	1,5 pontos	
1.2	Especialização em área afim (CH ≥ 360h) – no máximo 01	1 ponto	
1.3	Formação complementar (cursos com CH ≥ 10h) – no máximo 01	0,3 pontos	
1.4	Participação em minicursos (CH até 10h).	0,2 pontos	
2	ATIVIDADES DE ENSINO (2019 a 2023)	Máximo 2 pontos	
2.1	Atuação em docência Educação básica	0,5 pontos por semestre de atuação	
2.2	Atuação em docência em nível superior	0,5 pontos por disciplina ministrada	
2.3	Atuação em docência em nível de pós-graduação	0,5 pontos por disciplina ministrada	
3	PRODUÇÃO INTELECTUAL (2019 a 2023)	Máximo 3 pontos	





3.1	Publicação de artigos científicos completos em periódicos com qualis A1 ou A2. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo constando os dados de autoria, e com o meio de divulgação devidamente identificado.	1,5 pontos por artigo	
3.2	Publicação de artigos científicos completos em periódicos com qualis A3 ou A4. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo constando os dados de autoria, e com o meio de divulgação devidamente identificado.	1,0 ponto por artigo	
3.3	Publicação de artigos científicos completos em periódicos com qualis B1, B2, B3, B4. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo constando os dados de autoria, e com o meio de divulgação devidamente identificado.	0,5 pontos por artigo	
3.4	Livro completo (organizado ou de autoria) com comitê editorial devidamente identificado	1,0 pontos por livro	
3.5	Capítulo de livro com comitê editorial devidamente identificado	0,4 pontos por livro	
3.6	Publicação de artigos científicos completos publicados em anais de congresso científico com corpo editorial.	0,4 pontos por artigo	
3.7	Resumos em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial.	0,2 ponto por resumo	
4	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO E OUTROS (2019 a 2023)	Máximo 1,5 pontos	
4.1	Participação em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso nacional ou internacional).	0,1 pontos por evento	
4.2	Ministrante de cursos e minicursos	0,3 pontos por curso	
4.3	Palestrante em evento	0,3 pontos por palestra	
5	OUTRAS ATIVIDADES (2019 a 2023)	Máximo 1,5 ponto	
5.1	Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, RP, PET, monitoria ou de extensão do CNPq, Capes ou de outra entidade de fomento; Ou voluntário dos respectivos programas, desde que devidamente comprovado por órgão competente.	0,5 pontos por semestre, por atividade	
5.2	Coordenação ou participação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão	0,3 pontos por semestre, por projeto	
5.3	Membro de corpo editorial de periódico científico	0,3 pontos por semestre	
5.4	Membro de diretoria de entidades estudantis e profissionais	0,3 pontos por semestre	
	Total geral		

Local e data: _____





Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

- PRÉ-PROJETO Capa: Título do Pré-projeto, Nome da Linha de Pesquisa, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Resumo: Parágrafo único com 100 a 500 palavras, contendo tema, problema/ou pergunta(s) da pesquisa, objetivo e método (NBR 6028 de 2021).
- Palavras-chave (4);
- Introdução: Apresentação e contextualização da temática da pesquisa (ABNT NBR 14724 de 2011 e ABNT NBR 15287 de 2011);
- Revisão da literatura– utilizar sistema autor data (ABNT NBR 10520);
- Justificativa da pesquisa – relevância científica e social;
- Objetivos: descritos sumariamente contendo objetivo geral e específico(s);
- Materiais e métodos: Descrever o estudo (descritivo, analítico, experimental, laboratorial, etc.), sujeito(s) (população e/ou amostra), procedimentos de coleta e análise de dados e implicações éticas;
- Resultados Esperados: Indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;
- Cronograma de execução Referências (ABNT 6023 - 2018)
- Referências bibliográficas e outras

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{\left(\frac{AP+DP}{2}\right) + PE + AC}{3}$$

Legenda:

AP = Análise do pré-projeto

DP = Defesa do pré-projeto

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.33

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS (TRÊS LAGOAS)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Docente	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualificação UFMS*	Total de vagas
Estudos Literários	Historiografia literária: recepção e crítica	Carina Marques Duarte	11	3	1	40
		Kelcilene Grácia Rodrigues				
		Marcos Rogério Heck Dorneles				
	Literatura e invenção: do local ao universal	Carlos Eduardo de Araujo Plácido				
		Dolores Puga				
		Rony Márcio Cardoso				
Estudos Linguísticos	Estudos do Texto e do Discurso	Fabício Tetsuya Parreira Ono	19	5	1	
		Icléia Moreira Caires				
		Ilka de Oliveira Mota				
		Marcelo Rocha Barros Gonçalves				
		Silvelena Cosmo Dias				
	Análise e Descrição de Línguas	Aparecida Negri Isquerdo				
		Beatriz Aparecida Alencar				
		Elizabete Aparecida Marques				
		Michel Gustavo Fontes				
		Renato Rodrigues Pereira				
		Solange de Carvalho Fortilli				
		Taísa Peres de Oliveira				
		Vanessa Hagemeyer Burgo				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Docente	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualificação UFMS*	Total de vagas
Estudos Literários	Historiografia literária: recepção e crítica	Kelcilene Grácia Rodrigues	3	2	1	22
	Literatura e invenção: do local ao universal	Ricardo Magalhães Bulhões				
Estudos Linguísticos	Estudos do Texto e do Discurso	Silvelena Cosmo Dias	13	2	1	
	Análise e Descrição de Línguas	Aparecida Negri Isquerdo				
		Elizabete Aparecida Marques				
		Michel Gustavo Fontes				
		Renato Rodrigues Pereira				





	Solange de Carvalho Fortilli			
	Táisa Peres de Oliveira			
	Vanessa Hagemeyer Burgo			

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol. **A proficiência do Curso de Doutorado não pode ser a mesma do Mestrado.**

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.
- Histórico Escolar Completo do curso de Mestrado em que conste a Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira realizada no curso, somente para candidatos do doutorado.

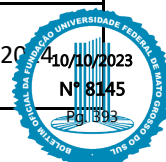
AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	X	X	05/02/2024	09/02/2024	15 e 16/02/2024	19/02/2024





Análise do pré-projeto	X	X	22 e 23/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024
Defesa do pré-projeto	X	X				
Análise de currículo		X				

* E-mail para envio dos recursos administrativos: coordpgletrascptl@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://cptl.ufms.br/ppgletras>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada **presencialmente**, no Câmpus de Três Lagoas da UFMS (Av. Ranhulpho Marques Leal, 3484, Três Lagoas/MS – 79613-000) e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 4 horas, **será presencial e se realizará das 8h até às 12h** no dia especificado no cronograma do item 1.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página do curso as informações do local de realização da prova de conhecimentos específicos.

3.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.6. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

3.7. **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:** para candidatos do Mestrado e Doutorado em Letras, observar a bibliografia da linha de pesquisa à qual se inscreveu.

3.7.1. Área de Concentração: Estudos Linguísticos

BORGES NETO, J. *Ensaio de filosofia da linguística*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

FIORIN, J. L. *Introdução à Linguística. I Objetos teóricos*. São Paulo: Contexto, 2002.

FIORIN, J. L. *Introdução à Linguística. II Princípios de análise*. São Paulo: Contexto, 2008.

FROMKIN, V. et al. *Linguistics: an introduction to linguistic theory*. Oxford: Blackwell, 2000.

JACKENDOLL, R. *Foundations of Language*. Oxford: University Press, 2002.

MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). *Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos*. São Paulo: Cortez, 2004. Vol. 1, 2 e 3.

PAVEAU, Marie-Anne; SARFATI, Georges-Elia. *As grandes teorias da linguística: da gramática comparada à pragmática*. Trad. De Maria R. Gregolin et al. São Carlos: Claraluz, 2006.

RADFORD, A. et al. *Linguistics: an introduction*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

RAJAGOPALAN, K. *Por uma linguística crítica. Linguagem, identidade e a questão ética*. São Paulo: Parábola, 2003.

RAJAGOPALAN, K.; SILVA, F. L. (Orgs.). *A linguística que nos faz falhar: investigação crítica*. São Paulo: Parábola, 2004. ORLANDI, E. P. *Língua e conhecimento linguístico: para uma história das ideias no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2002

3.7.2. Área de Concentração: Estudos Literários

AUERBACH, Erich. *Introdução aos estudos literários*. Trad. José Paulo Paes. São Paulo: Cosac Nayf, 2015.

BOSI, Alfredo. *O ser e o tempo na poesia*. São Paulo: Cultrix, 1977.

COMPAGNON, A. *O demônio da teoria: literatura e senso comum*. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão. 2.ed. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2010.

CANDIDO, Antonio. *Na sala de aula*. 5. ed. São Paulo: Ática, 1995.

CANDIDO, Antonio. *Literatura e sociedade*. 13. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2014.

ECO, Umberto. O signo da poesia e o signo da prosa. In: ECO, Umberto. *Sobre os espelhos e outros ensaios*. Trad. B. Borges. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989, p. 232-249.

HAMBURGUER, Michael. A verdade da poesia. In: HAMBURGUER, Michael. *A verdade da poesia*. Trad. Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Cosac Nayf, 2007. p. 35-61.

KAYSER, Wolfgang. *Análise e interpretação da obra literária*. Trad. Paulo Quintela. 7. ed. Coimbra: Arménio Amado, 1985.

PAZ, Octavio. *O arco e a lira*. Trad. Olga Savary. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

3.8. As referências bibliográficas sugeridas servem de orientação básica; entretanto, por se tratar de bibliografia de apoio, a Prova de Conhecimentos Específicos não se limita a ela.

3.9. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.





3.10. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.11. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,0
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,0

4.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

4.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

4.5. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,20	0 – 10,0
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,0
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,0
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,0
Originalidade da proposta.	0,20	0 – 10,0
Apresentação Oral	0,20	0 – 10,0

5.2. A defesa deverá ser realizada **remotamente por videoconferência** e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.3. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

5.4. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

5.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:



- 6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023), considerando o ano em curso até a data do término da inscrição);
- 6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 6.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.
- 6.4. A pontuação do currículo, após aplicada a fórmula a ele relacionada, terá como valor máximo 10,0 pontos. Esse valor, ao ser adicionado à média oriunda das etapas anteriores (PE+AP+DP)/3, não poderá elevar a nota do Resultado Final do candidato acima de 10,00 pontos.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato				
Curso		() Mestrado	() Doutorado	
Área de Concentração		() Estudos Linguísticos () Estudos Literários		
Linha de Pesquisa		() Estudos do Texto e do Discurso	() Análise e Descrição de Línguas.	
		() Historiografia Literária: recepção e crítica	() Literatura e Invenção: do local ao Universal.	
Atividade		Quantidade	Pontos	Total
1. Atividades de ensino (semestres completos)				
1.1	Professor de ensino superior – Permanente/Voluntário/Substituto		0,50	
Pontuação Máxima: 1,0				
2.0. Atividade extra-curricular				
2.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		0,50	
2.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		0,50	
Pontuação Máxima: 1,0				
3. Bolsa de estudos (por semestre completo)				
3.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		0,50	
3.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário		0,50	
3.3	PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica		0,50	
Pontuação Máxima: 1,0				
4. Participação em eventos				
4.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Palestrante		1,00	
	Apresentação de Trabalho Oral		0,50	
	Apresentação de Trabalho Poster		0,50	
	Ouvinte		0,20	
4.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Palestrante		1,50	
	Apresentação de Trabalho Oral		1,00	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,00	
	Ouvinte		0,50	
4.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Palestrante		2,00	



	Apresentação de Trabalho Oral		1,50	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,50	
	Ouvinte		1,00	
5.0				
	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais do País		1,50	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		3,00	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		6,00	
6.0				
	Produção Científica e bibliográfica na área de Letras, Linguística, Artes ou outras áreas reconhecidas pelas CAPES, (Referente Qualis)			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		3,00	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		2,00	
	Artigos completos em periódico Qualis A3		1,50	
	Artigos completos em periódico Qualis A4		1,00	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		0,50	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		0,40	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		0,30	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		0,20	
	Livro Autoral		4,00	
	Livro (Organização)		3,00	
	Capítulo de Livro		2,00	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		0,50	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		1,00	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		2,00	
Pontuação Máxima: 7,0				
TOTAL				

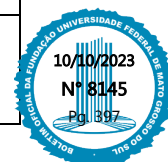
Local e data: _____

Nome e assinatura do candidato

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

1.1 TÍTULO DO PRÉ-PROJETO: (Deve ser escrito em caixa alta sem negrito e centralizado)
1.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: () ESTUDOS LINGUÍSTICOS () ESTUDOS LITERÁRIOS
1.3 LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGUÍSTICOS





- () Análise e descrição de línguas
- () Estudos do Texto e do Discurso

ESTUDOS LITERÁRIOS

- () Historiografia literária: recepção e crítica
- () Literatura e Invenção: do local ao Universal

Para preenchimento da Comissão de Seleção

Observações:

2 RESUMO:

Resumo do projeto, máximo 14 linhas, espaço simples entre linhas, alinhamento justificado.

3 INTRODUÇÃO:

Texto dissertativo indicando: a delimitação do tema, o problema, o tipo de pesquisa a ser desenvolvido.

4 JUSTIFICATIVA:

Texto dissertativo indicando: a justificativa (razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância) e uma prévia revisão bibliográfica, apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado no decorrer da pesquisa (conceitos, histórico, outras pesquisas já realizadas sobre o assunto, etc).

Não deixe de citar os autores consultados. Digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, espaçamento 6 pts antes e depois entre parágrafos, fonte Times New Roman tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT).

5 OBJETIVOS:

Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis.

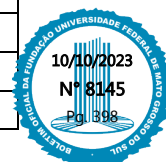
6 METODOLOGIA

Apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados.

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

OBS: No cronograma de execução a seguir, é necessário indicar as etapas de execução em 24 meses (incluindo-se a defesa da dissertação), no caso de mestrado, ou 48 meses, no caso de doutorado.

Ano:												
AÇÕES/ETAPAS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D





ANEXO X.34

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Psicologia	Processos Psicológicos: Fundamentos Teóricos e Metodológicos	Alexandre José de Souza Peres Ana Karla Silva Soares Antônio Carlos do Nascimento Osório Lucas Ferraz Córdova Weiny César Freitas Pinto	10	3	1	28
	Processos Psicológicos e suas Dimensões Socioculturais	Alberto Mesaque Martins Alexandra Ayach Anache Branca Maria de Meneses Jeferson Camargo Taborda Sonia da Cunha Urt Tiago Ravello	10	3	1	

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.





ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Psicologia ou em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências da Saúde, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar a primeira página do artigo contendo o DOI e/ou URL da publicação. Para comprovar publicação de livro, anexar cópia da capa do livro, do sumário e da primeira página do capítulo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	X	X	01/02/2024	05/02/2024	06 e 07/02/2024	08/02/2024
Análise do pré-projeto	X	X	09/02/2024	14/02/2024	15 e 16/02/2024	19/02/2024
Análise de currículo		X	20/02/2024	23/02/2024	26 e 27/02/2024	29/02/2024
Defesa do pré-projeto	X	X	20, 21 e 22/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgpsico.fach@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgpsico.ufms.br/>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será avaliada em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

3.2. A prova será realizada presencialmente na sede do PPG Psicologia, no Bloco 18 do Setor 3 da Cidade Universitária – UFMS.





- 3.3. A prova terá a duração de até 4 (quatro) horas consideradas a partir de seu início e será realizada a partir das 08 horas até às 12 horas no dia especificado no cronograma do item 2.2.
- 3.4. O candidato deverá se apresentar no local de prova portando documento de identidade com foto com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.
- 3.5. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.
- 3.6. O candidato deverá verificar na página do curso (<https://ppgpsico.ufms.br/>) as orientações para acesso às informações de local de prova.
- 3.7. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).
- 3.8. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 3.9. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.
- 3.10. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.
- 3.11. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.
- 3.12. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

DESCRIÇÃO DA PROVA

A prova será composta por 20 questões de múltipla-escolha e uma questão dissertativa referentes ao seguinte conteúdo programático:

1. Fundamentos epistemológicos e históricos da pesquisa em Psicologia; e
2. Fundamentos, métodos e técnicas de investigação científica em Psicologia.

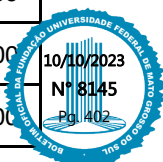
BIBLIOGRAFIA DE APOIO

- BAPTISTA, M. N.; CAMPOS, D. C. de. Metodologias de pesquisa em ciências. Análises quantitativa e qualitativa. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.
- FIGUEIREDO, L. C. M.; SANTI, Pedro Luiz Ribeiro de. Psicologia: uma (nova) introdução: uma visão histórica da psicologia como ciência. 3. ed. São Paulo, SP: EDUC, 2008.
- FLICK, U. Introdução à Pesquisa Qualitativa. 3. Porto Alegre Artmed 2008.
- M., HAMMOND, S., FIFE-SCHAW, C., & SMITH, J. A. Métodos de pesquisa em psicologia. Artmed Editora, 2010.
- SCHULTZ, D. P., & SCHULTZ, S. E. História da Psicologia moderna. São Paulo: Cengage Learning, 2019.
- VILELA, Ana Maria Jacó. História da Psicologia no Brasil: Uma narrativa por meio de seu ensino. Psicol. cienc. prof., Brasília, v. 32, n. spe, p. 28-43, 2012. Disponível em <https://www.scielo.br/j/pcp/a/9KqzhPLhtm58PQNGQB39GLq/> acesso em 07 nov. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932012000500004>

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Adequação do pré-projeto de pesquisa à linha de pesquisa indicada pelo candidato.	0,20	0 – 10,00
Mérito científico/tecnológico do pré-projeto de pesquisa.	0,15	0 – 10,00
Relevância social da pesquisa a ser desenvolvida.	0,15	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00





Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00
--	------	-----------

4.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

4.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

4.4. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto de pesquisa será avaliada pela Comissão de Seleção em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Adequação do pré-projeto de pesquisa à linha de pesquisa indicada pelo candidato.	0,20	0 – 10,00
Domínio do tema.	0,20	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência e adequação na apresentação oral.	0,20	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Relevância social da pesquisa a ser desenvolvida.	0,10	0 – 10,00
Exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 20 a 22 de fevereiro de 2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

5.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

5.6. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

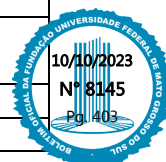
6.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o referente ao evento de classificação 2017-2020.

1. FORMAÇÃO	VALOR	TOTAL
1.1. Especialização na área de Psicologia (curso reconhecido pelo MEC)	10,00	10,00 (dez) pontos
1.2. Especialização em área afim à Psicologia (curso reconhecido pelo MEC)	5,00	5,00 (cinco) pontos
1.3. Mestrado (curso reconhecido pelo MEC)	10,00	10,00 (dez) pontos
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	VALOR	TOTAL

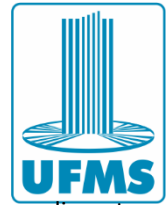




2.1. Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação Qualis A1	15,00	Sem limite de pontuação
2.2. Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação Qualis A2	10,00	Sem limite de pontuação
2.3. Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação Qualis A3	6,00	Sem limite de pontuação
2.4. Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação Qualis A4	4,00	Sem limite de pontuação
2.5. Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação Qualis B1	2,00	Sem limite de pontuação
2.6. Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação Qualis B2, B3, B4 ou B5	1,00	Sem limite de pontuação
2.7. Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada por ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	15,00	Sem limite de pontuação
2.8. Capítulos de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada por ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	6,00	Sem limite de pontuação
2.9. Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior ou igual a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2,00	Sem limite de pontuação
2.10. Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2,00	Sem limite de pontuação
2.11. Apresentação oral de trabalho em evento científico nacional ou internacional. Serão pontuadas apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado comprovado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	1,00	5,00 (cinco) pontos
2.12. Resumo de trabalho publicado em anais de congresso nacional ou internacional. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	1,00	5,00 (cinco) pontos
3. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	VALOR	TOTAL
3.1. Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	5,00 pontos por ano	Sem limite de pontuação
3.2. Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	5,00 pontos por ano	Sem limite de pontuação
3.3. Participação em grupo de pesquisa. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição ou pelo coordenador do grupo de pesquisa.	0,5 ponto por semestre letivo	Sem limite de pontuação

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____



O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital. Além disso, o pré-projeto deverá: indicar a linha de pesquisa do PPG Psicologia à qual se pretende vincular; ser apresentado em fonte Times New Roman tamanho 12, margens 2,5 cm, espaçamento duplo, e tamanho do papel A4 (21,0 cm x 29,7 cm). O pré-projeto deverá adotar as normas da ABNT ou da APA 7ª edição.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{3PE + 3AP + 2DP + 2AC}{10}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.35

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

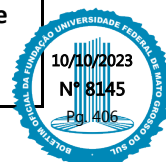
Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Química	Desenvolvimento de metodologias analíticas	24	6	2	32
	Eletrocatalise e Bioeletrocatalise				
	Estudo químico de plantas e líquens				
	Fotoquímica e Eletroquímica Aplicada				
	Metabolômica				
	Química dos Combustíveis				
	Química dos Materiais				
	Química Inorgânica: catálise, Compostos de Coordenação e Aplicações Biológicas				
	Química teórica: Simulação Computacional				
	Ressonância Magnética Nuclear e Quimiometria				
Síntese Orgânica e Química Medicinal					

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
-----------------------	--------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------	----------------





Química	Desenvolvimento de metodologias analíticas	24	6	2	32
	Eletrocatalise e Bioeletrocatalise				
	Estudo químico de plantas e líquens				
	Fotoquímica e Eletroquímica Aplicada				
	Metabolômica				
	Química dos Combustíveis				
	Química dos Materiais				
	Química Inorgânica: catálise, Compostos de Coordenação e Aplicações Biológicas				
	Química teórica: Simulação Computacional				
	Ressonância Magnética Nuclear e Quimiometria				
	Síntese Orgânica e Química Medicinal				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Química ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação em Química ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO





1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	05/02/2024	07/02/2024	08 e 09/02/2024	15/02/2024
Análise do pré-projeto	06/02/2024			
Análise de currículo	06/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: pgquimica.inqui@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgquimica.ufms.br>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 4 horas, devendo ser iniciada às 08h e finalizada até às 12h (horário oficial de MS) no dia especificado no cronograma do item 1.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página da Propp e na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA.

3.4. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

3.5. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.6. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A Prova escrita, pontuada de 0,0 (zero) a 10,00 (dez), ocorrerá em ambiente do AVA Moodle e constará de doze questões objetivas (múltipla escolha) relacionadas ao programa para a prova escrita.

A prova escrita de que trata este edital será realizada com base no programa que se segue:

- Estrutura atômica e periodicidade
- Soluções
- Equilíbrio químico
- Ácidos e bases





5. Ligações químicas
6. Propriedade dos gases, 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica e suas aplicações
7. Princípios de eletroquímica
8. Cinética química
9. Reações de substituição e eliminação em compostos orgânicos
10. Estereoquímica de compostos orgânicos

Bibliografia de apoio:

ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química – 5ª ed. Questionando a Vida Moderna e o Meio. Bookman, 2011.
BROWN, T. L. Química: a ciência central. 9 ed. Pearson, São Paulo, 2007-2010.
RUSSEL, J. B. Química Geral – 2ª ed. Vol. 1, Pearson Makron Books, São Paulo, 2008.
RUSSEL, J. B. Química Geral – 2ª ed. Vol. 2, Pearson Makron Books, São Paulo, 2009.
KOTTZ, J. C. e PURCELL, K. F., “Chemistry and Chemical Reactivity”, Saunders College Publishing, 2ª ed., 1991.
MAHAN, B. H., MYERS, R. J. Química: um curso universitário. E. Blucher, São Paulo, 1993.
T.W. GRAHAM SOLOMONS, CRAIG B. FRYHLE, “Química Orgânica”. 9ª. ed. Volumes 1 e 2, LTC: Rio de Janeiro, 2011.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Análise de currículo:

- 5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).
- 5.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 5.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

I. Atividades de ensino

item	1. Ensino	Pontos
1	Atuação no magistério de nível superior.	4 pontos por ano
2	Atuação no magistério de nível médio ou fundamental e cursos técnicos.	1 ponto por ano





Total de pontos para o item I.1

II. Produção intelectual

item	1. Produção científica	Pontos
1	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A1 (Qualis).	60
2	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A2 (Qualis).	45
3	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A3 (Qualis).	35
4	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A4 (Qualis).	30
5	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B1 (Qualis).	15
6	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B2 (Qualis).	10
7	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B3 (Qualis).	5
8	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B4 (Qualis).	2
9	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis.	2
10	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	45
11	Capítulos de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação será limitada a 40 pontos.	15
12	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior ou igual a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2
13	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2
14	Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional ou internacional. Serão pontuadas apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado comprovado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2
15	Resumo de trabalho publicado em anais de congresso em periódicos especializados nacionais ou internacionais com corpo editorial. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	1





Total de pontos para o item II.1

item	2. Produção técnica	Pontos
1	Produção de software de uso científico e/ou tecnológico ou depósito de patente. Serão pontuadas aquelas comprovadas por cópia ou publicação ou folha de rosto do meio de divulgação e/ou comprovante de depósito de patente.	8 pontos por produção ou depósito de patente
2	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado.	60 pontos por produto ou processo
Total de pontos para o item II.2		

III. Outras atividades acadêmicas e de formação

item	1. Outras atividades acadêmicas e de formação	Pontos
1	Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	4 pontos por ano
2	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	4 pontos por ano
3	Estágio ou Iniciação Científica Voluntária não cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2 pontos por ano
4	Participação em bancas examinadoras como membro titular. Serão pontuadas as participações comprovadas por meio da declaração fornecida pela Coordenação de Curso ou pelo Diretor da Unidade. Máximo de 4 bancas.	2 pontos por banca
Total de pontos para o item III.1		

Pontuação para avaliação do Curriculum vitae

Somatório de I.1, II.1, II.2 e III.1

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.





DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

6. DO RESULTADO

- 6.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.
- 6.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2PE+AP+AC}{4}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.36

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO EM RECURSOS NATURAIS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Recursos Naturais	Análise Integrada e Geotecnologias	12	3	2	17
	Bioeconomia				
	Natureza e Sociedade				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

O candidato classificado que não atingir a nota 7,0 (sete) deverá refazer a prova em até 18 meses após o ingresso no Programa e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C)

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
------------	--------------------	--	---	---





Prova de Conhecimentos Específicos	05/02/2024	15/02/2024	16 a 19/02/2024	22/02/2024
Análise do pré-projeto	09/02/2024			
Análise de currículo	13/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: pgrn.faeng@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgrn.ufms.br>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 2 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle e ficará disponível para realização a partir das 18h até às 22h no dia especificado no cronograma do item 2.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página da Propp e na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA.

3.6. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

3.7. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.8. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.9. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A prova de conhecimentos específicos ocorrerá em ambiente AVA. A prova será composta por questões dissertativas na área de conhecimento de Ciências Ambientais com ênfase em Recursos Naturais. Serão critérios de avaliação: a correção ortográfica e gramatical, a coerência, fluência e clareza textual e o domínio demonstrado acerca do tema da prova. Será atribuída nota 0 (zero) à prova escrita de candidato(a) que cometer plágio. Recomenda-se que o candidato se prepare com a leitura da Bibliografia Básica listada abaixo.

3.11. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BIRNER, R. 2017. Bioeconomy concepts. In: (Ed.). Bioeconomy: Shaping the Transition to a Sustainable, Biobased Economy. p. 17-38. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar_url?url=https://library.oapen.org/bitstream/handle/20.500.12657/42905/2018_Book_Bioeconomy.pdf%3Fsequence%3D1&hl=pt-BR&sa=X&ei=W07_ZlmyEpH4yATU2Zz4CA&scisig=AFWwaeb1Rn5GHDnZI0D2p6SPbeib&oi=scholar

DIAS, R. F.; CARVALHO, C. A. A. Bioeconomia no Brasil e no Mundo: Panorama Atual e Perspectivas. Revista Virtual de Química, v. 9. n. 1, p. 410-420. 2017. Disponível em: <http://rvq.sbgq.org.br/imagebank/pdf/v9n1a23.pdf>

JOLY, C. A. et al. 2019. 1º Diagnóstico Brasileiro de Biodiversidade & Serviços Ecosistêmicos. BPBES – PLATAFORMA BRASILEIRA DE BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS. Disponível em <https://doi.editoracubo.com.br/10.4322/978-85-60064-88-5>.

GARCIA, G. J. Geotecnologias aplicadas ao planejamento e gestão ambiental. 2016. Disponível em: http://igce.rc.unesp.br/Home/unidadeauxiliar/ceapla1019/livro_final_profgilberto.pdf

PARANHOS FILHO et al 2021. Geotecnologias para Aplicações Ambientais. Uniedusul ISBN: 9786586010626. DOI:10.29327/527680. Disponível em: <https://www.uniedusul.com.br/wp-content/uploads/2021/01/GEOTECNOLOGIAS-PARA-APLICACOES-AMBIENTAIS.pdf>

PHILIPPI JR., A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. Disponível em:

<http://www.pnuma.org/educamb/documentos/interdisciplinariedade.pdf>

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.





Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,25	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,25	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,125	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,125	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,25	0 – 10,00

4.5. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Favor preencher e assinar para anexar no sistema de inscrições.

Curso: Mestrado em Recursos Naturais					
Linha de Pesquisa:	<input type="checkbox"/> Análise Integrada e Geotecnologias <input type="checkbox"/> Bioeconomia <input type="checkbox"/> Natureza e Sociedade				
Atividade	Item	Quantidade	Pontos	Max (qtde)	Total
1. Atividades de ensino (semestres completos)					
1.1	Professor de ensino superior - Voluntário		1,00	1	
1.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,00	1	
1.3	Professor de ensino superior - Visitante		1,00	1	
1.4	Professor de ensino superior - Permanente		1,00	1	
2. Atividades de pós-graduação					
2.1	Especialização em áreas afins		8,00	1,0	
2.2	Disciplina concluída/aprovada PGRN/UFMS Comprovação: declaração do coordenador ou equivalente.		1,00	sem teto	
2.3	Disciplina concluída/aprovada: Programas externos em áreas afins. Comprovação: declaração do coordenador ou equivalente.		0,50	6	
3.0. Atividade extra-curricular					
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		1,00	1	
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		1,00	1	
4. Bolsa de estudos (por semestre completo)					
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		1,00	3	





4.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário		2,00	3	
4.3	PET Bolsista/Voluntário		2,00	3	
4.4	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		3,00	3	
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:					
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		3,00	3	
6. Participação em eventos					
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)				
	Ouvinte		0,50	5	
	Apresentação de Trabalho Oral		1,50	5	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,00	5	
	Palestrante		5,00	5	
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)				
	Ouvinte		0,70	5	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,00	5	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,00	5	
	Palestrante		10,00		
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)				
	Ouvinte		1,00	5	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,50	5	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,50	5	
	Palestrante		15,00	5	
6.4	Organização de evento				
	Estaduais ou Regionais no País		5,00	5	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		8,00	5	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		10,00	5	
7.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Ciências Ambientais (Referente à Classificação Qualis CAPES referente ao evento de classificação de periódicos quadriênio 2013-2016).				
	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,00	sem teto	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,00	sem teto	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		14,00	sem teto	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		11,00	sem teto	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		8,00	sem teto	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		6,00	5	
	Artigos completos em periódico Qualis B5		4,00	5	
	Artigos completos em periódico Qualis C		2,00	5	
	Artigos completos em periódico sem Qualis		1,00	5	
	Livro com corpo editorial (autoria)		15,00	sem teto	
	Livro sem corpo editorial (autoria)		10,00	5	
	Livro com corpo editorial (organização)		8,00	3	
	Livro sem corpo editorial (organização)		5,00	3	
	Capítulo de Livro com corpo editorial		5,00	3	
	Capítulo de Livro sem corpo editorial		2,50		
	Anais de evento (Organização)		5,00	5	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0	5	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,00	5	





	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,00	5	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,00	5	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,00	5	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,00	5	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,20	5	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,40	5	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,60	5	
TOTAL GERAL					

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

Deverá ser digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita e respeitar normas da ABNT. O Pré-projeto deve conter os itens relacionados no Modelo de Estrutura do Pré-projeto e as citações e referências formatadas conforme as normas da ABNT NBR 14724/2011.

Título do pré-projeto: (até 2 linhas; coerente com o projeto e comunica suficientemente o que será desenvolvido)

Requer parecer do comitê de ética: () Sim () Não () Não sei informar

Resumo (máximo 250 palavras)

Palavras-chave (no máximo 6)

Introdução/Justificativa (máximo 1000 palavras)

Objetivos (máximo 200 palavras)

Métodos (máximo 1000 palavras)

Resultados Esperados

Literatura citada

Cronograma

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2PE + 2AP + AC}{5}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto





AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul





ANEXO X.37

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Qualifica SESAU - Campo Grande**	Total de vagas
Saúde da Família	Avaliação de Políticas Públicas em Atenção Primária à Saúde	11	3	2	6	22
	Diagnósticos Locais e Atenção à Saúde da Família					

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

** As vagas referentes ao Programa Qualifica SESAU - Campo Grande, pelo Acordo UFMS-SESAU, são exclusivamente para servidores ativos da SESAU, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Diploma de graduação na Área da Saúde ou Áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Não será exigida

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.





Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	X	X	01/02/2024	02/02/2024	05 e 06/02/2024	07/02/2024
Análise do pré-projeto		X	08, 09, 15 e 16/02/2024	19/02/2024	20 e 21/02/2024	22/02/2024
Análise e defesa do pré-projeto	X	X	08, 09, 15 e 16/02/2024			
Análise de currículo		X	23/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgsf.inisa@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgsf.ufms.br/>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será composta por 20 (vinte) questões com cinco alternativas cada, realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 3 (três) horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 08h até às 11h no dia especificado no cronograma do item 1.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página da Propp e na página do curso (<https://ppgsf.ufms.br/>) as orientações e link para acesso ao AVA.

3.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.6. A bibliografia de apoio é apresentada em item a seguir (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO).

3.7. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.8. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.9. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BARATA, Rita Barradas. Desigualdades sociais e saúde. In: **Tratado de saúde coletiva**. 2006. p. 457-486.

BRASIL. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016**, 2017.

BRASIL. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União**, 2017.

BRASIL. Doenças Imunopreveníveis (Capítulo 2). In: **Guia de Vigilância em Saúde**. 2022, p. 97-314.

BRASIL. Informe técnico da ampliação da oferta das vacinas papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante)-vacina HPV quadrivalente e meningocócica C (conjugada). 2018.

BOMFIM, R.A., org. Introdução à ciência de implementação para profissionais da saúde [recurso eletrônico]. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2021. ISBN 978-65-86943-59-7. Dados de acesso: <https://repositorio.ufms.br>

CECCIM, Ricardo Burg; FERLA, Alcindo Antônio. Educação e saúde: ensino e cidadania como travessia de fronteiras. **Trabalho, educação e saúde**, v. 6, p. 443-456, 2008.

DE BARROS, Fabiane Frigotto et al. The Physician's Role as a Health Educator in Primary Care: a Systematic Review. **International Journal of Health Sciences**, v. 8, n. 4, p. 39-44, 2020.

FALKENBERG, Mirian Benites et al. Educação em saúde e educação na saúde: conceitos e implicações para a saúde coletiva. **Ciência & saúde coletiva**, v. 19, p. 847-852, 2014.





FIGUEIREDO, Maria Fernanda Santos; RODRIGUES-NETO, João Felício; LEITE, Maísa Tavares Souza. Modelos aplicados às atividades de educação em saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 63, p. 117-121, 2010.

GIOVANELLA, L., ESCOREL, S., LOBATO, L. V. C., NORONHA, J. C., and CARVALHO, A. I., eds. *Políticas e sistemas de saúde no Brasil* [online]. 2nd ed. rev. and enl. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012, 1097 p. ISBN: 978-85-7541-349-4. <https://doi.org/10.7476/9788575413494>.

GIOVANELLA, Lígia; FRANCO, Cassiano Mendes; ALMEIDA, Patty Fidelis de. Política Nacional de Atenção Básica: para onde vamos?. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 1475-1482, 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (BRAZIL). **Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero**. Ministério da Saúde, Instituto Nacional do Câncer (INCA), 2016.

MACINKO, James; MENDONÇA, Claunara Schilling. Estratégia Saúde da Família, um forte modelo de Atenção Primária à Saúde que traz resultados. **Saúde em Debate**, v. 42, p. 18-37, 2018.

MALTA, Deborah Carvalho et al. Mortalidade por doenças cardiovasculares segundo o sistema de informação sobre mortalidade e as estimativas do estudo carga global de doenças no Brasil, 2000-2017. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, v. 115, p. 152-160, 2020.

MASSUDA, Adriano. Mudanças no financiamento da Atenção Primária à Saúde no Sistema de Saúde Brasileiro: avanço ou retrocesso?. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 1181-1188, 2020.

MATTOS, Ruben Araujo de. A integralidade na prática (ou sobre a prática da integralidade). **Cadernos de Saúde Pública**, v. 20, p. 1411-1416, 2004.

MENDES, E. V. As situações das condições de saúde e os sistemas de atenção à saúde. **Mendes EV. As redes de atenção à saúde. 2ª ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde**, p. 25-59, 2011.

MENDES, Eugenio Vilaça. As redes de atenção à saúde: revisão bibliográfica, fundamentos, conceito e elementos constitutivos. **Mendes EV, organizador. As Redes de Atenção à Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde**, p. 61-208, 2011.

MERHY, Emerson Elias et al. Rede Básica, campo de forças e micropolítica: implicações para a gestão e cuidado em saúde. **Saúde em Debate**, v. 43, p. 70-83, 2020.

MOROSINI, Márcia Valéria Guimarães Cardoso; FONSECA, Angélica Ferreira; LIMA, Luciana Dias de. Política Nacional de Atenção Básica 2017: retrocessos e riscos para o Sistema Único de Saúde. **Saúde em Debate**, v. 42, p. 11-24, 2018.

ROUQUAYROL, Maria Zélia. Contribuição da epidemiologia. In: **Tratado de saúde coletiva**. 2006. p. 319-373.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Epidemiologia & saúde. In: **Epidemiologia & saúde**. 2003. p. 708-708.

STARFIELD, B. Atenção, primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

TANAKA, Oswaldo Yoshimi; RIBEIRO, Edith Lauridsen; ALMEIDA, Cristiane Andrea Locatelli de. Avaliação em saúde: contribuições para incorporação no cotidiano. 2017.

TRAVASSOS, Cláudia; CASTRO, Mônica Silva Monteiro de. Determinantes e desigualdades sociais no acesso e na utilização de serviços de saúde. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**, v. 2, p. 183-206, 2012.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

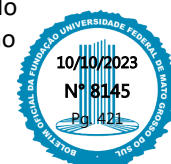
Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,30	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,30	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

4.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

4.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

4.5. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:





5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,20	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,10	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 12 a 15/02/2024, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

5.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

5.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

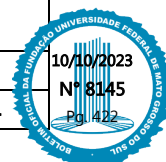
6.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
1.1 Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) na área de Saúde da Família (0,5 ponto por curso) – máximo 1 ponto		
1.2 Curso de Especialização em Atenção Básica e/ou Saúde da Família e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública ou Residência Médica ou Multiprofissional em Saúde da Família (1,5 ponto por curso) – máximo 3 pontos		
1.3 Curso de Especialização em área da Saúde ou de Residência Médica ou Multiprofissional em área da Saúde (0,5 ponto por curso) – máximo 1 pontos		
1.4 Iniciação Científica (0,5 ponto por ano) – máximo 2 pontos		
1.5 Participação em Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde (0,5 ponto por ano) – máximo 2 pontos		
1.6 Bolsista de Extensão (0,5 ponto por semestre) – máximo 1 ponto		
2. PRODUÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	TOTAL





Trabalhos de natureza técnica na área da Atenção Básica e/ou Saúde da Família publicados e/ou aceitos (manuais, cartilhas, software, vídeos) nos últimos 5 anos – (1,0 pontos por material) - máximo 5 pontos		
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	TOTAL
Experiência profissional na Atenção Primária à Saúde atuando na assistência ou gestão (1,0 ponto por ano) – máximo 5 pontos		
Experiência profissional em Saúde Pública atuando na assistência ou gestão (0,5 ponto por ano) – máximo 2,5 pontos		
Magistério superior em cursos da saúde, preceptoria e tutoria na graduação, Residência, Especialização ou PET-Saúde na área da saúde (0,5 pontos por semestre) – máximo 2,5 pontos		
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E BIBLIOGRÁFICA COM BASE NO ESTRATO QUALIS SAÚDE COLETIVA	QUANTIDADE	TOTAL
Artigos completos em periódico Qualis A1 (10 pontos por artigo)		
Artigos completos em periódico Qualis A2 (8 pontos por artigo)		
Artigos completos em periódico Qualis A3 (6 pontos por artigo)		
Artigos completos em periódico Qualis A4 (5 pontos por artigo)		
Artigos completos em periódico Qualis B1 (4 pontos por artigo)		
Artigos completos em periódico Qualis B2 (3 pontos por artigo)		
Artigos completos em periódico Qualis B3 (2 pontos por artigo)		
Artigos completos em periódico Qualis B4 (1 ponto por artigo)		
Artigos completos em periódico Qualis C ou sem Qualis (0,5 ponto por artigo)		
Trabalhos apresentados em Congressos ou eventos técnicos-científicos nos últimos 5 anos (1,0 ponto para cada trabalho) – máximo 5 pontos		
Livro (autoria/organização) (10 pontos por livro)		
Capítulo de Livro (5 pontos por capítulo)		
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

O Pré-projeto deverá conter uma seção denominada “**Articulação da proposta com o Mestrado em Saúde da Família**” a qual deverá apresentar os motivos para a execução do projeto frente à área de Concentração do Programa (Saúde da Família), a relação direta com a linha de pesquisa pretendida, e deverá caracterizar a proposta quanto aos resultados esperados e à produção de novos conhecimentos e a incorporação dos resultados do trabalho para o Sistema Único de Saúde. Nessa seção o candidato poderá indicar possíveis professores do quadro docente do programa que se associam ao tema proposto, apenas de maneira consultiva. Pois caberá ao Colegiado de Curso, após a matrícula dos ingressantes, realizar a distribuição aluno-orientador.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{4PE+3AP+2DP+AC}{10}$$





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.38

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO
NA REGIÃO CENTRO-OESTE (CAMPO GRANDE)**

– MESTRADO

Orientador	Linhas de Pesquisa*	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*
Albert Schiaveto de Souza	III, IV, IX, X	1		
Danielle Bogo	II, V	2		
Durval Batista Palhares	I	2		
Karine de Cássia Freitas	VII	1		
Maria Ligia Rodrigues Macedo	II, V, VII	3		
Paulo de Tarso Guerrero Muller	III	1	-	-
Paulo Roberto Haidamus de O. Bastos	I, II, IV, V	1		
Priscila Aiko Hiane	VII	1		
Rodrigo Juliano Oliveira	V, VIII, IX, XI	3		
Valter Aragão do Nascimento	II, V, VI, VII, X	1		
TODOS OS PROFESSORES	TODAS	-	4	2
Vagas por Modalidade		16	4	2
Total de Vagas		22		
LINHAS DE PESQUISA I - Atenção à saúde integral da criança, do adolescente e da gestante II - Processo saúde-doença na região Centro-oeste: aspectos biopsicossociais, socioculturais, ecoambientais, epidemiológicos e clínicos III - Respostas ao exercício e saúde humana IV - Avaliação de tecnologias, políticas e ações em saúde V - A biodiversidade do pantanal e cerrado e suas relações e aplicações na saúde VI - Biomateriais: estudos da biocompatibilidade e aplicações VII - Metabolismo e nutrição VIII - Carcinogênese experimental e estudos do câncer na Região Centro-Oeste IX - Modelos animais de doença X - Radiações e procedimentos físicos diagnósticos e terapêuticos em saúde XI - Cultivo celular, terapia celular e engenharia tecidual XII - Engenharia biomédica e tecnologias assistivas aplicadas à saúde				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.





– DOUTORADO

Orientador	Linhas de Pesquisa*	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*
Adriano Menis Ferreira	II, IV	1		
Albert Schiaveto de Souza	III, IV, IX, X	2		
Anamaria Mello Miranda Paniago	II	1		
Danielle Bogo	II, V	2		
Durval Batista Palhares	I	1		
Gustavo Christofolletti	III	2		
Maria Ligia Rodrigues Macedo	II, V, VII	3		
Paula Felipe Martinez	III	1	-	-
Paulo Roberto Haidamus de O. Bastos	I, II, IV, V	2		
Priscila Aiko Hiane	VII	1		
Rita de Cássia Avellaneda Guimarães	II, VII	1		
Rodrigo Juliano Oliveira	V, VIII, IX, XI	3		
Silvio Assis de Oliveira Junior	III	2		
Valter Aragão do Nascimento	II, V, VI, VII, X	1		
TODOS OS PROFESSORES	TODAS	-	5	2
Vagas por Modalidade		23	6	2
Total de Vagas		31		
LINHAS DE PESQUISA I - Atenção à saúde integral da criança, do adolescente e da gestante II - Processo saúde-doença na região Centro-oeste: aspectos biopsicossociais, socioculturais, ecoambientais, epidemiológicos e clínicos III - Respostas ao exercício e saúde humana IV - Avaliação de tecnologias, políticas e ações em saúde V - A biodiversidade do pantanal e cerrado e suas relações e aplicações na saúde VI - Biomateriais: estudos da biocompatibilidade e aplicações VII - Metabolismo e nutrição VIII - Carcinogênese experimental e estudos do câncer na Região Centro-Oeste IX - Modelos animais de doença X - Radiações e procedimentos físicos diagnósticos e terapêuticos em saúde XI - Cultivo celular, terapia celular e engenharia tecidual XII - Engenharia biomédica e tecnologias assistivas aplicadas à saúde				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.





Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	19 a 21/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024
Análise de currículo	21 a 23/02/2024			

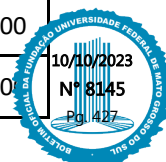
* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgsd.famed@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://saudecentroeste.ufms.br/>

3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00





3.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

4.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

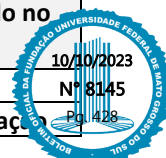
4.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

A – Formação acadêmica (máximo de 1 título por item)					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
a1	Aperfeiçoamento (≥ 120 h)	2,00	2,00		
a2	Especialização (≥ 360 h)	5,00	5,00		
a3	Pós-graduação stricto sensu - mestrado	8,00	8,00		
a4	Pós-graduação stricto sensu - doutorado	15,00	15,00		
Total do item A			30,00		
B - Produção Bibliográfica (artigos completos publicados ou aceitos em periódicos científicos últimos 5 anos e máximo de 5 trabalhos por extrato)					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
b1	A1	10,00	50,00		
b2	A2	8,50	45,00		
b3	A3	8,00	40,00		
b4	A4	7,60	38,00		
b5	B1	7,00	35,00		
b6	B2	5,50	27,50		
b7	B3	4,00	20,00		
b8	B4	2,50	12,50		
b9	B5	1,00	5,00		
b10	Outros (sem qualis ou C)	0,50	2,50		
Total do item B			275,50		
C – Publicações em anais de eventos (últimos 5 anos e máximo de 5 resumos por tipo)					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
c1	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional ou nacional	5,00	25,00		
c2	Resumo simples publicado em anais de evento internacional ou nacional	2,00	10,00		
c3	Apresentação de trabalho (pôster) em evento nacional ou internacional	1,00	5,00		
Total do item C			40,00		
D – Livros e/ou capítulos publicados (últimos 5 anos e máximo de 5 publicações por tipo / o livro pontuado no item d1 não será considerado no item d2 - duplicidade)					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação





d1	Livro publicado (organizador)	10,00	50,00		
d2	Capítulo de Livro	5,00	25,00		
Total do item D			75,00		
E – Patentes (últimos 5 anos)					
item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
e1	Concessão de patente	4,00	20,00		
e2	Pedido do depósito de uma patente	2,00	10,00		
Total do item E			30,00		
F – Orientações acadêmicas (concluídas nos últimos 5 anos e máximo de 5 orientações)					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
f1	Orientação em trabalho de conclusão de curso (graduação)	1,00	5,00		
Total do item F			5,00		
G – Membros titulares em bancas (últimos 5 anos e máximo de 5 bancas)					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
g1	Membros titulares em banca de graduação ou Pós-graduação Stricto-Sensu	0,60	3,00		
Total do item G			3,00		
Pontuação total (A + B + C + D + E + F + G)					

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

Caracterização quanto à multidisciplinaridade e/ou interdisciplinaridade da pesquisa

Apresentação da proposta de pesquisa

O candidato deverá apresentar os motivos para a execução do seu projeto frente à linha de pesquisa do orientador pretendido, caracterização da proposta quanto à multidisciplinaridade e/ou interdisciplinaridade da pesquisa na produção de novos conhecimentos, e ineditismo da pesquisa para o doutorado.

A Capes considera que:

*A multidisciplinaridade representa um avanço no tratamento de um dado problema de investigação complexo, porque pressupõe sua abordagem sob várias perspectivas teórico-metodológicas. Entende-se por **multidisciplinar** o estudo que agrega diferentes áreas do conhecimento em torno de um ou mais temas, no qual cada área ainda preserva sua metodologia e independência.*

A interdisciplinaridade pressupõe uma forma de produção do conhecimento, porque ela implica trocas teóricas e metodológicas, geração de novos conceitos e metodologias e graus crescentes de intersubjetividade, visando atender a natureza múltipla de fenômenos de maior complexidade.

*Entende-se por **interdisciplinaridade** a convergência de duas ou mais áreas do conhecimento, não pertencente à mesma classe, que contribua para o avanço das fronteiras da ciência e tecnologia, transfira métodos de uma área*





para outra, gerando novos conhecimentos e disciplina e faça surgir um novo profissional com um perfil distinto dos existentes com formação básica sólida e integradora.

De uma proposta de Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar, espera-se que o produto final, em geração do conhecimento e qualidade de recursos humanos formados, seja maior que a soma das contribuições individuais das partes envolvidas....”

[http://www1.capes.gov.br/images/Documento de %C3%A1rea 2019/INTERDISCIPLINAR.pdf](http://www1.capes.gov.br/images/Documento_de_%C3%A1rea_2019/INTERDISCIPLINAR.pdf)

I – VINCULAÇÃO COM A ÁREA DO PROGRAMA

Descreva, no quadro abaixo, a caracterização da sua proposta quanto à multidisciplinaridade e/ou interdisciplinaridade da pesquisa na produção e integração de novos conhecimentos.

--

II – VINCULAÇÃO DA PROPOSTA COM LINHA DE PESQUISA E SEU DESENVOLVIMENTO

Linha de pesquisa:	
Orientador pretendido:	

No quadro abaixo o candidato deverá destacar a vinculação de sua proposta com a linha de pesquisa do orientador(es) pretendido(s), destacando a contribuição da mesma para o aumento do conhecimento na área/linha de pesquisa. No caso de proposta de doutorado especificar o ineditismo da pesquisa.

--

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2AP + AC}{3}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.39
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS
(CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Linhas de pesquisa	Orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Vagas Qualifica UFMS	Total de Vagas
Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais; ou Recursos Hídricos	Antonio Conceição Paranhos Filho (antonio.paranhos@ufms.br)	01			
Tecnologias de Controle da Poluição	Marc A. Boncz (marc.boncz@ufms.br)	01			
Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos; ou Recursos Hídricos	Fábio Veríssimo Gonçalves (fabio.goncalves@ufms.br)	02			
Recursos Hídricos	Isabel Kaufmann de Almeida (isabel.almeida@ufms.br)	01			
Tecnologias de Controle da Poluição	Thiago Rangel Rodrigues (thiago.r.rodrigues@ufms.br)	01	04	02	21
Recursos Hídricos	Johannes Gerson Jansen (johannes.janzen@ufms.br)	01			
Tecnologias de Controle da Poluição	Paula Loureiro Paulo (paula.paulo@ufms.br)	01			
Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	Keila Roberta Ferreira de Oliveira (keila.ferreira@ufms.br)	01			
Tecnologias de controle da poluição	Carlos Nobuyoshi Ide (carlos.ide@ufms.br)	02			
Recursos Hídricos	Jamil Alexandre Ayach Anache (jamil.anache@ufms.br)	01			

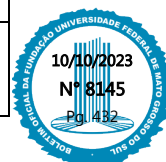




Recursos Hídricos	Kennedy Francis Roche (kennedy.roche@ufms.br)	01			
Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais	Sandra Garcia Gabas (sandra.gabas@ufms.br)	02			

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

Linhas de pesquisa	Orientador	Recomendação para a vaga
Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais; ou Recursos Hídricos	Antonio Conceição Paranhos Filho (antonio.paranhos@ufms.br)	Ter experiência com Geotecnologias.
Tecnologias de Controle da Poluição	Marc A. Boncz (marc.boncz@ufms.br)	1. Ter formação em Engenharia (Sanitária e) Ambiental, Engenharia Química, Biologia, Biotecnologia ou áreas afins; 2. Ter preferencialmente realizado IC; 3. não possuir vínculo empregatício e ter disponibilidade INTEGRAL.
Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos; ou Recursos Hídricos	Fábio Veríssimo Gonçalves (fabio.goncalves@ufms.br)	1. Ter disponibilidade para trabalho de campo; 2. Ter domínio de linguagens de programação ou disponibilidade para aprender; 3. Para área de Hidrologia / Hidrossedimentologia ter conhecimento mínimo de HEC-RAS ou disponibilidade para aprender; 4. Ter conhecimento mínimo de Geoprocessamento. 5. Para área de Hidráulica de Sistemas de Abastecimento ter conhecimento mínimo de EPANET ou disponibilidade para aprender.
Recursos Hídricos	Isabel Kaufmann de Almeida (isabel.almeida@ufms.br)	1. Ser graduado em Engenharia Civil; 2. Ter desenvolvido trabalho de conclusão de curso na área da orientadora; 3. Ter artigo publicado em periódico indexado na área de pesquisa da orientadora em revista de Qualis pelo menos B2. 4. Ter experiência de pelo menos 02 anos de atuação na área de redes de abastecimento de água ou de coleta de esgoto.
Tecnologias de Controle da Poluição	Thiago Rangel Rodrigues (thiago.r.rodrigues@ufms.br)	1. Ter conhecimento em cálculos e Planilhas Excel; 2. Ter conhecimento em coleta de dados por sensoriamento remoto; 3. Ter conhecimento em escrita científica
Recursos Hídricos	Johannes Gerson Jansen	1. Ter experiência de 1 ano com hidráulica e mecânica de fluidos;



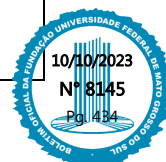


	(johannes.janzen@ufms.br)	2. Ter realizado IC, estágio ou TCC na área de pesquisa do orientador.
Tecnologias de Controle da Poluição	Paula Loureiro Paulo (paula.paulo@ufms.br)	1. Formação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Agrônômica ou Farmácia Bioquímica ou Biologia ou Arquitetura ou Química ou Engenharia Química; 2. Ter completado pelo menos 6 meses de iniciação científica ou ter defendido TCC na área/projeto de pesquisa do orientador.
Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	Keila Roberta Ferreira de Oliveira (keila.ferreira@ufms.br)	1. Ser graduado em Engenharia Ambiental ou em área afim à Linha de Pesquisa; 2. Ter completado pelo menos 1 (um) ano de Iniciação Científica; 3. Ter realizado estágio em laboratório de análises físicas, químicas e microbiológicas; 4. Ter experiência ou ter cursado no histórico de formação os fundamentos de qualidade e tratamento de água; 5. Disponibilidade para dedicar integralmente durante as campanhas de campo; 6. Aptidão para estudos avançados.
Tecnologias de controle da poluição	Carlos Nobuyoshi Ide (carlos.ide@ufms.br)	1. Ser graduado em Engenharia Ambiental; 2. Ter completado pelo menos 1 (um) ano de Iniciação Científica; 3. Apresentar uma proposta de pesquisa nas áreas de Biosólidos ou Lagoas de Polimento; 4. Dedicção exclusiva ao mestrado; 5. Aptidão para estudos avançados.
Recursos Hídricos	Jamil Alexandre Ayach Anache (jamil.anache@ufms.br)	1. Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, ou áreas afins; 2. Ter realizado durante a graduação pelo menos uma das seguintes atividades: iniciação científica ou estágio não obrigatório; 3. Ter disponibilidade para aprender ou aprimorar o conhecimento em alguma linguagem de programação e outras ferramentas computacionais.
Recursos Hídricos	Kennedy Francis Roche (kennedy.roche@ufms.br)	Desenvolver pesquisa no contexto dos projetos do orientador.
Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais	Sandra Garcia Gabas (sandra.gabas@ufms.br)	1) Engenheiro ambiental ou civil, ou áreas afins, com interesse em hidrogeologia e hidrologia, com conhecimento e experiência em geoprocessamento. E disponibilidade para trabalhos de campo OU; 2) Geólogo, Geógrafo, Engenheiro Ambiental ou áreas afins, com interesse em trabalhos de geodiversidade, geoconservação e conservação de áreas degradadas. Ter conhecimento e experiência com geoprocessamento e, disponibilidade para trabalhos de campo



ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Linhas de pesquisa	Orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Vagas Qualifica UFMS	Total de Vagas
Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais; ou Recursos Hídricos	Antonio Conceição Paranhos Filho (antonio.paranhos@ufms.br)	01	04	02	20
Tecnologias de Controle da Poluição	Marc A. Boncz (marc.boncz@ufms.br)	01			
Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos; ou Recursos Hídricos	Fábio Veríssimo Gonçalves (fabio.goncalves@ufms.br)	02			
Tecnologias de Controle da Poluição	Thiago Rangel Rodrigues (thiago.r.rodrigues@ufms.br)	01			
Recursos Hídricos	Johannes Gerson Jansen (johannes.janzen@ufms.br)	01			
Tecnologias de Controle da Poluição	Paula Loureiro Paulo (paula.paulo@ufms.br)	01			
Tecnologias de controle da poluição	Carlos Nobuyoshi Ide (carlos.ide@ufms.br)	02			
Recursos Hídricos	Jamil Alexandre Ayach Anache (jamil.anache@ufms.br)	01			
Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais; ou Recursos Hídricos	José Marcato Junior (jose.marcato@ufms.br)	01			
Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais; ou Recursos Hídricos	Wesley Nunes Gonçalves (wesley.goncalves@ufms.br)	01			
Recursos Hídricos	Kennedy Francis Roche (kennedy.roche@ufms.br)	02			





*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

Linhas de pesquisa	Orientador	Requisitos para a vaga
Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais; ou Recursos Hídricos	Antonio Conceição Paranhos Filho (antonio.paranhos@ufms.br)	1. Ter experiência com Geotecnologias; 2. Ter preferencialmente participado de publicação envolvendo Geotecnologias ou tenha artigo submetido.
Tecnologias de Controle da Poluição	Marc A. Boncz (marc.boncz@ufms.br)	1. Ter formação em Engenharia (Sanitária e) Ambiental, Engenharia Química, Biologia, Biotecnologia ou áreas afins; 2. Ter publicado artigo científico; 3. Não possuir vínculo empregatício e ter disponibilidade INTEGRAL; 4. Ter disponibilidade em realizar doutorado sanduíche no exterior.
Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos; ou Recursos Hídricos	Fábio Veríssimo Gonçalves (fabio.goncalves@ufms.br)	1. Ter disponibilidade para trabalho de campo; 2. Ter domínio de linguagens de programação ou disponibilidade para aprender; 3. Para área de Hidrologia / Hidrossedimentologia ter conhecimento mínimo de HEC-RAS ou disponibilidade para aprender; 4. Ter conhecimento mínimo de Geoprocessamento; 5. Para área de Hidráulica de Sistemas de Abastecimento ter conhecimento mínimo de EPANET ou disponibilidade para aprender.
Tecnologias de Controle da Poluição	Thiago Rangel Rodrigues (thiago.r.rodrigues@ufms.br)	1. Ter conhecimento em calculos e Planilhas Excel; 2. Ter conhecimento em coleta de dados por sensoriamento remoto; 3. Ter conhecimento em escrita científica
Recursos Hídricos	Johannes Gerson Jansen (johannes.janzen@ufms.br)	1. Ter experiência de 1 ano com hidráulica e mecânica de fluídos; 2. Ter realizado IC, estágio ou TCC na área de pesquisa do orientador.
Tecnologias de Controle da Poluição	Paula Loureiro Paulo (paula.paulo@ufms.br)	1. Formação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Agrônômica ou Farmácia Bioquímica ou Biologia ou Arquitetura ou Química ou Engenharia Química; 2. Ter completado pelo menos 6 meses de iniciação científica ou ter defendido TCC na área/projeto de pesquisa do orientador.
Tecnologias de controle da poluição	Carlos Nobuyoshi Ide (carlos.ide@ufms.br)	1. Ser graduado em Engenharia Ambiental; 2. Ter concluído mestrado em pesquisa relacionada ao tema; 3. Apresentar uma proposta de pesquisa: a) Desenvolvimento e implementação de Sistema Sustentável para a Degradação Eletroquímica de Corantes Industriais; b) Produção e aplicação do Biocarvão no pós-tratamento de efluentes;



		4. Dedicção exclusiva ao doutorado; 5. Ter trabalho publicado na área.
Recursos Hídricos	Jamil Alexandre Ayach Anache (jamil.anache@ufms.br)	1. Possuir Mestrado na área de Engenharias I; 2. Ter disponibilidade para eventuais viagens para coleta de dados e amostras; 3. Ter submetido ao menos 1 manuscrito para publicação em revista científica; 4. Ter interesse em Hidrogeologia.
Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais; ou Recursos Hídricos	José Marcato Junior (jose.marcato@ufms.br)	1. Ter mestrado na área de Geotecnologias; 2. Ter preferencialmente participado de publicação envolvendo Sensoriamento Remoto ou tenha artigo submetido.
Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais; ou Recursos Hídricos	Wesley Nunes Gonçalves (wesley.goncalves@ufms.br)	Ter experiência com programação.
Recursos Hídricos	Kennedy Francis Roche (kennedy.roche@ufms.br)	Desenvolver pesquisa no contexto dos projetos do orientador.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
 - a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
 - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação seguindo a mesma ordem da Tabela de pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - d) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA





2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	X		05/02/2024 a 09/02/2024	15/02/2024	16 e 17/02/2024	19/02/2024
Análise de currículo		X	20/02/2024	22/02/2024	23 e 24/02/2024	26/02/2024

* E-mail para envio dos recursos administrativos: pgta.faeng@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgta.ufms.br/>

3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela a seguir.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
1. Valor científico/tecnológico da proposta.	0,25	0 – 10,00
2. Apresentação e justificativa do problema.	0,25	0 – 10,00
3. Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,25	0 – 10,00
4. Perfil do Candidato para o desenvolvimento da proposta.	0,25	0 – 10,00

3.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.4. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

4.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

4.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Os comprovantes devem ser apresentados na mesma ordem estabelecida da Tabela.

Produção científica de 2018 até a data da inscrição	Máx. (Qtde)	Qtde	Peso (valor)	Total
---	-------------	------	--------------	-------





1. Artigos publicados ou aceitos, em periódicos científicos especializados internacionais e nacionais (Tabela Novo Qualis)				
1.1 Indexado com conceito A1 (QUALIS)	sem teto		20,0	
1.2 Indexado com conceito A2 (QUALIS)	sem teto		17,0	
1.3 Indexado com conceito A3 (QUALIS)	sem teto		14,0	
1.4 Indexado com conceito A4 (QUALIS)	sem teto		11,0	
1.5 Indexado com conceito B1 (QUALIS)	sem teto		8,0	
1.6 Indexado com conceito B2 (QUALIS)	sem teto		6,0	
1.7 Indexado com conceito B3 (QUALIS)	sem teto		4,0	
1.8 Indexado com conceito B4 (QUALIS)	sem teto		2,0	
1.9 Indexado com conceito C (QUALIS)	sem teto		1,0	
1.10 Não indexado	5		0,5	
2. Participação em Eventos				
2.1 Publicação em Anais de Evento Internacional – trabalho completo, resumo expandido ou resumo	sem teto		2,0	
2.2 Publicação em Anais de Evento Nacional – trabalho completo, resumo expandido ou resumo	sem teto		1,5	
2.3 Publicação em Anais de Evento Regional ou Local – trabalho completo, resumo expandido ou resumo	sem teto		1,0	
2.4 Palestrante	5		2,0	
2.5 Apresentação de Trabalho Oral	5		1,5	
2.6 Apresentação de Trabalho Pôster	5		1,0	
2.7 Ouvinte	5		0,15	
2.8 Participação na Organização de evento Internacional	5		1,0	
2.9 Participação na Organização de evento Nacional	5		0,75	
2.10 Participação na Organização de evento Regional ou Local	5		0,5	
3. Especialização Lato Sensu com carga horária igual ou superior a 360 horas	2		2,0	
4. Créditos cursados na Pós-Graduação <i>Stricto-sensu</i>				
4.1 No PGTA/UFMS (por crédito/cada 15horas/aula cursada)	4		0,5	
4.2 Programas externos (por crédito/cada 15horas/aula cursada)	4		0,5	
5. Livros com corpo editorial (e com ISBN)				
5.1 Livros publicados (autoria / organização)	5		5,0	
5.2 Capítulos de livros publicados (não contemplado no item 5.1)	5		1,0	
6. Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (não contemplado nos itens 5.1 e 5.2)	5		2,0	
7. Assessoria/Consultoria /Parecer				
7.1 Assessoria Científica / Consultoria Científica / Parecer ad- hoc	5		0,25	
			TOTAL	

Local e data: _____





Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deve estar relacionado com área de pesquisa e exigências do orientador desejado. O pré-projeto deve conter título e os tópicos apresentados na Tabela a seguir. Devem ser atendidos os limites de caracteres. O não atendimento implicará na desclassificação do pré-projeto.

Estrutura para elaboração do Pré-projeto
Título/Orientador
1. Valor científico/tecnológico da proposta. Em texto de até o máximo de 4.000 caracteres deve ser explicada a relevância do projeto, produto ou processo a ser desenvolvido. A explicação pode ainda considerar que se apresente referências bibliográficas que representem o estado da arte.
2. Apresentação e justificativa do problema. Em texto de até o máximo de 4.000 caracteres deve ser apresentado a problemática do tema escolhido e a justificativa para seu desenvolvimento. A apresentação pode ainda considerar a viabilidade existente para o desenvolvimento do Projeto pelo candidato.
3. Adequação da metodologia aos objetivos propostos. Em texto de até o máximo de 4.000 caracteres a metodologia ou técnicas a serem empregadas devem ser expostas de maneira clara, concisa, de modo a atingir os resultados os resultados esperados.
4. Perfil do Candidato para o desenvolvimento da proposta Em texto de até o máximo de 4.000 caracteres o candidato pode apresentar sua experiência prévia, disponibilidade para se dedicar ao desenvolvimento da proposta ou outros pontos relevantes.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

- 7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.
7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2AP + AC}{3}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final

